



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

Nº 6567



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 911 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e no art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2023/24830/003085, resolve

PROMOVER

PEDRO MOURA CUNHA, matrícula 748733-1, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, ao Posto de Major, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6
POLÍCIA MILITAR	7
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	13
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	14
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	19
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	20
SECRETARIA DA CULTURA	20
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	21
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	31
SECRETARIA DA FAZENDA	33
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	34
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	36
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	36
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	37
SECRETARIA DA SAÚDE	37
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	38
SECRETARIA DO TURISMO	41
ADAPEC	41
AGETO	44
AMETO	46
ATI	46
ATR	48
DETRAN	48
FOMENTO	52
IGEPREV	52
ITERTINS	53
JUCETINS	55
NATURATINS	56
TOCANTINS PARCERIAS	59
UNITINS	61
TRIBUNAL DE CONTAS	63
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	64
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	68

ATO Nº 912 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e no art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2023/24830/003246, resolve

PROMOVER

JOSÉ BONIFÁCIO DE SENA BISPO, matrícula 790518-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 913 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e no art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2023/24830/003251, resolve

PROMOVER

DOMINGOS CARVALHO MESSIAS, matrícula 500619-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 914 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e no art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2023/24830/003255, resolve

PROMOVER

FLÁVIO CARDOSO REGINO, matrícula 684305-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 915 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e no art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2023/24830/003257, resolve

P R O M O V E R

ARNALDO MARTINS PEREIRA, matrícula 740230-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 916 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e no art. 3º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2023/24830/003258, resolve

P R O M O V E R

HAROUDO PASCOAL RIBEIRO, matrícula 432523-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "H", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 917 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e no art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2023/24830/003259, resolve

P R O M O V E R

ATALIBA PEREIRA NOGUEIRA, matrícula 660570-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 918 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e no art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2023/24830/003261, resolve

P R O M O V E R

ANANIAS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 731071-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 968 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

FLÁVIO SANTOS BRITO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Apoio Logístico-DAL - DAS-4, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 6 de maio de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 969 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ RIBEIRO NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão de Sistemas e Inovação - DAS-4, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 971 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAQUEL PEREIRA OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de maio de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 972 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, da Secretaria da Educação:

1. RENATA OLIVEIRA;
2. SIMONE DO ESPÍRITO SANTO CASTRO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 973 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

SILVANIA DO NASCIMENTO CORSINO SANTOS, matrícula 11235470-1, para o exercício da Função Comissionada do Magistério - FCM-1, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de abril de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 974 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

JOÃO BATISTA RODRIGUES MORAIS, matrícula 11919353-1, para o exercício da Função Comissionada do Magistério - FCM-1, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 975 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

SULAVONE AQUINO MOTA REIS, matrícula 520059-2, para o exercício da Função Comissionada de Técnico Regional de Educação - FCR EDUC.-2, da Secretaria da Educação, a partir de 3 de maio de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 980 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ANA FLAVIA DE MIRANDA QUEIROZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Commissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 981 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

RAQUEL DIAS DE MELO para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, da Controladoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 621 - CSS, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600056-85.2024.6.27.0000, resolve

M A N T E R

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 3ª Zona Eleitoral, em Porto Nacional, o Assistente Administrativo JESLEY DA LUZ MAGALHÃES, matrícula 11164905-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 2 de julho de 2024 a 1º de julho de 2025, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 623 - CSS, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600042-04.2024.6.27.0000, resolve

M A N T E R

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 4ª Zona Eleitoral, em Colinas do Tocantins, o Assistente Administrativo JOSÉ CIDIMAR MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 11530154-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 2 de junho de 2024 a 1º de junho de 2025, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 624 - CSS, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600040-34.2024.6.27.0000, resolve

M A N T E R

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 4ª Zona Eleitoral, em Colinas do Tocantins, o Assistente Administrativo DANIEL CARLOS DE SOUSA, matrícula 1285653-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 2 de junho de 2024 a 1º de junho de 2025, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 725 - EX, DE 9 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

CHRISTINA LUZIA ROLIM CANTANHEDE FREITAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão de Sistemas e Inovação - DAS-4, da Secretaria da Administração, a partir de 29 de abril de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 726 - DISP, DE 9 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis abaixo especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de maio de 2024:

- HÉLIO HUMBERTO ESPÍNDOLA PIRES, matrícula 513365-3, Delegado-Chefe da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-3;
- MARCIVÂNIA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 11160381-2, Chefe do Núcleo de Cartório da 75ª Delegacia de Polícia / 75ª DP - Silvanópolis, FCSP-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 727 - DISP, DE 9 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Subcomandante de Batalhão - (do CCBMTO) - FCBM-6 o servidor LIDERVAL ANDRADE DIAS, matrícula 734746-1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 22 de abril de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 728 - DSG, DE 9 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027) e suas revisões e orçamentos anuais, resolve

I - D E S I G N A R

os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto nas Leis nº 4.373 (PPA 2024-2027) e 4.374 (LOA 2024), ambas de 9 de janeiro de 2024, leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria;

II - R E V O G A R

a Portaria CCI nº 173 - DSG, de 6 de fevereiro de 2024, republicada na edição 6.515 do Diário Oficial do Estado.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

ANEXO ÚNICO À PORTARIA CCI Nº 728 - DSG, de 9 de maio de 2024.

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
	Titular: LUNA MAR RODRIGUES BEZERRA		1271644-1	Dir. Adm. e Exec. Fin. Orç. e Contábil
	Suplente: ALEX TORRES DOS SANTOS		11217499-1	Contador
Programa de Manutenção e Gestão do Estado				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2172	Capacitação de Servidores	Titular: LUNA MAR RODRIGUES BEZERRA	1271644-1	Dir. Adm. e Exec. Fin. Orç. e Contábil
		Suplente: ALEX TORRES DOS SANTOS	11217499-1	Contador
2199	Coord. e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: LUNA MAR RODRIGUES BEZERRA	1271644-1	Dir. Adm. e Exec. Fin. Orç. e Contábil
		Suplente: ALEX TORRES DOS SANTOS	11217499-1	Contador
2238	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: LUNA MAR RODRIGUES BEZERRA	1271644-1	Dir. Adm. e Exec. Fin. Orç. e Contábil
		Suplente: ALEX TORRES DOS SANTOS	11217499-1	Contador
2266	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: LUNA MAR RODRIGUES BEZERRA	1271644-1	Dir. Adm. e Exec. Fin. Orç. e Contábil
		Suplente: ALEX TORRES DOS SANTOS	11217499-1	Contador
2283	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: LUNA MAR RODRIGUES BEZERRA	1271644-1	Dir. Adm. e Exec. Fin. Orç. e Contábil
		Suplente: ALEX TORRES DOS SANTOS	11217499-1	Contador

PORTARIA CCI Nº 729 - DSG, DE 9 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve

I - D E S I G N A R

LUNA MAR RODRIGUES BEZERRA, Diretora de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil, matrícula 1271644-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, proceder ao preenchimento das informações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP - LICITAÇÕES, a partir de 6 de maio de 2024, tendo, ainda, a responsabilidade para acompanhar o preenchimento das referidas informações e organizar o conjunto de documentos referentes aos processos de desestatização, diligenciando para que as informações sejam lançadas de forma tempestiva;

II - R E V O G A R

a Portaria CCI nº 174 - DSG, de 6 de fevereiro de 2024, publicada na edição 6.514 do Diário Oficial do Estado.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 730 - DSG, DE 9 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Decreto nº 6.747, de 15 de fevereiro de 2024, resolve

I - D E S I G N A R

os seguintes servidores para atuarem como responsáveis pelo envio das atividades relacionadas ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, incluindo a coleta, a preparação e a transmissão das informações exigidas nos prazos estabelecidos pela legislação, a fim de garantir a eficiência na transmissão dos dados:

- ALEX TORRES DOS SANTOS, Gerente de Administração e Finanças, matrícula 11217499-1;
- LUNA MAR RODRIGUES BEZERRA, Diretora de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil, matrícula 1271644-1;

II - R E V O G A R

a Portaria CCI nº 323 - DSG, de 5 de março de 2024, publicada na edição 6.524 do Diário Oficial do Estado.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 731 - EX, DE 9 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RAQUEL PEREIRA OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Commissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 10 de maio de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 732 - DISP, DE 9 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Commissionada do Magistério - FCM-1, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Educação:

1. ELENI MARINHO CAMPOS, matrícula 11173882-8;
2. SANDRA MARIA BARBOSA RAMOS, matrícula 912053-4;
3. SONIA AUGUSTO DA SILVA, matrícula 464690-5.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 733 - DISP, DE 9 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Commissionada do Magistério - FCM-1 a servidora ROSANA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 704766-8, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 30 de abril de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 734 - EX, DE 9 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

YASÂNA FARIAS SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 10 de maio de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 007/2024/DIALP, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

Declara inexigibilidade de licitação para contratação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021;

Considerando a necessidade de contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, com o objetivo de capacitar 04 (quatro) servidores da Diretoria de Orçamento e Finanças - DIORF do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CBMTO com o curso prático: "Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - Atualizado pela 10ª edição do Masp", oferecido pelo INSTITUTO SATURNINO BASTOS CURSOS E TREINAMENTOS - ISB;

Considerando o Parecer Jurídico nº 023/2024, que opinou pela possibilidade jurídica da inexigibilidade;

RESOLVE:

Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea f, parágrafo 3º c/c art. 72, incisos VI, VII, VIII, da Lei 14.133/2021, para a contratação direta com a empresa INSTITUTO SATURNINO BASTOS CURSOS E TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 19.804.976/0001-45, no valor de R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais), conforme Processo nº 2024 10070 00014.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO**EXTRATO DE DECISÃO Nº 94/2024/1º BBM/CBMTO**

Auto de infração: 02.02.00234.2024

Recorrente: Rosemari Benedetti Baumarth

Autuado(a): ROSEMARIBENEDETTIBAUMARTH CPF/CNPJ: 308.***-***-99

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 07/05/2024.

ALEX MATOS FERNANDES - TC QOBM
Comandante do 1º Batalhão
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 95/2024/1º BBM/CBMT0

Auto de infração: 01.02.00256.2024

Recorrente: Mariana Americo De Morais

Autuado(a): CARDOSO VEÍCULOS LTDA CPF/CNPJ: 46.557.501/0001-74

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMT0, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 07/05/2024.

ALEX MATOS FERNANDES - TC QOBM

Comandante do 1º Batalhão

Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 2/2024/5ª CIBM/CBMT0

Auto de infração: 01.02.00169.2024

Recorrente: jayane_almeida@hotmail.com

Autuado(a): VIP STORE PERFUMES IMPORTADOS E ELETRÔNICOS LTDA CPF/CNPJ: 23.020.487/0001-70

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso da Decisão de Primeira Instância do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMT0, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Araguatins-TO, 26/04/2024.

JARBAS BORGES DA SILVA GOMES - CAP QOBM

Comandante de Companhia Independente/Desincorporada

Julgador de 1ª instância

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 398/2024 - SAMP/DGP.**

Agregar policiais militares e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 96 e inciso V do §1º do art. 107 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os policiais militares requereram suas transferências para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais, e que, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades policiais militares.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir das respectivas datas, os policiais militares:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
1.	CAP QOA	LINO DE SOUZA	780598-1	29/04/2024	8º BPM
2.	1º TEN QOA	FRANCISCO KENNEDY SOUSA NASCIMENTO	461481-1	29/04/2024	9º BPM
3.	1º TEN QOM	ANDRÉ LUIS DA SILVA	927810-1	26/04/2024	10º BPM
4.	1º TEN QOM	MANOEL ALVES DOS SANTOS	861793-1	30/04/2024	DPS/CMTO III (ARAGUAÍNA)
5.	1º TEN QOA	MARCELO DA COSTA BARROS	786620-1	22/04/2024	QCG/AJUDÂNCIA GERAL
6.	1º TEN QOA	GILBERTO PARRA	776886-1	30/04/2024	6º BPM
7.	1º TEN QOA	JUCILENE CHAVES MONTEIRO	764519-1	30/04/2024	SIOP
8.	2º SGT QPPM	RAIMUNDO LOURENÇO RIBEIRO	536249-1	26/04/2024	13º BPM

Art. 2º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Os respectivos Comandos de Policiamento devem providenciar a difusão para as Unidades de suas circunscrições;

Art. 4º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta Portaria para a UPM, os policiais militares, responsáveis pela gestão de bens na Unidade de origem, deverão regularizar sua situação patrimonial junto à DAL/Patrimônio;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 2 de maio de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO**PORTARIA Nº 399/2024 - SAMP/DGP.**

Retifica Portaria de férias e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 68, alínea "t", e art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, art. 87, §2º, incisos I, II e III que dispõe sobre a suspensão ou alteração de férias, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 829/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.433, de 19 de outubro de 2023, a parte especificada abaixo:

Onde se lê:

Art. 5º CONCEDER aos militares abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM*
3.	MAJ QOPM	VILSON R. DA SILVA JÚNIOR	832770-1	2022	01/06/2024 a 30/06/2024	30	BPCHOQUE

Leia-se:

Art. 5º CONCEDER ao militar abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM*
3.	MAJ QOPM	VILSON R. DA SILVA JÚNIOR	832770-1	2022	05/06/2024 a 04/07/2024	30	BPCHOQUE

Art. 2º Cada Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para sua respectiva unidade.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 2 de maio de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 401/2024 - SAMP/DGP.

Concede férias a policial militar e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 68, alínea "t", e art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, art. 87, §2º, incisos I, II e III que dispõe sobre a suspensão ou alteração de férias, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a militar abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, suspensa por meio do Boletim Interno da Academia Estadual de Segurança Pública-AESP/DM-BI nº 023/2005, de 29 de junho de 2005, para usufruto no período conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM
1.	CEL QOPM	WELERE GOMES BARBOSA	1082000-1	2004	27/05/2024 a 01/06/2024	06	DGP

Art. 2º CONCEDER a militar abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, suspensa por meio do Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins-BG nº 232/2010, de 21 de dezembro de 2010, para usufruto no período conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM
1.	CEL QOPM	WELERE GOMES BARBOSA	1082000-1	2009	02/06/2024 a 11/06/2024	10	DGP

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 2 de maio de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 403/2024 - SAMP/DGP.

Suspende e concede férias a policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 68, alínea "t", e art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, art. 87, §2º, incisos I, II e III que dispõe sobre a suspensão ou alteração de férias, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 309/2024/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.545, de 08 de abril de 2024, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1.	1º SGT QPPM	AVELINO GONZAGA MENDES JÚNIOR	606872-1	2023	02/05/2024 a 31/05/2024	30	BOPE
2.	1º SGT QPPM	NILSON DOS SANTOS CUNHA	857443-1	2023	02/05/2024 a 31/05/2024	30	BOPE
3.	CB QPPM	JÚNIOR ALVES LODI	11211458-1	2023	02/05/2024 a 31/05/2024	30	BOPE
4.	SD QPPM	LUIZ HENRIQUE FERREIRA ARAÚJO	11789433-1	2023	02/05/2024 a 31/05/2024	30	BOPE

Art. 2º CONCEDER aos militares abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM
1.	1º SGT QPPM	AVELINO GONZAGA MENDES JÚNIOR	606872-1	2023	01/10/2024 a 30/10/2024	30	BOPE
2.	1º SGT QPPM	NILSON DOS SANTOS CUNHA	857443-1	2023	01/10/2024 a 30/10/2024	30	BOPE
3.	CB QPPM	JÚNIOR ALVES LODI	11211458-1	2023	01/10/2024 a 30/10/2024	30	BOPE
4.	SD QPPM	LUIZ HENRIQUE FERREIRA ARAÚJO	11789433-1	2023	01/10/2024 a 30/10/2024	30	BOPE

Art. 3º Cada Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para sua respectiva Unidade.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 2 de maio de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 406/2024 - SAMP/DGP.

Promove policial militar pelo critério de tempo de serviço e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com os arts. 1º, 2º, inciso VI do art. 21, art. 27, inciso I, §§1º e 3º do art. 54 da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre as promoções na Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Combinado com o §2º do art. 15, incisos I e IV do §3º do art. 85, inciso I do art. 121, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a promoção de praças em decorrência da transferência para a inatividade;

Considerando que o policial militar requereu transferência para a reserva remunerada, por ter preenchido os requisitos exigidos em Lei, e;

Considerando ainda o Processo nº 2022.16.218027P SGD: 2022/24830/004806, bem como manifestação exarada no Despacho nº 228/2024 (fls. 111/114), de 19 de abril de 2024, emitido pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, e que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de transferência para a reserva remunerada formulado pelo requerente.

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER**, pelo critério de tempo de serviço, na respectiva designação e data, o policial militar:

ORD.	NOME	MAT.	P/GRAD. DE	REFERÊNCIA	RETROATIVO A
	AROLD DE SOUSA BRITO	450355-1	ST QPPM	"J"	25/10/2022

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 3 de maio de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 408/2024 - SAMP/DGP.

Suspende e concede férias a policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 68, alínea "t", e art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, art. 87, §2º, incisos I, II e III que dispõe sobre a suspensão ou alteração de férias, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 309/2024/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.545, de 08 de abril de 2024, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1.	TEN CEL QOPM	GLEIDISON ANTÔNIO DE CARVALHO	139327-1	2023	02/05/2024 a 31/05/2024	30	PM/5

Art. 2º **CONCEDER** ao militar abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM
1.	TEN CEL QOPM	GLEIDISON ANTÔNIO DE CARVALHO	139327-1	2023	01/10/2024 a 30/10/2024	30	PM/5

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 6 de maio de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 412/2024/DGP/SAMP.

Concede férias a policiais militares e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 68, alínea "t", e art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, art. 87, §2º, incisos I, II e III que dispõe sobre a suspensão ou alteração de férias, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aos policiais militares abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2023 para usufruto no mês de junho de 2024, conforme especificado:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	CEL QOPM	WELERE GOMES BARBOSA	1082000	12/06/2024	11/07/2024	30
2	TEN CEL QOE	CÉLIO DE AZEVEDO	611028	03/06/2024	22/06/2024	20
3	TEN CEL QOPM	EDSON COSME DOS SANTOS	1031600	03/06/2024	02/07/2024	30
4	MAJ QOPM	BENÍCIO DA COSTA NEVES	48590	03/06/2024	02/07/2024	30
5	MAJ QOM	JOSÉ BRUNO DA SILVA	143719	03/06/2024	02/07/2024	30
6	MAJ QOPM	JOSÉ RIBAMAR MACIEL MARTINS	775487	17/06/2024	16/07/2024	30
7	MAJ QOPM	JOSELINE RIOS FERREIRA	751458	03/06/2024	02/07/2024	30
8	SUB TEN QPPM	JORNE ALMEIDA DA SILVA	915480	03/06/2024	02/07/2024	30
9	SUB TEN QPPM	JOSÉ GENTIL DA SILVA JÚNIOR	915420	03/06/2024	02/07/2024	30
10	SUB TEN QPPM	JOSIVALDO CARREIRO MELO	991056	03/06/2024	02/07/2024	30
11	SUB TEN QPPM	LUCIANA TOLINTINO DE SOUZA	974460	03/06/2024	02/07/2024	30
12	SUB TEN QPPM	MARCELO KEMMER FERREIRA	469194	03/06/2024	02/07/2024	30
13	1º SGT QPPM	ABDERRAMÁ CARVALHO SETÚBAL	819223	03/06/2024	02/07/2024	30
14	1º SGT QPPM	ALISSON IGOR RODRIGUES SANTANA	1069241	03/06/2024	02/07/2024	30
15	1º SGT QPPM	ANGÉLICA LEONEL OLIVEIRA SILVA	1089293	03/06/2024	02/07/2024	30
16	1º SGT QPPM	ELIZABETH PEREIRA DIAS	969920	03/06/2024	02/07/2024	30
17	1º SGT QPPM	ELON CAMELO PINTO	749609	03/06/2024	02/07/2024	30
18	1º SGT QPPM	FRANK COSTA CAVALCANTE	1052667	03/06/2024	02/07/2024	30
19	1º SGT QPPM	IVO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	60656	03/06/2024	02/07/2024	30
20	1º SGT QPPM	MARCOS BARBOSA EVANGELISTA	78600	03/06/2024	02/07/2024	30
21	1º SGT QPPM	OSWALDO MARQUES PIMENTEL FILHO	692107	03/06/2024	02/07/2024	30
22	2º SGT QPPM	FERNANDES NETO DOS SANTOS	54668	03/06/2024	02/07/2024	30
23	2º SGT QPPM	GILVAN NUNES LOPES	1025538	03/06/2024	02/07/2024	30
24	2º SGT QPPM	JOSÉ MILTON CAMPOS DE SOUSA	999249	03/06/2024	02/07/2024	30
25	CB QPPM	INGRID RODRIGUES DUTRA	11212012	03/06/2024	02/07/2024	30
26	CB QPPM	RAIANE DA SILVA FERREIRA	11206705	03/06/2024	02/07/2024	30
27	CB QPPM	RONILDO PEREIRA DA SILVA	11206985	03/06/2024	02/07/2024	30
28	SD QPPM	ANTONIO DE SOUSA ALMEIDA JÚNIOR	11778792	03/06/2024	02/07/2024	30
29	SD QPE	KAYO BRUNO COSTA E SILVA	11785438	03/06/2024	02/07/2024	30
30	SD QPPM	MARCO TÚLIO BARBOSA SOUZA	11498889	03/06/2024	02/07/2024	30
31	SD QPE	MAURICIO DA SILVA PINTO	11786612	03/06/2024	02/07/2024	30
32	SD QPPM	MYLENNALVES MARTINS	11770422	03/06/2024	02/07/2024	30
33	SD QPPM	PEDRO ERNESTO SOUSA MONTEIRO	11790660	03/06/2024	02/07/2024	30
34	SD QPPM	SEJANA KARITA COSTA LIMA PRAZERES	11785659	03/06/2024	02/07/2024	30
35	SD QPPM	VERÔNICA DE SENA GRUTT	11237112	03/06/2024	02/07/2024	30

§2º Lotados no 1º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SUB TEN QPPM	EDSON PAIVA RIBEIRO	883752	03/06/2024	02/07/2024	30
2	1º SGT QPPM	JANDER ALFREDO DE CASTRO	59514	03/06/2024	02/07/2024	30
3	1º SGT QPPM	JOSÉ ALDELUZO COIMBRA PEREIRA	1041967	03/06/2024	02/07/2024	30

4	2º SGT QPPM	CÉSAR TAVARES DOS SANTOS	1076558	03/06/2024	02/07/2024	30
5	2º SGT QPPM	ELI ALVES DE ANDRADE	37828	03/06/2024	02/07/2024	30
6	SD QPPM	BRUNO SANTOS DA SILVA	11774142	03/06/2024	02/07/2024	30
7	SD QPPM	JARDEL SILVA RIBEIRO	11772336	03/06/2024	02/07/2024	30
8	SD QPPM	JHEAN FELIPE FERREIRA FELICIO	11776412	03/06/2024	02/07/2024	30
9	SD QPPM	LÉO JÂNIO OLIVEIRA SILVA	11780070	03/06/2024	02/07/2024	30
10	SD QPPM	LUANA ECKERT DE ALMEIDA	11645334	03/06/2024	02/07/2024	30
11	SD QPPM	LUCAS BRENNER CARDOSO SOUSA	11784580	03/06/2024	02/07/2024	30
12	SD QPPM	VALDINEI DE SOUZA RODRIGUES JUNIOR	11777664	03/06/2024	02/07/2024	30
13	SD QPPM	VANDELMARQUE DA SILVA DOURADO	11776749	03/06/2024	02/07/2024	30
14	SD QPPM	WALDY DE OLIVEIRA LIMA NETO	11783931	03/06/2024	02/07/2024	30
15	SD QPPM	WANDERLEY LUZ LIMA	11771909	03/06/2024	02/07/2024	30

§3º Lotados no 2º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOA	ISRAEL BATISTA ALVES DE BRITO	760022	03/06/2024	02/07/2024	30
2	1º TEN QOA	VANDETONIO GUEDES DA SILVA	922952	03/06/2024	02/07/2024	30
3	SUB TEN QPPM	FRANCISCO DA CHAGAS CUNHA ASSUNÇÃO	1020919	03/06/2024	02/07/2024	30
4	1º SGT QPPM	EDGAR LOPES RIBEIRO	831557	03/06/2024	02/07/2024	30
5	2º SGT QPPM	CRISTIANO DOS SANTOS ROCHA	81090	03/06/2024	02/07/2024	30
6	2º SGT QPPM	ELIZÂNGELA LUIZ GOMES	43828	03/06/2024	02/07/2024	30
7	2º SGT QPPM	JOSÉ CLEUDIMAR MOTA	72014	03/06/2024	02/07/2024	30
8	CB QPPM	ANDRÉ LUIZ MEDEIROS DO NASCIMENTO	11206110	03/06/2024	02/07/2024	30
9	CB QPPM	AYEBER MAX CARACIOLO BARBOSA	11208732	03/06/2024	02/07/2024	30
10	CB QPPM	ELISON DE ARAÚJO FREITAS	11209992	03/06/2024	02/07/2024	30
11	CB QPPM	FERNANDO COSTA DA SILVA	11210524	03/06/2024	02/07/2024	30
12	CB QPPM	MAX DOUGLAS SOARES DIAS	11207809	03/06/2024	02/07/2024	30
13	SD QPPM	AELCIO LIMA CASTILHO	11784776	03/06/2024	02/07/2024	30
14	SD QPPM	ELUÉDE DE SOUSA MATOS FILHO	11784679	03/06/2024	02/07/2024	30
15	SD QPPM	LUCAS BENJAMIM BARROS DE MOURA	11771194	03/06/2024	02/07/2024	30
16	SD QPPM	RAYANE GOMES LIMA FREITAS	11785535	03/06/2024	02/07/2024	30
17	SD QPPM	WANDERSON DIRINO NOGUEIRA	11785896	03/06/2024	02/07/2024	30

§4º Lotados no 3º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1º TEN QOA	ANTÔNIO GEFERSON BATISTA FERREIRA	604700	03/06/2024	02/07/2024	30
2	SUB TEN QPPM	FLÁVIO GALVÃO GOMES	1016610	03/06/2024	02/07/2024	30
3	1º SGT QPPM	ELYANNE FERNANDES DOS SANTOS	75301	03/06/2024	02/07/2024	30
4	1º SGT QPPM	EUDINILSON RODRIGUES BARBOSA	975841	03/06/2024	02/07/2024	30
5	CB QPPM	ETEVALDO JOSÉ MACHADO SILVA JUNIOR	11207817	03/06/2024	02/07/2024	30
6	CB QPPM	MAXIVAN CARVALHO SANTOS	11210346	03/06/2024	02/07/2024	30
7	CB QPPM	WANDERSON NUNES PARENTE	11208325	03/06/2024	02/07/2024	30
8	SD QPPM	ANTHONY AUGUSTO COSTA DOS SANTOS	11773839	03/06/2024	02/07/2024	30
9	SD QPPM	DARLEN LOPES PEREIRA DA SILVA	11779918	03/06/2024	02/07/2024	30
10	SD QPPM	GABRIEL MARTINS PANIAGO	11784547	03/06/2024	02/07/2024	30

§5º Lotados no 4º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1º TEN QOA	JOÃO FERREIRA DA SILVA	511060	03/06/2024	02/07/2024	30
2	SUB TEN QPPM	ÉLIO CHAVES CAVALCANTE	1015036	03/06/2024	02/07/2024	30
3	SUB TEN QPPM	JAIRO PEREIRA FERNANDES	998546	03/06/2024	02/07/2024	30
4	SUB TEN QPPM	JALES AGUIAR DOS SANTOS	894737	03/06/2024	02/07/2024	30
5	SUB TEN QPPM	MANOEL RAIMUNDO SILVA FERREIRA	942446	03/06/2024	02/07/2024	30
6	SUB TEN QPPM	MARLAN ROCHA GOMES JUNIOR	1070215	03/06/2024	02/07/2024	30
7	SUB TEN QPPM	TARCISO MANOEL LIMA PINHEIRO	1060538	03/06/2024	02/07/2024	30
8	1º SGT QPPM	FREDSON SEBASTIÃO GONÇALVES DIAS	994460	03/06/2024	02/07/2024	30
9	1º SGT QPPM	HONORINA GOMES BARROS	40487	15/06/2024	14/07/2024	30
10	1º SGT QPPM	NILSON LOURENÇO DAS NEVES	1050087	03/06/2024	02/07/2024	30

11	1º SGT QPPM	WANESSA DIAS DE MORAIS COELHO	951095	03/06/2024	02/07/2024	30
12	2º SGT QPPM	ISRAEL RIBEIRO DA SILVA	86311	03/06/2024	02/07/2024	30
13	CB QPPM	RHOVIO ARAUJO DIAS	11211113	03/06/2024	02/07/2024	30
14	SD QPPM	ANA PAULA AMORIM LINO ARAUJO	11789131	03/06/2024	02/07/2024	30
15	SD QPPM	DIEGO LACERDA DOS SANTOS COSTA	11789310	03/06/2024	02/07/2024	30
16	SD QPPM	FELIPE FERNANDES ALVES	11769742	03/06/2024	02/07/2024	30
17	SD QPPM	MARCOS JOSÉ MARQUES PINHO SOUZA	11769726	03/06/2024	02/07/2024	30
18	SD QPPM	NATHALIA PEREIRA BARROS	11787406	03/06/2024	02/07/2024	30
19	SD QPPM	PAULO HENRIQUE SILVA DE ARAÚJO	11780746	03/06/2024	02/07/2024	30
20	SD QPPM	UEVERTON LOPES FERREIRA	11764430	03/06/2024	02/07/2024	30
21	SD QPPM	WINTER MONTENEGRO PEIXOTO	11779306	03/06/2024	02/07/2024	30

§6º Lotados no 5º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SUB TEN QPPM	JOSÉ FILHO SOARES PEREIRA	992395	03/06/2024	02/07/2024	30
2	1º SGT QPPM	ELIVAN ROCHA CARVALHO	985470	03/06/2024	02/07/2024	30
3	1º SGT QPPM	LIDWERNER PEREIRA DE MORAIS PRETO	51813	03/06/2024	02/07/2024	30
4	1º SGT QPPM	LILISSANY CORREIA GUIMARAES	1087428	03/06/2024	02/07/2024	30
5	1º SGT QPPM	LUCIANO MOURA DE OLIVEIRA	1055356	03/06/2024	02/07/2024	30
6	1º SGT QPPM	RODRIGO PAZ MAGALHÃES	1041304	03/06/2024	02/07/2024	30
7	CB QPPM	ANDERSON NUNES GUIMARAES	11206772	03/06/2024	02/07/2024	30
8	CB QPPM	GLEICIONE PEREIRA DE SOUZA	11210150	03/06/2024	02/07/2024	30
9	SD QPPM	KAIO HENRIQUE RIBEIRO XAVIER	11769025	03/06/2024	02/07/2024	30
10	SD QPPM	MARCOS PAULO COSTA SILVA	11783966	03/06/2024	02/07/2024	30
11	SD QPPM	RICARDO GENÚ LOPES	11780274	03/06/2024	02/07/2024	30

§7º Lotados no 6º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SUB TEN QPPM	ALEUCIANO DE LIMA ALVES	54991	03/06/2024	02/07/2024	30
2	1º SGT QPPM	ANTÔNIO COSTA MENDES	632834	03/06/2024	02/07/2024	30
3	1º SGT QPPM	JOSÉ WELLINTON DAMIÃO	1065130	03/06/2024	02/07/2024	30
4	1º SGT QPPM	JOSULEI CORREIA DE CARVALHO	752116	03/06/2024	02/07/2024	30
5	2º SGT QPPM	ERDERSON GOMES DE OLIVEIRA	46726	03/06/2024	02/07/2024	30
6	2º SGT QPPM	GILMARES OLIVEIRA SOUSA	65563	03/06/2024	02/07/2024	30
7	2º SGT QPPM	LIVIA PEREIRA DE SOUSA	56926	03/06/2024	02/07/2024	30
8	CB QPPM	DANIEL ALVES PEREIRA	46660	03/06/2024	02/07/2024	30

§8º Lotados no 7º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1º TEN QOA	JÚNIOR CARLOS FERREIRA SOBRAL	913800	03/06/2024	02/07/2024	30
2	1º SGT QPPM	JOÃO CARLOS RIBEIRO DA CRUZ	956317	03/06/2024	02/07/2024	30
3	CB QPPM	FLÁVIO JOSÉ COSTA	82871	03/06/2024	02/07/2024	30
4	SD QPPM	ISAAC GABRIEL LEAL YOYÓ DE ARAÚJO	11788941	03/06/2024	02/07/2024	30

§9º Lotados no 8º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º TEN QOA	EVALDO GABINO DE SOUSA	715648	03/06/2024	02/07/2024	30
2	SUB TEN QPPM	UANDER DE SOUZA AMARAL	1035924	03/06/2024	02/07/2024	30
3	1º SGT QPPM	CLÁUDIO LACERDA MARQUES	921078	03/06/2024	02/07/2024	30
4	1º SGT QPPM	LILIA REIS AIRES DIAS CAVALCANTE	1051857	03/06/2024	02/07/2024	30
5	SD QPPM	ALISSON DOS SANTOS SILVA	11783010	03/06/2024	02/07/2024	30
6	SD QPPM	ANTONIO DANILO DA SILVA	11783362	03/06/2024	02/07/2024	30
7	SD QPPM	CHRISTOPHER ROCHA GOMES	11779322	03/06/2024	02/07/2024	30
8	SD QPPM	LUCAS JONATHAN MESQUITA DA SILVA	11783214	03/06/2024	02/07/2024	30
9	SD QPPM	MATHEUS NOBRE MORAES	11770848	03/06/2024	02/07/2024	30

§10. Lotados no 9º BPM:

ORD.	POSTI/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SUB TEN QPPM	JOÃO BATISTA CÉSAR DA SILVA	944844	03/06/2024	02/07/2024	30
2	1º SGT QPPM	ANDRÉ VIANA CAVALCANTE	44171	03/06/2024	02/07/2024	30
3	1º SGT QPPM	CLEONIZAR CAZIMIRO DA SILVA FILHO	46209	03/06/2024	02/07/2024	30
4	1º SGT QPPM	WESLEY MILSON BASTOS BISERRA	871397	03/06/2024	02/07/2024	30
5	1º SGT QPPM	WILLDEGLAN GOMES DA SILVA	42423	03/06/2024	02/07/2024	30
6	CB QPPM	WESLEY GOMES DA COSTA	1273167	03/06/2024	02/07/2024	30
7	SD QPPM	CRISTIAN BEZERRA DE OLIVEIRA	11781386	03/06/2024	02/07/2024	30
8	SD QPPM	FLORIANO GUIMARÃES NETO	11772859	03/06/2024	02/07/2024	30
9	SD QPPM	GLEYCIANE PEREIRA DA SILVA	11786396	03/06/2024	02/07/2024	30
10	SD QPPM	HUMBERTO MARTINS SANTOS MESQUITA	11776455	03/06/2024	02/07/2024	30
11	SD QPPM	JACKELYNNE BATISTA DOS ANJOS	11125578	03/06/2024	02/07/2024	30
12	SD QPPM	MARCOS ALEXANDRE SILVA	11772417	03/06/2024	02/07/2024	30
13	SD QPPM	PÉTRINS SHERON FERREIRA CORTEZ	11786434	03/06/2024	02/07/2024	30
14	SD QPPM	RONESSON SANTOS OLIVEIRA	11772567	03/06/2024	02/07/2024	30
15	SD QPPM	TIAGO VIANA SOUSA PALMA	11773294	03/06/2024	02/07/2024	30
16	SD QPPM	WALYSSON SOARES TERTO	11770899	03/06/2024	02/07/2024	30

§11. Lotados no 10º BPM:

ORD.	POSTI/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º SGT QPPM	ANDRÉ COSTA DE SANTANA	1063677	03/06/2024	02/07/2024	30
2	CB QPPM	CLEBER JÚNIOR ALVES ROCHA	11209119	03/06/2024	02/07/2024	30
3	SD QPPM	DEYVISSON COSTA SANTOS	11784687	03/06/2024	02/07/2024	30
4	SD QPPM	GABRIEL RODRIGUES SENA PEREIRA	11776285	03/06/2024	02/07/2024	30
5	SD QPPM	WESLEY DIAS DOS SANTOS	11784520	03/06/2024	02/07/2024	30

§12. Lotados no 11º BPM:

ORD.	POSTI/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1º TEN QOA	DIÓGENES LEMOS JÚNIOR	871210	03/06/2024	02/07/2024	30
2	3º SGT QPPM	CARLOS YAN MARTINS DUMAS	11209445	03/06/2024	02/07/2024	30
3	3º SGT QPPM	PAULO SILVA DOS SANTOS	11207230	03/06/2024	02/07/2024	30
4	SD QPPM	MIQUÉIAS DA SILVA MENESES	11785144	03/06/2024	02/07/2024	30
5	SD QPPM	PRISCIO EDER FREITAS SANTOS	11780002	03/06/2024	02/07/2024	30
6	SD QPPM	RAFAEL FREIRE DOS SANTOS	11782234	03/06/2024	02/07/2024	30

§13. Lotados no 12º BPM:

ORD.	POSTI/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1º SGT QPPM	HELDER URCINO FERNANDES	104143	03/06/2024	02/07/2024	30
2	SD QPPM	GILMAR ARAUJO TORRES	11784660	03/06/2024	02/07/2024	30
3	SD QPPM	PLYNIO BARBOSA BARREIRA RIBEIRO	11783044	03/06/2024	02/07/2024	30

§14. Lotados no 13º BPM:

ORD.	POSTI/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SUB TEN QPPM	JOSÉ ORISVAN TELES DE MENEZES	355050	03/06/2024	02/07/2024	30
2	SUB TEN QPPM	RONILSON GOMES DOS SANTOS	929650	03/06/2024	02/07/2024	30
3	1º SGT QPPM	CLEIMISON COSTA SANTOS	906314	03/06/2024	02/07/2024	30
4	1º SGT QPPM	JASSON CARVALHO LIMA	754472	03/06/2024	02/07/2024	30
5	2º SGT QPPM	GILMAR PERCILIANO DE OLIVEIRA	1026623	03/06/2024	02/07/2024	30
6	SD QPPM	JEFERSON OLIVEIRA DE SOUZA	11790555	03/06/2024	02/07/2024	30
7	SD QPPM	MARIANA RIBEIRO NUNES	11786000	03/06/2024	02/07/2024	30

§15. Lotados no 14º BPM:

ORD.	POSTI/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1º SGT QPPM	ANDERSON CÉSAR DA SILVA COSTA	1032321	03/06/2024	02/07/2024	30
2	1º SGT QPPM	LEANDRO GERMANO MENDES	64017	03/06/2024	02/07/2024	30

3	1º SGT QPPM	UBALDANNI LOPES RIBEIRO	1092570	03/06/2024	02/07/2024	30
4	SD QPPM	DANIEL ROCHA MOTA	11574771	03/06/2024	02/07/2024	30
5	SD QPPM	DIEGO DE OLIVEIRA ASSIS DE PAIVA	11782099	03/06/2024	02/07/2024	30
6	SD QPPM	JORGE LUIZ ROCHA TEIXEIRA	11787511	03/06/2024	02/07/2024	30
7	SD QPPM	LUCAS ALVES RODRIGUES	11788828	03/06/2024	02/07/2024	30
8	SD QPPM	LUCAS HENRIQUE MAGALHÃES DOS REIS	11787449	03/06/2024	02/07/2024	30
9	SD QPPM	THIAGO SOARES SARDINHA	11777443	03/06/2024	02/07/2024	30

§16. Lotados na 1ª CIPM:

ORD.	POSTI/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	CB QPPM	JOSÉ HUMBERTO VAZ DA COSTA JÚNIOR	11210532	03/06/2024	02/07/2024	30
2	SD QPPM	MARCUS PAULO SILVA DE ARAUJO	11780789	03/06/2024	02/07/2024	30

§17. Lotados na 2ª CIPM:

ORD.	POSTI/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SUB TEN QPPM	GENISCARLOS BAIANO DA PENHA	887873	03/06/2024	02/07/2024	30
2	SUB TEN QPPM	MARIA APARECIDA GOMES FERNANDES SILVA	934887	03/06/2024	02/07/2024	30
3	1º SGT QPPM	JOSIVALDO ALVES DE AQUINO	1054651	03/06/2024	02/07/2024	30
4	1º SGT QPPM	LAMOUNIER SILVA DE MELO	67596	03/06/2024	02/07/2024	30
5	1º SGT QPPM	MARCOS GLEIBER FERREIRA DA SILVA	1037706	03/06/2024	02/07/2024	30
6	2º SGT QPPM	CARLOS FABIANO DA SILVA	784762	03/06/2024	02/07/2024	30
7	CB QPPM	EDIMILSON RATHES SILVA	11206713	03/06/2024	02/07/2024	30

§18. Lotados na 3ª CIPM:

ORD.	POSTI/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º TEN QOA	CÍCERO ALVES CANUTO	727109	03/06/2024	02/07/2024	30
2	SUB TEN QPPM	JOSAFÁ FIGUEIREDO MOTA	841605	03/06/2024	02/07/2024	30
3	SUB TEN QPPM	WANDERSON DOS SANTOS LEANDRO	41005	03/06/2024	02/07/2024	30

§19. Lotados na 4ª CIPM:

ORD.	POSTI/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º SGT QPPM	FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA MEDEIROS	71356	03/06/2024	02/07/2024	30
2	2º SGT QPPM	JOSIMAR SOARES LIRA	1033280	03/06/2024	02/07/2024	30
3	CB QPPM	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	11210818	03/06/2024	02/07/2024	30
4	SD QPPM	JOSENI SOUSA MACHADO	11770805	03/06/2024	02/07/2024	30

§20. Lotados na 5ª CIPM:

ORD.	POSTI/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SUB TEN QPPM	JEFERSON COSTA COELHO	605016	03/06/2024	02/07/2024	30
2	1º SGT QPPM	DHENISÂNGELA SOUSA MARINHO	79010	03/06/2024	02/07/2024	30
3	2º SGT QPPM	MARCUS VINICIUS PEREIRA DA CRUZ SANTOS	58080	03/06/2024	02/07/2024	30
4	CB QPPM	RONAILTON BEZERRA SILVA	11210419	03/06/2024	02/07/2024	30
5	SD QPPM	ÉRIC MARTINS RIBEIRO DA SILVA	11787783	03/06/2024	02/07/2024	30
6	SD QPPM	FÁBIO MARINHO MILHOMEM	11778776	03/06/2024	02/07/2024	30
7	SD QPPM	JOSÉ PAULO DA SILVA NOLETO	11777915	03/06/2024	02/07/2024	30
8	SD QPPM	MARCOS GOMES PORTEL	11780681	03/06/2024	02/07/2024	30

§21. Lotados na 6ª CIPM:

ORD.	POSTI/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º TEN QOA	VILANÉS CRISTIAN PEREIRA DA SILVA	1001035	03/06/2024	02/07/2024	30
2	2º TEN QOA	WILTON RODRIGUES ARAUJO	808468	03/06/2024	02/07/2024	30
3	SUB TEN QPPM	KAUBÍ MEDEIROS DE FARIAS	676590	03/06/2024	02/07/2024	30
4	1º SGT QPPM	WELIGTON AGUIAR MARQUES	1037269	03/06/2024	02/07/2024	30
5	SD QPPM	DENER BRITO DE ALMEIDA	11784075	03/06/2024	02/07/2024	30
6	SD QPPM	DIÓGENES GUIMARÃES CARVALHO	11781815	03/06/2024	02/07/2024	30

§22. Lotados na 7ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º TEN QOA	DEVANY GOMES DOS SANTOS	679711	03/06/2024	02/07/2024	30
2	SUB TEN QPPM	VERILSON VICENTE DA SILVA	1043838	03/06/2024	02/07/2024	30
3	SD QPPM	CAIQUE ROMÁRIO MOURA SOUZA	11702575	03/06/2024	02/07/2024	30
4	SD QPPM	RAÍ REIS DE OLIVEIRA	11784717	03/06/2024	02/07/2024	30

§23. Lotados na 8ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1º TEN QOA	WEBER LUSO FRANCISCO DE SOUZA	993740	03/06/2024	02/07/2024	30
2	1º SGT QPPM	EDICÉLIO ROSA PINTO	1070584	03/06/2024	02/07/2024	30
3	1º SGT QPPM	FLÁVIO HENRIQUE SILVA MARQUES	1040871	03/06/2024	02/07/2024	30

§24. Lotados no BOPE:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SUB TEN QPPM	ALBERTO GOMES DE ARAÚJO	674968	03/06/2024	02/07/2024	30
2	SUB TEN QPPM	DEUZIMAR BORGES DA SILVA	855203	03/06/2024	02/07/2024	30
3	1º SGT QPPM	EUDES LOPES DE SOUZA	798645	03/06/2024	02/07/2024	30
4	1º SGT QPPM	PATRICK SOUSA LIMA	113673	03/06/2024	02/07/2024	30
5	1º SGT QPPM	ZIOMAR SANTANA DE SOUZA	1065017	03/06/2024	02/07/2024	30

§25. Lotados no BPMRED:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOPM	FÁBIO ALVES FERREIRA SILVA	986516	03/06/2024	02/07/2024	30
2	1º TEN QOA	MILENE FERREIRA DE SOUSA	1067800	03/06/2024	02/07/2024	30
3	SUB TEN QPPM	ABILDES DE JESUS FURTADO CRUZ	591960	03/06/2024	02/07/2024	30
4	1º SGT QPPM	CLEIBSON LOPES DE ARAÚJO	88230	03/06/2024	02/07/2024	30
5	1º SGT QPPM	FABIO CASTANHEIRA CORDEIRO	785390	03/06/2024	02/07/2024	30
6	1º SGT QPPM	RICARDO DE OLIVEIRA COSTA	1049275	03/06/2024	02/07/2024	30
7	SD QPPM	JOÃO VICTOR RAMALHO COSTA	11776722	03/06/2024	02/07/2024	30
8	SD QPPM	LUIZ FERNANDO SILVA	11737506	03/06/2024	02/07/2024	30

§26. Lotados no BPCHOQUE:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º TEN QOA	SAMUEL DOS SANTOS GODINHO	1094939	03/06/2024	02/07/2024	30
2	1º SGT QPPM	FIDÉLIS ADORNO LIRA	60887	03/06/2024	02/07/2024	30
3	1º SGT QPPM	MARCOS LIRA MELQUIADES	1087649	03/06/2024	02/07/2024	30
4	1º SGT QPPM	WERLES DE MORAES SOUZA	997113	03/06/2024	02/07/2024	30
5	CB QPPM	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	11208333	03/06/2024	02/07/2024	30
6	CB QPPM	PEDRO HENRIQUE MEDINA XAVIER	11210206	03/06/2024	02/07/2024	30
7	CB QPPM	RYTNEY IGOR RODRIGUES NEPOMUCENO	11206764	03/06/2024	02/07/2024	30
8	CB QPPM	SAMUEL SOARES DE ALMEIDA	11213078	03/06/2024	02/07/2024	30
9	CB QPPM	VANDERLEI VARGAS DA COSTA OLIVEIRA	11209275	03/06/2024	02/07/2024	30

§27. Lotados no BPMA:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1º TEN QOA	CLEUDISSON PEREIRA LIMA	781426	03/06/2024	02/07/2024	30
2	SUB TEN QPPM	LEOMAR DA ROCHA COELHO	902849	03/06/2024	02/07/2024	30
3	1º SGT QPPM	WAGNER SCHWABACHER	82056	03/06/2024	02/07/2024	30
4	2º SGT QPPM	ODAIR BORGES DOS SANTOS	720231	03/06/2024	02/07/2024	30

§28. Lotados no RPMON:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SUB TEN QPPM	VALMY DE ARAÚJO CARVALHO	640065	03/06/2024	02/07/2024	30
2	1º SGT QPPM	SHANDREANY LUZ DE SOUSA SILVA	1084690	10/06/2024	09/07/2024	30

§29. Lotados no GRAER:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º TEN QOA	RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO	658811	03/06/2024	02/07/2024	30

§30. Lotados no CRP-1:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	TEN CEL QOPM	DARCY COSTA DE ARAÚJO	505230	03/06/2024	02/07/2024	30
2	CB QPPM	MARIA ADRIANA DA COSTA DOS SANTOS	11208708	03/06/2024	02/07/2024	30

§31. Lotados no CRP-2:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SD QPPM	JÚLIA RODRIGUES COSTA	11786302	03/06/2024	02/07/2024	30

§32. Lotados na APMT:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1º SGT QPPM	DORIEL CAMPOS DE SOUZA	929181	03/06/2024	02/07/2024	30

§33. Lotados no SIOP:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	TEN CEL QOPM	DENYURE DE MENEZES CAVALCANTE	49120	03/06/2024	02/07/2024	30
2	MAJ QOPM	ALMINO BORGES BEZERRA	1145770	03/06/2024	02/07/2024	30
3	1º SGT QPPM	FREDSON SOUSA MARINHO	1075950	03/06/2024	02/07/2024	30
4	2º SGT QPPM	WILTON COUTINHO LIMA	38043	03/06/2024	02/07/2024	30

§34. Lotados na CAMIL:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º TEN QOA	ELSON RIBEIRO NUNES	1004620	03/06/2024	02/07/2024	30
2	1º SGT QPPM	IDERLAN ALVES ASSUNÇÃO	822179	03/06/2024	02/07/2024	30
3	1º SGT QPPM	MÁRCIO SATURNINO DOS SANTOS	140184	03/06/2024	02/07/2024	30
4	1º SGT QPPM	ROSIMEIRE HONORATO DOS SANTOS	1022679	03/06/2024	02/07/2024	30
5	2º SGT QPPM	JEFFERSON AMOM RIBEIRO DA SILVA	1061160	03/06/2024	02/07/2024	30
6	2º SGT QPPM	JHONNANTAN CARLOS SOLINO FEITOSA	52829	03/06/2024	02/07/2024	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins;

Art. 3º Os Comandos de Policiamento devem providenciar a difusão para suas respectivas Unidades.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 7 de maio de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 413/2024 - SAMP/DGP.

Dispensa policial militar do serviço mediante desconto em férias e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 153, inciso II, que dispõe sobre a dispensa do serviço mediante desconto em férias, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a militar abaixo, dias de dispensa do Serviço, que serão descontados em suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, previstas para o mês de novembro de 2024, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE USUFRUTO	DIAS	UPM
1.	ST QPPM	MARISTELA GOMES CAMARA	1020617-1	2023	05/08/2024 a 22/08/2024	18	QCG-DPS

Art. 2º Cada Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para sua respectiva Unidade.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 7 de maio de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 009/2024

ESPÉCIE: Convênio nº 009/2024

PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Lavandeira do Tocantins/TO.

OBJETIVO: Ajuda de Custo Operacional - Horário Extraordinário, conforme Lei nº 3.681/2020

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado, Roberto Cesar Ferreira de Oliveira - Prefeito Municipal de Lavandeira do Tocantins - TO. VIGÊNCIA: 12 meses

DATA/ASSINATURAS: 22/03/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 010/2024

ESPÉCIE: Convênio nº 010/2024

PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Lavandeira do Tocantins/TO.

OBJETIVO: O objeto do presente Convênio consiste na manutenção do serviço de policiamento ostensivo e motorizado, executado em rondas preventivas e atendimento de ocorrências, através de guarnição de radiopatrulha, bem como o alojamento e provimento dos policiais militares que prestam serviço no município de Ipueiras-TO.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado, Roberto Cesar Ferreira de Oliveira - Prefeito Municipal de Lavandeira do Tocantins - TO. VIGÊNCIA: 12 meses

DATA/ASSINATURAS: 22/03/2024

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 65/2024/GABSEC, DE 06/05/2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELAINE CRISTINA ZANETTI AVELINO, ocupante do cargo de Gerente de Orientações e Normas, nº funcional 789991-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Diretoria de Controle da Gestão Governamental e Prevenção à Corrupção, no período de 02/05/2024 a 06/05/2024, em razão das férias da titular Kílvânia Rodrigues de Melo Miranda, nº funcional 815941-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio do corrente ano.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 66/2024/GABSEC, DE 06/05/2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto Estadual nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 66/2024/GABSEC, de 06/05/2024.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X91-79	11216824-1	Adalvânio Mendes Nóbrega	99,87	2023
2	XXX.XXX.X21-32	11156066-1	Alcimar Araújo Milhomem	100,00	2023
3	XXX.XXX.X01-82	1020781-2	André Armondes Pereira	100,00	2023
4	XXX.XXX.X01-20	1096290-2	Arnoldo Cardoso Queiroz	100,00	2023
5	XXX.XXX.X41-00	135220-8	Benedito Ferreira Chaves	100,00	2023
6	XXX.XXX.X49-15	1049615-1	Benedito Martiniano Da Costa Neto	100,00	2023
7	XXX.XXX.X84-72	802697-1	Chirleide Carlos Gurgel	100,00	2023
8	XXX.XXX.X81-53	401939-3	Clarice Giglio Sardinha Machado	100,00	2023
9	XXX.XXX.X01-44	895470-2	Cláudio Barbosa Da Silva	92,00	2023
10	XXX.XXX.X21-03	1113526-3	Cristiane Dalastra	100,00	2023
11	XXX.XXX.X71-87	789991-1	Elaine Cristina Zanetti Avelino	100,00	2023
12	XXX.XXX.X61-72	690846-2	Eliana Rodrigues Da Silva	100,00	2023
13	XXX.XXX.X61-34	661275-2	Eliane Magalhães Silva	100,00	2023
14	XXX.XXX.X01-75	11223138-1	Fernanda De Sousa Batista Rocha	100,00	2023
15	XXX.XXX.X61-00	218537-3	Fleuri Pereira Dos Santos	100,00	2023
16	XXX.XXX.X36-72	627772-3	Grace Miriam De Oliveira	100,00	2023
17	XXX.XXX.X01-04	879311-4	Iona Bezerra Oliveira De Assumcao	100,00	2023
18	XXX.XXX.X03-00	564506-1	José Batista De Lima Filho	100,00	2023
19	XXX.XXX.X51-00	1107828-3	José Roberto Almeida Guimarães	100,00	2023
20	XXX.XXX.X21-49	815941-2	Kílvânia Rodrigues De Melo Miranda	100,00	2023
21	XXX.XXX.X83-73	1270877-1	Luciana Burchel De Castro	100,00	2023
22	XXX.XXX.X51-49	874234-3	Marcelene Divina Soares Dos Santos	99,87	2023
23	XXX.XXX.X68-03	153695-2	Maristela Alves Rezende	98,40	2023
24	XXX.XXX.X61-00	918985-2	Marizita Carvalho Maia	100,00	2023
25	XXX.XXX.X46-34	680385-1	Meire Gomes De Oliveira	100,00	2023
26	XXX.XXX.X91-02	11456108-1	Nara Cristina De Sousa Dantas Corado	98,93	2023
27	XXX.XXX.X51-72	814833-5	Paulo Augusto Lopes Ribeiro	100,00	2023
28	XXX.XXX.X21-15	810852-2	Paulo Lucin Meurer	100,00	2023
29	XXX.XXX.X43-04	341074-1	Raimunda Nonata Diogo Araújo	100,00	2023
30	XXX.XXX.X01-74	76093-1	Raquel Mirian Souza Lima	100,00	2023
31	XXX.XXX.X42-34	502653-2	Regiane Sousa Chaves	100,00	2023
32	XXX.XXX.X83-87	1274813-1	Renan Alves Lima	100,00	2023
33	XXX.XXX.X41-77	1284223-1	Rickson Assunção De Lima	100,00	2023
34	XXX.XXX.X21-34	662553-3	Rosângela Pereira Lima	100,00	2023
35	XXX.XXX.X81-49	970508-1	Rosiane Xavier Lopes Vasconcelos	100,00	2023
36	XXX.XXX.X93-91	584669-1	Senivan Almeida De Arruda	100,00	2023
37	XXX.XXX.X31-08	1282603-1	Tatiane Dias Medeiros	100,00	2023
38	XXX.XXX.X21-89	54784-3	Tiago Bandeira Castro	100,00	2023
39	XXX.XXX.X11-20	885475-1	Vagléia Inácio Montelo Camarço	100,00	2023
40	XXX.XXX.X71-34	978799-2	Valterly Silva Passos	100,00	2023
41	XXX.XXX.X91-34	1274430-1	Veralucia Rodrigues Barros	100,00	2023
42	XXX.XXX.X51-54	11143894-2	Verônica Bandeira Martins	97,40	2023
43	XXX.XXX.X11-00	1284649-1	Vinício Albuquerque Leite	100,00	2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/09040/000044
Contrato nº: 02/2024
Número automático do Siafe/TO: 24995902
Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE
Contratada: Gráfica e Editora Capital LTDA - EPP
CNPJ: 03.444.658/0001-80
Objeto do Contrato: Aquisição de materiais gráficos (Folders e Panfletos) para atender as necessidades desta Controladoria-Geral do Estado - CGE
Valor do Contrato: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recursos: 1500000000666666
Data da Assinatura: 07/05/2024
Vigência: 07/05/2024 a 31/12/2024
Signatários: José Humberto Pereira Muniz Filho - Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
Luis Carlos Alves de Oliveira
Edmar Alves de Oliveira - Representantes Legais

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/09040/000044
Contrato nº: 03/2024
Número automático do Siafe/TO: 24995904
Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE
Contratada: Fabrício Manoel da Silva
CNPJ: 38.249.580/0001-28
Objeto do Contrato: Aquisição de materiais gráficos (ventarolas e banners) para atender as necessidades desta Controladoria-Geral do Estado - CGE
Valor do Contrato: R\$ 2.044,95 (dois mil, quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recursos: 1500000000666666
Data da Assinatura: 07/05/2024
Vigência: 07/05/2024 a 31/12/2024
Signatários: José Humberto Pereira Muniz Filho - Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
Fabrício Manoel da Silva - Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/09040/000044
Contrato nº: 04/2024
Número automático do Siafe/TO: 24995905
Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE
Contratada: R/C Cartuchos, Informática e Papelaria LTDA
CNPJ: 06.015.659/0001-06
Objeto do Contrato: Aquisição de materiais gráficos (display de mesa) para atender as necessidades desta Controladoria-Geral do Estado - CGE
Valor do Contrato: R\$ 112,98 (cento e doze reais e noventa e oito centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recursos: 1500000000666666
Data da Assinatura: 07/05/2024
Vigência: 07/05/2024 a 31/12/2024
Signatários: José Humberto Pereira Muniz Filho - Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
Renato da Silva Barreto Júnior - Representante Legal

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 633/2024/GASEC, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria conjunta nº 15, de 30/01/2014, que concedeu evolução funcional da servidora aposentada NOEMI RODRIGUES DIAS, Número Funcional 170840/1, Técnico em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.961-72 integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4059, de 31/01/2014,

Para onde se lê:

MATRICULA	NOME	A PARTIR DE
1799495	NOEMI RODRIGUES DIAS	01/03/2012

Leia-se:

MATRICULA	NOME	A PARTIR DE
1799495	NOEMI RODRIGUES DIAS	01/01/2012

Art. 2º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública aposentada NOEMI RODRIGUES DIAS, Número Funcional 170840/1, Técnico em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.961-72, a Portaria nº 131/2021/GASEC, de 01/02/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.783, de 08/02/2021.

Art. 3º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada NOEMI RODRIGUES DIAS, Número Funcional 170840/1, Técnico em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.961-72, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VIII do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando a prescrição)
VERTICAL	III-K	IV-K	01/01/2014	01/02/2014
HORIZONTAL	IV-K	IV-L	01/01/2014	01/02/2015
VERTICAL	IV-L	V-L	01/01/2016	01/02/2016

Art. 4º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 679/2024/GASEC, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar ação da situação funcional do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor, MIGUEL CARDOSO DE BRITO, Número Funcional 378826/1, a Portaria nº 364/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 01/04/2022.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público, MIGUEL CARDOSO DE BRITO, Número Funcional 378826/1, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.001-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela X do Anexo VI, e na Tabela III do Anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO	REPOSICIONAMENTO	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando a prescrição)
VERTICAL	IV-L	-	-	VL	01/03/2016	01/04/2016
HORIZONTAL	VL	VIII-L	IX-J	IX-K	01/03/2018	01/04/2018

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 259/2024/GASEC/SECAD, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/079353, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11890843/2	XXX.XXX.011-49	CLEIDE SOUZA MENDES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/002068	17/04/2024
02	11748915/4	XXX.XXX.181-50	EMANUEL FERNANDES ALENCAR	AUXILIAR I	2024/23000/002069	20/04/2024
03	689182/18	XXX.XXX.823-04	FRANCISCA PEREIRA DE FREITAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/002070	15/04/2024
04	11943955/1	XXX.XXX.131-05	JOELSON COELHO LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/002071	19/04/2024
05	11841850/2	XXX.XXX.171-40	MOZANIEL PEREIRA DA SILVA NETO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/002072	19/04/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 260/2024/GASEC/SECAD, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/17019/022904, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11630272/4	XXX.XXX.631-64	MARCIA GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE IV	2024/23000/001985	16/04/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 261/2024/GASEC/SECAD, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/77019/007147, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Cultura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11877189/1	XXX.XXX.261-87	JOAO JOSE NEPONUCENO NETO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2024/23000/002064	30/04/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 262/2024/GASEC/SECAD, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/17019/025555, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11535156/5	XXX.XXX.291-04	PEDRO RIBEIRO DE CARVALHO	ASSISTENTE III	2024/23000/002082	16/04/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 263/2024/GASEC/SECAD, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/077703, resolve:

DECLARAR EXTINTO os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11865881/2	XXX.XXX.592-02	MATHEUS SOUSA DA SILVA MARQUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/001986	11/04/2024
02	11618469/6	XXX.XXX.431-53	REIS AUDER LOPES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/001987	11/04/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 264/2024/GASEC/SECAD, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/33009/003876, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Agricultura e Pecuária.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11469510/6	XXX.XXX.481-07	MARIA BOMFIM BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/002005	16/04/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 265/2024/GASEC/SECAD, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/076790, resolve:

DECLARAR EXTINTO os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11645890/6	XXX.XXX.961-19	DJAILTON BANDEIRA RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/001978	01/04/2024
02	11480807/5	XXX.XXX.591-20	EVILANE CARVALHO DE SOUSA	AUXILIAR I	2024/23000/001979	16/04/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 266/2024/GASEC/SECAD, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/081810, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11783591/3	XXX.XXX.161-15	EUFRAZIO VIEIRA DE CARVALHO	AUXILIAR I	2024/23000/002008	26/04/2024
02	11162040/10	XXX.XXX.106-53	RONALDO FERNANDES	AUXILIAR I	2024/23000/002009	26/04/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1739/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/25000/000244
INTERESSADA: JANILENE DE MACEDO SOUSA
NÚMERO FUNCIONAL: 420776
CARGO: Assistente administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Agência de atendimento I - São Miguel do Tocantins
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR a partir de 20/03/2024 ao(à) requerente JANILENE DE MACEDO SOUSA o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, por período definitivo.

Ressaltamos que a servidora em questão é portadora de deficiência física de caráter sequelar e irreversível, não havendo a necessidade de comprovação da permanência das necessidades especiais, conforme a Lei nº 4.138, de 12 de janeiro de 2023

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 03 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1742/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/010242
INTERESSADO (A): MILRANIR COSTA DOS SANTOS
NOME DO DEPENDENTE: Miguel Martins dos Santos
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 999389/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Modelo
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MILRANIR COSTA DOS SANTOS, por meio do Despacho nº 1506, de 24 de Maio de 2023, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 06/04/2024 a 05/04/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 03 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1745/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/30550/002292
INTERESSADA: BRUNA GOMES DA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Emanuel Gomes Garcia
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 83553/1
CARGO: Auxiliar de Serviços de Saúde
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, à requerente BRUNA GOMES DA SILVA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 11/03/2024 a 10/03/2025.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 03 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1799/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/008609
INTERESSADO: URIAS MILHOMEM DE MORAIS SOBRINHO
NÚMERO FUNCIONAL: 514618/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR a partir de 15/03/2024 ao(à) requerente URIAS MILHOMEM DE MORAIS SOBRINHO o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, por período definitivo.

Ressaltamos que o servidor em questão é portador de deficiência física de caráter sequelar e irreversível, não havendo a necessidade de comprovação da permanência das necessidades especiais, conforme a Lei nº 4.138, de 12 de janeiro de 2023

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 03 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1800/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/012551
INTERESSADO: ROBERTO PEREIRA DA SILVA
NÚMERO FUNCIONAL: 11925299/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER a partir de 16/04/2024, ao requerente ROBERTO PEREIRA DA SILVA o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, por período definitivo.

Ressaltamos que o servidor em questão é portador de deficiência física de caráter sequelar e irreversível, não havendo a necessidade de comprovação da permanência das necessidades especiais, conforme a Lei nº 4.138, de 12 de janeiro de 2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 06 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1801/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/009458
INTERESSADA: LEONARA MARQUES DE CASTRO
NOME DO DEPENDENTE: Yasmin Amaral Castro
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 1135180/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Vila Guaracy
MUNICÍPIO: GURUPI

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora LEONARA MARQUES DE CASTRO, por meio do Despacho nº 1067, de 18 de Julho de 2023, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 04/03/2024 a 03/03/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 03 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1802/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/25000/000075
INTERESSADO(A): ELKE MODESTO PEREIRA
NOME DO DEPENDENTE: Pedro Modesto
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 11200308/1
CARGO: Técnico em Contabilidade
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao(à) servidor(a) ELKE MODESTO PEREIRA, por meio do Despacho nº 620, de 15 de Março de 2023, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 23/02/2024 a 21/02/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 06 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1803/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/30550/002208
INTERESSADA: INGRID CAROLINE PONTES DA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Adão Ian Pontes Amorim
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1037544/3
CARGO: Técnico em Enfermagem
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio - Aragominas
MUNICÍPIO: ARAGOMINAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora INGRID CAROLINE PONTES DA SILVA, por meio do Despacho nº 3716, de 21 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 08/02/2024 a 06/02/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 06 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1816/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/17010/000036
INTERESSADO: THIAGO HENRIQUE DE MOURA OLIVEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Gustavo Henrique Ramos
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 11596120/1
CARGO: Policial Penal
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Unidade de Segurança Máxima do Cariri do Tocantins
MUNICÍPIO: GURUPI

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao requerente THIAGO HENRIQUE DE MOURA OLIVEIRA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 27/03/2024 a 26/03/2025.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 03 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1817/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/25000/000151
INTERESSADA: CRISTIANE CAMPOS OLIVEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Mariana Campos da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 11185805/1
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual - Alvorada Tocantins
MUNICÍPIO: ALVORADA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora CRISTIANE CAMPOS OLIVEIRA, por meio do Despacho nº 037541, de 24 de Maio de 2023, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 24/04/2024 a 23/04/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 03 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1818/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/008288
INTERESSADA: KEILE SIMONE FERREIRA SCHUMANN
NOME DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Gabriela Palhares Glitz Ferreira
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 650599/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: APAE - Escola de Educação Especial Renascer - Convênio
MUNICÍPIO: NOVA OLINDA

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, à requerente KEILE SIMONE FERREIRA SCHUMANN, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 10/04/2024 a 09/04/2025.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais da dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 03 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1821/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/003635
INTERESSADA: ELIANE ARAÚJO BEDAS MENDES
NOME DO DEPENDENTE: Maria Gonçalves Sabino Macedo Bedas
GRAU DE PARENTESCO: Neta (tutelada)
NÚMERO FUNCIONAL: 625751/4
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Salvador Caetano
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora MARIA GONÇALVES SABINO MACEDO BEDAS, por meio do Despacho nº 1486, de 24 de maio de 2024, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 23/03/2024 a 22/03/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 03 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1934/2024/GASEC

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DETERMINO a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, dos candidatos nomeados por meio do Ato nº 663 - NM e Ato nº 664 - NM, de 27/03/2024, publicado no Diário Oficial do nº 6.539, de 27/03/2024.

Fica, portanto, o respectivo prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, compreendido no período de 27/04/2024 a 26/05/2024:

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 052/2024.

PROCESSO Nº: 2024.33000.000100.

INTERESSADO: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

ASSUNTO: Dispensa de licitação na contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º da Constituição Estadual, suas alterações e sua nomeação pelo Ato nº 234 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, no dia 07 de fevereiro de 2023, conforme justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2024/33000/000100;

Considerando a necessidade desta Pasta na contratação de empresa especializada nos serviços de Fornecimento e Instalação de aparelhos de ar-condicionados (unidade evaporadora e condensadoras) para atender as demandas em caráter pontual de urgência da Secretaria da Agricultura e Pecuária e unidades administrativas;

Considerando a urgência que o caso requer e diante da necessidade de garantir climatização adequada da área administrativa alocada no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha;

Considerando que não temos tempo hábil para realização dos procedimentos de lançamentos no sistema SIGA, NO MODULO COMPRA DIRETA, atendendo ao disposto no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, não realizaremos o lançamento do procedimento de Dispensa de Licitação no Sistema SIGA - Compra Direta, conforme preconizam os requisitos previstos nos inciso I do artigo 30 do Decreto Estadual nº 6.749/2024, de 19 de fevereiro de 2024;

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, em favor da empresa CARLOS GUSTAVO ROSA MARQUES (ENGETEC ENGENHARIA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 28.029.243/0001-71, no valor total de R\$ 57.656,90 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), conforme processo nº 2024/33000/000100.

Revoga-se a Portaria nº 048/2024, de 08 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6566.

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas - TO, 09 de maio de 2024.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

PORTARIA/SEAGRO Nº 054/2024.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 234 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, no dia 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo do Contrato nº 029/2024, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUPLENTE	CONTRATO	Processo nº	OBJETO
Ezio tranqueira Silva Matrícula: 699594-3 CPF: xxx.xxx.051-72	Gabriel da Silva Batista Matrícula: 11799390-1 CPF: xxx.xxx.091-80	Contrato nº 029/2024	2023.33000.0354	Contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado de acesso à internet

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Tecnologia Sociais e Biodiversidade;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Tecnologia Sociais e Biodiversidade para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Tecnologia Sociais e Biodiversidade, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designado o diretor de Tecnologia Sociais e Biodiversidade como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de maio de 2024.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2024

Processo nº: 2023/3300/000354

Contrato nº: 029/2024

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratado: NOVA TELECOM LTDA

CNPJ: 08.778.322/0001-78

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado de acesso à internet para utilização dessa pasta na 24ª Edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS.

Valor Total: R\$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20290.19.573.1159.4346

e 20290.19.571.1159.4349, Fonte 500.0000.00, Detalhamento 234444, e

Natureza de Despesa 33.90.40.

Data da assinatura: 09 de maio de 2024

Vigência: Adstrita ao período de realização da Feira de Tecnologia Agropecuária - Agrotins 2024, prevista para ocorrer nos dias 14 a 18 de maio.

Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e THAISY KÉSSIA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA - Representante da Contratada.

CONSELHO GESTOR DO SUSAF-TO

PROCON

**PORTARIA SEAGRO/GASEC/SUSAF Nº 051/2024,
DE 08 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre a adesão do município de Pau D'Arco ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte do Estado do Tocantins - SUSAF-TO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO SUSAF-TO no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4.930, de 07 de novembro de 2013, e considerando: a) A Lei Estadual nº 2.673, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte - SUSAF - TO; b) O disposto pelo art. 4º do Decreto nº 6.639, de 29 de junho de 2013, que Regulamenta a Lei Estadual nº 2.673, de 19 de dezembro de 2012, que institui o Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte - SUSAF-TO, e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do Serviço de Inspeção Municipal de Pau D'Arco ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte - SUSAF - TO.

Art. 2º Fica determinada à Secretaria Executiva, sob coordenação do Conselho Gestor do SUSAF-TO, a inserção no cadastro geral do Serviço de Inspeção Municipal referente ao município citado no artigo primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Publique-se.

Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2024.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Presidente do Conselho Gestor do SUSAF-TO.
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 66/2024**

PROCESSO: 2024/17010/000515

CONTRATO: 66/2024

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: DIAN VARIEDADES LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de uniformes para servir aos reeducandos que cumprem pena nos estabelecimentos penais do Tocantins.

MODALIDADE: Dispensa de licitação.

VALOR TOTAL: R\$ 40.660,00 (quarenta mil, seiscentos e sessenta reais).

FIRMADO EM: 07/05/2024.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1160.2346.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 500

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e Diego Fernando Fonseca Valente, pela contratada.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 18/2024**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: dividaativa@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma Portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas/TO, 06 de maio de 2024.

RAFAEL PEREIRA PARENTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
COBRANÇA AMIGÁVEL**

ITEM	FA.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.002.19-0005229	BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/1295-50
2.	17.001.006.19-0009222	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
3.	17.001.003.22-0014953	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
4.	17.001.012.22-0001885	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04
5.	17.001.003.20-0020593	CIASPREV - CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS PREVIDÊNCIA PRIVADA	08.071.645/0001-27
6.	17.001.003.22-0016401	CREATIVE E-COM INTERMEDIACOES LTDA	42.153.295/0001-86
7.	17.001.002.20-0003870	DECOLAR. COM LTDA.	03.563.689/0002-31
8.	17.001.002.22-0002004	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	58.113.812/0001-23
9.	17.001.002.21-0005600	JD CELULARES LTDA	26.085.041/0001-11
10.	17.001.002.18-0001059	LOJAS RENNER S.A.	92.754.738/0160-85
11.	17.001.003.19-0030958	MAFAPEOLI COMERCIAL LTDA	21.913.764/0001-48
12.	17.001.003.19-0030958	MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	10.573.521/0001-91
13.	17.001.003.22-0004985	TAM LINHAS AEREAS S/A.	02.012.862/0001-60
14.	17.001.002.22-0002398	TAM LINHAS AEREAS S/A.	02.012.862/0001-60
15.	17.001.003.18-0034040	VIVER BEM DISTRIBUIDORA E TELEMARKETING LTDA	05.653.739/0001-16
16.	17.001.003.18-0034040	CRV DISTRIBUIDORA E TELEMARKETING LTDA	12.122.567/0001-10
17.	17.001.004.19-0026593	WAM COMERCIALIZAÇÃO S/A	17.919.649/0001-03

SECRETARIA DA CULTURA**PORTARIA Nº 31/2024/GABSEC/SECULT,
DE 07 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 437 - NM, publicado no D.O.E 6281, de 02 de março de 2023,;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
05/2024	2024/77010/000030	Sidney Antonio Medeiros Alho Filho Mat: 11875933-1	Sebastião Pereira Neto Mat: 672637-5	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços que forneça passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, que disponibiliza os serviços de cotação, reserva emissão, marcação e cancelamento, por meio de sistema online automatizado via WEB

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.104, III da Lei 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/77010/000030

Contrato nº: 05/2024

Contratante: SECRETARIA DA CULTURA

Contratado: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 07.340.993/0001.90

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo: cotação, reserva, marcação de assentos, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "on-line" automatizado via WEB.

Modalidade: Licitação.

Valor: R\$ 224.418,00 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais).

Dotação Orçamentária: 20720.13.392.1158.4157.33.90.33.500/77010.1.3.392.1158.4336.33.90.33.500/77010.13.392.1158.2423.33.90.33.500/77010.04.122.1100.4331.33.90.33.500

Data da Assinatura: 07/05/2024

Vigência: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais períodos nos termos do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/21

Signatários: José Sebastião Pinheiro de Souza - Representante da Contratante/Hugo Henrique Aurélio de Lima - Representante Legal da Contratada.

Processo: 2023/27000/006313

Número do Contrato: 013/2024

Fiscal do Contrato: Luciana de Sousa Borges - matrícula nº 606537-2

Substituto de Fiscal: Ricardo César Ferreira Leal - matrícula nº 1277650-10

Contratada: SETE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 45.591.859/0001-50

Objeto do Contrato: Aquisição de utensílios de cozinha, destinados a atender as unidades escolares da rede estadual de ensino do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Apoio às Escolas sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Apoio às Escolas para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 573, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

ROSY VANIA ALVES LUSTOSA, matrícula nº 857303-4 cargo de Professor da Educação Básica, na Diretoria de Modalidades Educacionais, município de Palmas, vinculada à Superintendência de Políticas Educacionais, a partir de 1º de maio de 2024, fixando sua carga horária em 180 (cento oitenta) horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 570, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/27000/004425
CONTRATO Nº 093/2022
ADITIVO Nº: 02
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CONSTRUTORA ACAUA LTDA
CNPJ: 04.490.079/0001-37
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução da obra, referente ao Contrato nº 093/2022.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 21/05/2024 e findar-se em: 21/11/2024.
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2024.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Pablo Vinicius Muniz Barros - Representante Legal da Contratada

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ localizada no município de Araguaína, CNPJ/MF sob o nº 01066416/0001-75, por meio do pregoeiro (a) Ana Carolina Fontinele dos Santos, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para contratação de serviços de pequenos reparos para manutenção da Unidade Escolar Escola Espírita André Luiz do município de Araguaína/TO. Data de abertura: 22/05/2024, às 08:00. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar Escola Espírita André Luiz. Maiores informações poderão ser obtidas das 08 h às 17h. Tel.: (63) 3412-7278 e através do e-mail: andreluiz@ue.seduc.to.gov.br.

Araguaína/TO, 07 de maio de 2024

ELLEN MAIA RIBEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Escola Espírita André Luiz
CONTRATADA: Mônica Danyella de Sousa Bezerra e Cia Ltda
CNPJ: 01.131.443/0001-84
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA O ANO DE 2024
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/01/2024 e encerramento em 02/01/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Ellen Maia Ribeiro - Representante legal da Contratante
Mônica Danyella de Sousa Bezerra e Cia Ltda - Representante legal Contratada

ELLEN MAIA RIBEIRO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA EST. PROF. JOSÉ FRANCISCO DOS MONTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Est. Prof. José Francisco dos Montes.
CONTRATADA: M C A DA SILVA - VIA CONTÁBIL ME
CNPJ: 08.922.043/0001-36
OBJETO: Contratação de empresa especializada e/ou Contador(a) para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.920,00 (Sete mil e novecentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
WÊILA TEIXEIRA MOTA - Representante legal da Contratante
MARIA CERES ARAUJO DA SILVA - Representante legal Contratada

WÊILA TEIXEIRA MOTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO.
CONTRATADA: RR DANTAS VIANA LTDA
CNPJ: 43.822.702/0001-63
OBJETO: Prestação de serviço e soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria, para atender no que couber as necessidades das Associações de Apoio às Escolas.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais) pagos mensalmente em 12 parcelas iguais de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) de janeiro a dezembro com vencimento no quinto dia útil de cada mês.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: PAULA RODRIGUES ZERBINI - Representante legal da Contratante
ROSIMEIRE RODRIGUES DANTAS VIANA - Representante Legal Contratada.

PAULA RODRIGUES ZERBINI
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MANOEL GOMES DA CUNHA

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 01/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

PROCESSO Nº 01/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha
CONTRATADA: J V DE MENEZES EIRELI
CNPJ: 02.848.222/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DO TERMO DE ADITIVO: R\$ 1.446,50 (Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).
VIGÊNCIA: A validade do Termo de Aditivo será de 6 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Marilene Fortaleza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: José Valter de Menezes

MARIA MARILENE FORTALEZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 02/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

PROCESSO Nº 01/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DO TERMO DE ADITIVO: R\$ 567,36 (Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos).
VIGÊNCIA: A validade do Termo de Aditivo será de 1 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Marilene Fortaleza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Deusdade Sousa Santos Silva

MARIA MARILENE FORTALEZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 03/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

PROCESSO Nº 01/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha
CONTRATADA: M. M. P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA
CNPJ: 06.342.046/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DO TERMO DE ADITIVO: R\$ 1.040,00 (Mil e Quarenta Reais).
VIGÊNCIA: A validade do Termo de Aditivo será de 6 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Marilene Fortaleza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcio do Nascimento Ribeiro

MARIA MARILENE FORTALEZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

PROCESSO Nº 01/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha
CONTRATADA: SEBASTIANA DOS SANTOS SILVA RABELO
CNPJ: 07.537.332/0001-59
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DO TERMO DE ADITIVO: R\$ 682,50 (Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
VIGÊNCIA: A validade do Termo de Aditivo será de 6 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Marilene Fortaleza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Sebastiana dos Santos Silva Rabelo

MARIA MARILENE FORTALEZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 05/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

PROCESSO Nº 01/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha
CONTRATADA: P. SILVA ALVES
CNPJ: 09.342.497/0001-09
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DO TERMO DE ADITIVO: R\$ 1.968,57 (Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos).
VIGÊNCIA: A validade do Termo de Aditivo será de 1 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Marilene Fortaleza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Polianne Silva Alves

MARIA MARILENE FORTALEZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 06/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

PROCESSO Nº 01/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha
CONTRATADA: E FERNANDES DA SILVA SANTOS-ME
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DO TERMO DE ADITIVO: R\$ 1.505,33 (Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos).
VIGÊNCIA: A validade do Termo de Aditivo será de 1 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Marilene Fortaleza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Edilene Fernandes da Silva Santos

MARIA MARILENE FORTALEZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 07/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

PROCESSO Nº 01/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DO TERMO DE ADITIVO: R\$ 2.397,57 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos).
VIGÊNCIA: A validade do Termo de Aditivo será de 1 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Marilene Fortaleza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Valdir Lino de Oliveira

MARIA MARILENE FORTALEZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 08/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

PROCESSO Nº 01/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha
CONTRATADA: M H S SANTIAGO LTDA
CNPJ: 27.061.896/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DO TERMO DE ADITIVO: R\$ 1.094,00 (Mil e Noventa e Quatro Reais).
VIGÊNCIA: A validade do Termo de Aditivo será de 1 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Marilene Fortaleza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Bonfim Luan Santiago

MARIA MARILENE FORTALEZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 09/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

PROCESSO Nº 01/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha
CONTRATADA: K. R. MELO - EIRELI
CNPJ: 33.768.305/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DO TERMO DE ADITIVO: R\$ 403,92 (Quatrocentos e Três Reais e Noventa e Dois Centavos).
VIGÊNCIA: A validade do Termo de Aditivo será de 1 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Marilene Fortaleza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Kamilla Rocha Melo

MARIA MARILENE FORTALEZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 10/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

PROCESSO Nº 01/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DO TERMO DE ADITIVO: R\$ 703,26 (Setecentos e Três Reais e Vinte e Seis Centavos).
VIGÊNCIA: A validade do Termo de Aditivo será de 6 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Marilene Fortaleza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ronaldo Gonçalves da Silva

MARIA MARILENE FORTALEZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 11/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

PROCESSO Nº 01/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha
CONTRATADA: M REIS DA SILVA
CNPJ: 44.738.802/0001-79
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DO TERMO DE ADITIVO: R\$ 6.910,25 (Seis Mil, Novecentos e Dez Reais e Vinte e Cinco Centavos).
VIGÊNCIA: A validade do Termo de Aditivo será de 1 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Marilene Fortaleza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Melquiodes Reis da Silva

MARIA MARILENE FORTALEZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 12/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

PROCESSO Nº 01/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha
CONTRATADA: E X DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA XAVIER
CNPJ: 46.042.752/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DO TERMO DE ADITIVO: R\$ 1.943,15 (Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Quinze Centavos).
VIGÊNCIA: A validade do Termo de Aditivo será de 1 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Marilene Fortaleza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Evandro Xavier de Oliveira

MARIA MARILENE FORTALEZA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DARCIÓPOLIS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 90001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Darcinópolis
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA.
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Darcinópolis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 14.077,45 (quatorze mil e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARIA APARECIDA DE PAULA SILVA

FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 90001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Darcinópolis
CONTRATADA: THAMIPE LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Darcinópolis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.300,10 (nove mil, trezentos reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA

FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Dona Inês.
CONTRATADA: Ronnivon da Silva Oliveira
CNPJ: 07.403.895/0001-54
OBJETO: Contratação de serviços contábeis
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Iamara Teixeira Váz - Representante legal da Contratante: Ronnivon da Silva Oliveira - Representante legal Contratada.

IAMARA TEIXEIRA VÁZ
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Dona Inês
CONTRATADA: Ueliton Felismino de Jesus
CNPJ: 11.937.220/0001-62
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha para demanda no ano letivo de 2024 na Escola Estadual Dona Inês.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.075,00 (Cinco mil e setenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/04/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Iamara Teixeira Váz - Representante legal da Contratante: Ueliton Felismino de Jesus - Representante legal Contratada.

IAMARA TEIXEIRA VÁZ
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 003/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DONA INÊS
CONTRATADA: RJ MURTA SOLUÇÕES
CNPJ: 49.239.488/0001-01
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.956,10 (Dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/04/2024 e encerramento em 31/12/2024 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Iamara Teixeira Váz - Representante legal da Contratante: Jhonatan Souza Guimarães Murta - Representante legal Contratada.

IAMARA TEIXEIRA VÁZ
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 003/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DONA INÊS
CONTRATADA: JVC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.512.534/0001-20
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha
VALOR DO CONTRATO: R\$ 112,80 (Cento e doze reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/04/2024 e encerramento em 31/12/2024 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Iamara Teixeira Váz - Representante legal da Contratante: Jan Vinícius Carcuchinski Olympio - Representante legal Contratada.

IAMARA TEIXEIRA VÁZ
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRIELI
CNPJ: 34.573.762/000-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Juscelino Kubitscheck de Oliveira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.669,84 (Quatorze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Diana Rodrigues da Cunha Oliveira - Representante da Contratante.
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante da Contratada.

DIANA RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA
Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual
Juscelino Kubitscheck de Oliveira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Juscelino Kubitscheck de Oliveira

CNPJ: 01.138.328/0001-31

CONTRATADA: Distribuidora Sousa de Produtos Alimentícios EIRIELI

CNPJ: 34.573.762/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Juscelino Kubitscheck de Oliveira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 14.669,84 (Quatorze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024

Diana Rodrigues da Cunha Oliveira - Representante da Contratante.

Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante da Contratada.

DIANA RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA
Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual
Juscelino Kubitscheck de Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL RETIRO

PORTARIA Nº 001, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio da Escola Estadual Retiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de gás liquefeito GLP 13 kg, conforme especificações técnicas e quantitativas.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de gás liquefeito GLP, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: CNPJ: 10.520.623/0001-49, PAULINO MINIMERCADOS LTDA-ME visando à contratação de fornecimento de gás liquefeito GLP em questão, por meio da Associação de Apoio da Escola Estadual Retiro.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 001/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
PAULINO MINIMERCADOS LTDA-ME	10.520.623/0001-46	R\$ 8.100,00
VALOR TOTAL		R\$ 8.100,00

São Salvador do Tocantins - TO, 25 de abril de 2024.

MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL
JOSÉ SEABRA LEMOS

PORTARIA Nº 005, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual José Seabra Lemos, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de aquisição fornecimento de gás liquefeito GLP, conforme especificações técnicas e quantitativas.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de gás liquefeito GLP com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: SANTOS E MEDEIROS LTDA. CNPJ: 05.852.950/0001-68, visando a contratação de fornecimento de gás liquefeito GLP em questão, por meio da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual José Seabra Lemos

Nos termos do Processo Administrativo nº: 002/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Santos e Medeiros Ltda.	05.852.950/0001-68	R\$ 11.500,00
VALOR TOTAL		R\$ 11.500,00

Gurupi-Tocantins, 07 de maio de 2024.

AMÍSIA CRISTINA DE SOUZA URZEDO NETA
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL
CLÓVIS DE ASSIS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL CLÓVIS DE ASSIS

CONTRATADA: 48.xxx.909 ALESSANDRA SILVA ALVES

CNPJ: 48.747.909/0001-34

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente em geral, para uso da Unidade Escolar ESCOLA ESPECIAL CLÓVIS DE ASSIS, do município Dois Irmãos do Tocantins/TO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.786,53 (Três mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/04/2024 e encerramento em 29/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: WIDES CRUZ PINHEIRO - Representante legal da Contratante:

ALESSANDRA SILVA ALVES - Representante legal Contratada.

WIDES CRUZ PINHEIRO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL CLÓVIS DE ASSIS
CONTRATADA: DIGITAL HOME LTDA
CNPJ: 51.204.249/0001-50
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente em geral, para uso da Unidade Escolar ESCOLA ESPECIAL CLÓVIS DE ASSIS, do município Dois Irmãos do Tocantins/TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.273,50 (Três mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/04/2024 e encerramento em 29/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: WIDES CRUZ PINHEIRO - Representante legal da Contratante;
OLIVIA MOLINO SABADINE ALVES - Representante legal Contratada.

WIDES CRUZ PINHEIRO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL CLÓVIS DE ASSIS
CONTRATADA: 30.xxx.599 HELAINE RODRIGUES ROCHA LIMA
CNPJ: 30.960.599/0001-76
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente em geral, para uso da Unidade Escolar ESCOLA ESPECIAL CLÓVIS DE ASSIS, do município Dois Irmãos do Tocantins/TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.657,74 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/04/2024 e encerramento em 29/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: WIDES CRUZ PINHEIRO - Representante legal da Contratante;
HELAINE RODRIGUES ROCHA LIMA - Representante legal Contratada.

WIDES CRUZ PINHEIRO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL CLÓVIS DE ASSIS
CONTRATADA: KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 19.590.049/0001-70
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente em geral, para uso da Unidade Escolar ESCOLA ESPECIAL CLÓVIS DE ASSIS, do município Dois Irmãos do Tocantins/TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 611,50 (Seiscentos e onze reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/04/2024 e encerramento em 29/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: WIDES CRUZ PINHEIRO - Representante legal da Contratante;
RAQUEL DE LOURDES GONZAGA - Representante legal Contratada.

WIDES CRUZ PINHEIRO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL CLÓVIS DE ASSIS
CONTRATADA: LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 47.134.863/0001-15
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente em geral, para uso da Unidade Escolar ESCOLA ESPECIAL CLÓVIS DE ASSIS, do município Dois Irmãos do Tocantins/TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.742,15 (Três mil, setecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/04/2024 e encerramento em 29/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: WIDES CRUZ PINHEIRO - Representante legal da Contratante;
LETICIA DE ANDRADE FERREIRA - Representante legal Contratada.

WIDES CRUZ PINHEIRO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL CLÓVIS DE ASSIS
CONTRATADA: MANPRIME SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 51.338.619/0001-41
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente em geral, para uso da Unidade Escolar ESCOLA ESPECIAL CLÓVIS DE ASSIS, do município Dois Irmãos do Tocantins/TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/04/2024 e encerramento em 29/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: WIDES CRUZ PINHEIRO - Representante legal da Contratante;
ANA PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA - Representante legal Contratada.

WIDES CRUZ PINHEIRO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL CLÓVIS DE ASSIS
CONTRATADA: SC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.524.989.0001/10
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente em geral, para uso da Unidade Escolar ESCOLA ESPECIAL CLÓVIS DE ASSIS, do município Dois Irmãos do Tocantins/TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.435,00 (Mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/04/2024 e encerramento em 29/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: WIDES CRUZ PINHEIRO - Representante legal da Contratante;
SUELLEN DOS SANTOS CAVALCANTI GONDO - Representante legal Contratada.

WIDES CRUZ PINHEIRO
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
NOVO HORIZONTE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

PROCESSO Nº: 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE
CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
CNPJ: 37.010.127.0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Novo Horizonte, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.646,15 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
Representante Legal do Fornecedor Registrado: JUCYANNA MARY BRAGA

JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

PROCESSO Nº: 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA
CNPJ: 12.376.868/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Novo Horizonte, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.494,75 (sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
Representante Legal do Fornecedor Registrado: SÉRGIO DE SOUSA SOBRINHO

JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

PROCESSO Nº: 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE.
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 06.285.410/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Novo Horizonte, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 16.131,00 (dezesseis mil e cento e trinta e um reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
Representante Legal do Fornecedor Registrado: PAULO CESAR SANT'ANA DE OLIVEIRA.

JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024**

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO: Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ
CONTRATADA: Casa de Carne Central Ltda
CNPJ: 32.984.017/0001-17
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual São José, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.005,00 (trinta e um mil e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Waner Ribeiro da Silva
Representante legal Contratada: Werky Silva Noleto

WERKY SILVA NOLETO
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024**

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO: Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ
CONTRATADA: Meta Cromo Ltda
CNPJ: 44.855.643/0001-92
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual São José, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.050,46 (vinte e dois mil, cinquenta reais e quarenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Ariosvaldo de Sousa Vale
Representante legal Contratada: Werky Silva Noleto

WERKY SILVA NOLETO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO: Nº 05/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ
CONTRATADA: Casa de Carne Bom File Ltda
CNPJ: 12.376.868/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual São José, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.480,00 (onze mil e quatrocentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Sergio de Sousa Sobrinho
Representante legal Contratada: Werky Silva Noleto

WERKY SILVA NOLETO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO: Nº 06/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ
CONTRATADA: WM Comercio Ltda - ME
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual São José, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.952,57 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Wanderley Ferreira dos Santos
Representante legal Contratada: Werky Silva Noleto

WERKY SILVA NOLETO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO: Nº 07/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ
CONTRATADA: Super Vitoria Ltda
CNPJ: 42.826.457/0001-08
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual São José, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.158,00 (quatro mil e cento e cinquenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Lucas Sousa do Nascimento
Representante legal Contratada: Werky Silva Noleto

WERKY SILVA NOLETO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ISOLADAS

PORTARIA Nº 01, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ISOLADAS, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Pedro Afonso.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - JOSÉ EDUARDO ALVES PEREIRA matrícula 119351-1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - LUCÍLIA BENÍCIO PEREIRA matrícula 699667-14

II - ANA LAURA ARAUJO CAPISTRANO Matrícula 11889934-2

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCYLEIA AIRES DOS SANTOS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL TIA CORACI DE SENA FERNANDES

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº: 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES
CONTRATADA: W P DIAS COMERCIO VAREJISTA DE CARNE LTDA
CNPJ: 44.049832/0001-78
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Odolfo Soares, do município Ponte Alta do Tocantins/TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.514,27 (Dois mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: AVELINO SOARES BARBOSA
Representante Legal da Contratada: WENDERSON PEREIRA DIAS

AVELINO SOARES BARBOSA
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº: 04/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES
CONTRATADA: IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 46.086.306/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Odolfo Soares, do município Ponte Alta do Tocantins/TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.274,47 (Trinta mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: AVELINO SOARES BARBOSA
Representante Legal da Contratada: ANDRÉ FELIPE SANTOS CHAGAS

AVELINO SOARES BARBOSA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL TIA CORACI DE SENA FERNANDES
CONTRATADA: POSTO MOURA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI
CNPJ: 25.315.973/0001-40
OBJETO: Aquisição de Combustível DIESEL S10
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.122,00 (Quatorze mil e cento e vinte e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/04/2024 e encerramento em 30/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: ROSI CLEA RICCI FREIRIA - Representante legal da Contratante;
MANOEL SALVADOR MOURA - Representante legal da Contratada.

ROSI CLEA RICCI FREIRIA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A E. E. T. C. S. F

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA
CNPJ: 32.984.017/0001-17
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no CEM Professor Florêncio Aires, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.209,00 (treze mil e duzentos e nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 03/05/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/05/2024 e encerramento em 03/05/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Simone Costa Colino - Representante legal da Contratante
Waner Ribeiro da Silva - Representante legal Contratada

SIMONE COSTA COLINO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ZACHARIAS NUNES DA SILVEIRA

PORTARIA-SEDUC Nº 01, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ZACHARIAS NUNES DA SILVEIRA, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de Santa Rosa do Tocantins.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Marcos Vinicius de Sales Ferreira - Matrícula 11944285/1

II - Marieli Rodrigues B. Espiaci - Matrícula 1104063/2

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Júlia Machado da Costa - Matrícula 894324/3

II - Nathália Francisco da Silva - Matrícula 11705205/1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA ZILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA

**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2024**

A Associação de Apoio do Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, CNPJ sob o nº 01.112.763/0001-97, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza, higiene e manutenção, do município Porto Nacional/TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 22/05/2024, horário: 8h00. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 98511-8656 e através do e-mail: arturcostasilva.ue@gmail.com.

Porto Nacional/TO, 30 de abril de 2024.

ARILENA ANTONIA CARNEIRO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO
FÉLIX CAMOIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 11/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO FÉLIX CAMOIA
CONTRATADA: PANIFICADORA ESTACÃO DO PÃO LTDA
CNPJ: 34.899.428/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Centro de Ensino Médio Félix Camoia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.540,80 (sete mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 2 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Paulo Sergio Ribeiro dos Santos
Representante legal Contratada: Vítor Hugo Lima da Silva

PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL D. PEDRO II

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Girassol de Tempo Integral D. Pedro II
CONTRATADA: Domínio Contabilidade Ltda
CNPJ: 09.340.326/0001-32
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Contabilidade.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/01/2024 e encerramento em 02/01/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Adgilma Shirlei da Conceição Gonzaga - Representante legal da Contratante.
Gilnei Francisco Pereira - Representante legal Contratada.

ADGILMA SHIRLEI DA CONCEIÇÃO GONZAGA
Presidente da Associação

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

**PORTARIA Nº 064/2024/GABSEC/SEJU,
DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

Considerando a Portaria nº 10/2024/DJ-SEJU/SEJU que instituiu a Comissão de Seleção do Chamamento 07/2024, para realização do PROGRAMA ESPAÇO 4.0;

Considerando que a referida Comissão, após análise documental, decidiu por considerar o Instituto Nacional de Desenvolvimento Socioeconômico, vencedor, único concorrente no chamamento, APTO a firmar Termo de Colaboração para a finalidade do instrumento convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a decisão da Comissão de Chamamento e declara APTA a Celebrar Termos de Colaboração com a Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude - SEJU, nos termos do Edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2024.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

**PORTARIA-SEJU Nº 066/2024/GABSEC-SEJU,
DE 08 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de Contratação de Serviço de Manutenção e Reparos em Trator.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 64/2024/ASSEJUR de Contratação de Serviço de Manutenção e Reparos em Trator. Com fundamento no artigo 75, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que dispõe sobre os casos em que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa, JUSTIFICA-SE a contratação da empresa S G RABELO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.832.469/0001-07, para o Serviço de Manutenção e Reparos em Trator, Dotação orçamentária: 2024DD00183, Classificação Orçamentária: 79010.04.122.1100.2325, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte - 500.0000, nos termos do Processo Administrativo nº 2024/79010/000068.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
S G RABELO LTDA	08.832.469/0001-07	R\$ 13.528,00
VALOR TOTAL		R\$ 13.528,00

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

**RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO DAS ENTIDADES
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024**

Republicado para correção

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE VISANDO A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESPAÇO 4.0.

(PROCESSO SGD Nº 2024/79010/000013)

Aos oito dias do mês de abril de 2024, reuniu-se em sessão reservada a Comissão de Seleção, instituída através da Portaria nº 10/2024/DJ-SEJU/SEJU, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6.513, do dia 19 de fevereiro de 2024, para análise e julgamento dos documentos de habilitação do Chamamento Público Nº 07/2024.

Na presente sessão, foi analisada a documentação apresentada pela entidade interessada: Instituto Nacional de Desenvolvimento Socioeconômico, única entidade inscrita/interessada que se habilitou para o objeto do processo em questão.

O plano de trabalho apresentado pela instituição habilitada preenche os requisitos legais necessários, bem como a finalidade do projeto.

Passemos aos critérios técnicos e suas respectivas pontuações:

A pontuação recebida pela entidade Instituto Nacional de Desenvolvimento Socioeconômico pelos documentos apresentados é de 95 pontos, conforme o quadro descrito no item 7 do ETP:

- Plano de Trabalho - 40 pontos.
- Relatório de Atividades - 35 pontos.
- Localização Geográfica - 20 pontos.

A Comissão de Seleção conclui, com base no Edital que o Instituto Nacional de Desenvolvimento Socioeconômico se encontra devidamente habilitado e, após a análise e julgamento, conclui-se que a mesma atende as exigências contidas do instrumento convocatório, estando aptas a formalizarem Termo de Colaboração.

Submeta-se referida Decisão ao Secretário de Estado dos Esportes e Juventude para que decida sobre a homologação do certame.

Palmas, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

João Vitor Brasil Carvalho
Titular

Luciano Alves Oliveira
Titular

Alice Cavalcante Almeida
Titular

**RESULTADO PRELIMINAR DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024/SEJU**

Republicado para correção

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/79010/000013
SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE VISANDO A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESPAÇO 4.0.
(PROCESSO SGD Nº 2024/79010/000013)

Aos 20 dias do mês de março de 2024, reuniu-se em sessão reservada a Comissão de Seleção, instituída através da Portaria nº 10/2024/DJ-SEJU/SEJU, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6.513, do dia 19 de fevereiro de 2024, para análise das inscrições do referido Chamamento Público.

Na presente sessão, constatou-se que a entidade inscrita, Instituto Nacional de Desenvolvimento Socioeconômico, entregou a documentação necessária após o prazo previsto, pois conforme previsão editalícia, a inscrição deveria ser realizada em 30 dias após publicação no diário oficial. O extrato do edital foi publicado em diário oficial dia 09 de fevereiro de 2024, e a entidade supracitada entregou o envelope com a documentação em 15 de fevereiro de 2024.

Sendo assim, em conformidade com o item 4.4 do referido edital, fica a entidade acima denominada desclassificada do certame. O prazo para interpor recurso em conformidade com o item 8.3 do referido edital, compreenderá o período de 03 (três) dias, a contar da divulgação do RESULTADO PARCIAL DE CLASSIFICAÇÃO.

Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2024.

Alice Cavalcante Almeida
Titular

Victor Augusto Guedes Aguiar
Suplente

Jaqueline Almeida Cavalcante
Suplente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000034/2024

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a SECOM-PN - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PORTO NACIONAL

Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO SOCIAL ESCOLINHA DE FUTEBOL DOS COMERCÍARIOS EM PORTO NACIONAL/TO/2024
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021.

Vigência: 01/05/2024 - 31/12/2024

Dotação Orçamentária: 2024DD00199

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

SIGNATÁRIOS ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO E CARLOS MAGNO REIS GOMES PRESIDENTE do SECOM-PN - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PORTO NACIONAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/27000/017556

CONTRATO Nº: 015/2023

OBJETO: Alterar a vigência, prorrogando por mais 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de Execução do Objeto: obras civis para a execução de reforma geral do Ginásio de Esporte (cobertura metálica, instalações elétricas e hidrossanitário) e implantação de projeto de prevenção contra o pânico, no Ginásio de Esportes Luiz Orlando Pompeu, situado no município de Cariri do Tocantins.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CNPJ nº 45.434.894/0001-66

CONTRATADO: AVANTE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 22.827.097/0001-43

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2024

VIGÊNCIA: 09/10/2024

SIGNATÁRIOS: ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO - Contratante
DAVI JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS - Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

PROCESSO: 2021/27000/016319

CONTRATO Nº: 024/2022

OBJETO: Alterar o valor, da execução de obras civis reforma e adequação do Ginásio de Esportes José Porto Aarão em Itacajá - TO, reforma da estrutura de cobertura da quadra poliesportiva, reforma da quadra e da área administrativa e banheiros, implantação de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, implantação de sistema de combate a incêndio e pânico (ppcip) e paisagismo.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CNPJ nº 45.434.894/0001-66

CONTRATADO: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 16.879.847/0001-28

VALOR: R\$ 608.609,68 (seiscentos e oito mil e seiscentos e nove reais e sessenta e oito centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 79010.27.812.1163.1118

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2023

SIGNATÁRIOS: ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO - Contratante
ROBERTO TAKASHI KAWAMURA - Contratado

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA Nº 422/2024/GABSEC/SEFAZ.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 30, Inciso II, do DECRETO Nº 6.749, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo para o exercício de 2024 e;

Considerando a necessidade de contratação da empresa INSTITUTO SATURNINO BASTOS, para capacitar 06 (seis) servidores no Curso Prático de PESQUISA DE PREÇOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - com Oficinas de Elaboração da Pesquisa de Preços, que será realizado na modalidade presencial, em Palmas - TO, com carga horária de 16h/aulas nos dias 21 e 22 de maio 2024, conforme solicitação via: DFD Nº 143/2024/SCG/SEFAZ (2024/25009/023758).

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 82/2024/SAJ, SGD: 2024/25009/031510, às páginas 83/87.

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação com fundamento no art. 74, Inciso III, §3º, c/c o art. 6º, Inciso XVIII, da Lei nº 14.133/21, a Administração justifica a contratação direta por inexigibilidade de licitação no valor total de R\$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais) em favor da empresa Instituto Saturnino Bastos, CNPJ: 19.804.976/0001-45, conforme instrução do processo administrativo 2024/25000/000299.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 07/05/2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 423/2024/GABSEC/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 30, Inciso II, do DECRETO Nº 6.749, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual para o exercício de 2024, e adota outras providências;

Considerando a necessidade de contratação da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, visando a Participação de 03 (três) servidores no CON BRASIL- CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, que será realizado na modalidade presencial, em Brasília DF, com carga horária de 32h/aulas no período de 20 a 23 de maio de 2024; conforme solicitação via: DFD Nº 131/2024/SCCL/SEFAZ (2024/25009/019528).

Considerando a JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2024/COMPRAS (SGD: 2024/25009/030141);

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 84/2024/SAJ, SGD 2024/25009/031982, às páginas 153-157.

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação com fundamento art. 74, Inciso III, §3º, c/c o art. 6º, Inciso XVIII, da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 16.170,00 (dezesesseis mil cento e setenta reais) em favor da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 13.859.951/0001-62, conforme instrução do processo administrativo 2024/25000/000310.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 07/05/2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE ADIAMENTO Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 90003/2024**

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
PROCESSO Nº 2023/11010/00080

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tendo como objeto a Contratação de Serviços - Plataformas - Google WorkSpace Enterprise Plus, Google WorkSpace Business Start, etc.), para alterações a serem realizadas no termo de referência, anexo I do edital, por solicitação da AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO por meio do OFÍCIO Nº 259/2024/GABPRES/ATI, anexo aos autos.

Palmas/TO, 08 de maio de 2024.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218 2363 e 3218 2531, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90047/2024. Abertura dia 24.05.2024, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Veículos. Visando atender as necessidades da POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS - PMTO. Proc. 2023/09030/000868. Recursos não vinculados de impostos. Pregoeiro: PAULO CESAR RODRIGUES DE LIMA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90048/2024. Abertura dia 24.05.2024, às 10h30min (Horário de Brasília). Aquisição de bem permanente (quadriciclo). Visando atender as necessidades da POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS - PMTO. Proc. 2023/09030/000878. Recursos não vinculados de impostos. Pregoeiro: PAULO CESAR RODRIGUES DE LIMA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 08 de maio de 2024.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**PORTARIA Nº 27/2024/GABSEC/SICS,
DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato nº 269 - NM, de 09 de fevereiro de 2023, publicado na edição 6.268/2023 do D.O.E;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar respectivos substitutos, para os casos de impedimento e afastamentos legais dos titulares, do contrato elencado a seguir:

Nº Processo	Nº Contratos	Fiscal do Contrato	Objeto do Contrato
010300.00109/2024	02/2024	FISCAL 1 Leonardo Medrado de Oliveira Matricula: 11743158-1	Transferência de recursos financeiros para fomentar a "Realização de Feiras Agropecuárias em 39 (trinta e nove) municípios do Estado do Tocantins" com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da economia estadual, e em especial do segmento agropecuário, que acaba servindo como indutor do crescimento dos setores secundários e terciário da economia estadual
		FISCAL 2 Everton Paulo dos Reis Matricula: 11891203-1	
		FISCAL 3 Rayla Moraes Lopes Matricula: 11761806-2	
		FISCAL 4 Simon e Batista Martins Matricula: 463570-6	

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**PORTARIA Nº 38/2024/GABSEC/SICS,
DE 06 DE MAIO DE 2024.****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ASSUNTO: Dispensa de Licitação referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura de rede de dados e recursos correlatos para o Pavilhão do Desenvolvimento da SICS no Parque Agrotecnológico do Tocantins - Agrotins com o fornecimento pela CONTRATADA, de equipamentos, ferramenta, instalações físicas apropriadas e específicas, de pessoal de capacidade técnica para a execução do serviço.

Esta administração, no uso da prerrogativa que lhe confere art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que trata sobre as contratações/compras que dispensam licitação e no Decreto Nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que dispõem sobre a atualização dos valores estabelecidos na referida Lei e considerando as justificativas constantes no presente processo.

RESOLVE:

Dispensar a licitação em favor da empresa: VIRTUS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 19.644.643/0001-04, pelo valor de R\$ 59.493,00 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais).

GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Palmas/TO, aos 06 dias do mês de maio de 2024.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**PORTARIA Nº 39/2024/GABSEC/SICS,
DE 07 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato nº 269 - NM, de 09 de fevereiro de 2023, publicado na edição 6.268/2023 do D.O.E;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº Processo: 2024/19010/000076

Nº do Contrato: 8/2024

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada em Limpeza, Conservação e Higiene para o Pavilhão do Desenvolvimento na Agrotins 2024.

Fiscal Titular: Simone Batista Martins

Matrícula: 463570-6

Fiscal Suplente: Rayla Moraes Lopes

Matrícula: 11761806-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/19010/000233

Contrato nº: 2/2024

Contratante: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SICS e FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE.

Contratado: DFP COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 22.794.235/0001-35

Objeto: Locação de estruturas de tendas, stands climatizados, extintores de incêndio, mesas e cadeiras, para atendimento da demanda da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.

Valor: R\$ 518.250,00 (quinhentos e dezoito mil duzentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 17/04/2024.

Signatários: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA (Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Tocantins e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Tocantins) e JOHNATHAN FERREIRA PIRES (DFP COMERCIAL EIRELI - ME).

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/19010/000143

CONTRATO: 05/2024/GABSEC

NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 24995705

NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 24995707

CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

CONTRATADO: L. de Souza Santos Ltda

CNPJ: 25.142.396/0001-32

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet com o fornecimento de *coffee break*, coquetel e lanche.

VALOR: R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19010.04.122.1100.2201 / 20600.23.122.1100.4212

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 500/759

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, podendo ser alterado ou prorrogado por meio de termo aditivo, mediante interesse das partes contratantes, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024

SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante;

Leonardo de Sousa Santos - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/19010/000076

Contrato nº: 8/2024

Contratante: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SICS e FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE.

Contratado: MSD DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 51.616.551/0001-15

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Limpeza, Conservação e Higiene para o Pavilhão do Desenvolvimento da SICS no Parque Agrotecnológico do Tocantins - AGROTINS.

Valor: R\$ 8.496,90 (oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

Data da Assinatura: 03/05/2024.

Signatários: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA (Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Tocantins e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Tocantins) e MARIA DO SOCORRO DANTAS DOS SANTOS (MSD DOS SANTOS LTDA).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/19010/000045

CONTRATO Nº: 24/2023/GABSEC/SICS

ADITIVO Nº: 01

NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 23000652

CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

CONTRATADA: K G Ferraz Ltda

CNPJ: 22.460.102/0001-22

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Nº 24/2023, por mais doze meses, nos termos do artigo 107 da Lei nº14.133/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

VALOR: R\$ 2.661,60 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 0500

VIGÊNCIA: 29/05/2024 a 29/05/2025

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024

SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante

Karulina Gomes Ferraz - Representante Legal da Contratada.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 38, DE 7 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 42 da Constituição do Estado, na conformidade do art. 37 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em atendimento ao Memorando nº 32/2024/SGPPA/SEMARH (SGD: 2024/39009/003357),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública CRISTIANE PERES DA SILVA, número funcional 1029495-5, para, sem prejuízo do cargo que ocupa, responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Superintendente de Gestão de Políticas Públicas Ambientais, símbolo DAS-3, na ausência, para afastamento em virtude de fruição de férias de sua titular, Marli Teresinha dos Santos, número funcional 530247-4, no período de 3 a 17 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de maio de 2024.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 7 dias do mês de maio de 2024.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 39, DE 7 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 83 e 86 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em atendimento ao Memorando nº 017/2024/GEGDP/SEMARH (SGD: 2024/39009/003888), resolve

SUSPENDER, a partir de 6 de maio de 2024,

em razão de necessidade do serviço, a fruição das férias do servidor público MOISES JORGE, número funcional 1179446-3, previstas para o período de 6 a 10 de maio de 2024, relativas a 2023/2024, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 7 dias do mês de maio de 2024.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 40, DE 7 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 83 e 86 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em atendimento ao Memorando nº 034/2024/GEGDP/SEMARH (SGD: 2024/39009/003887), resolve

SUSPENDER, a partir de 27 de maio de 2024,

em razão de necessidade do serviço, a fruição das férias da servidora pública POLIANE BARBOSA ARAÚJO, número funcional 11541466-3, previstas para o período de 27 a 31 de maio de 2024, relativas a 2023/2024, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 7 dias do mês de maio de 2024.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS**CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS DO
ESTADO DO TOCANTINS****RESOLUÇÃO CPPI TOCANTINS Nº 22,
DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

O CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, da Lei 3.666, de 13 de maio de 2020, e das atribuições regimentais dispostas no art. 1º, I, da Resolução nº 01, de 28 de maio de 2020 e,

Considerando o art. 2º da Lei 3.666, de 13 de maio de 2020, que aponta a necessidade de ampliar as oportunidades de investimento e a geração de emprego no Estado, visando a melhoria na qualidade da prestação de serviços e ao estímulo ao desenvolvimento econômico e social, em especial por meio de ações centradas na ampliação e na melhoria da estrutura e dos serviços públicos em saúde voltados ao cidadão;

Considerando a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando o art. 3º do Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que prevê que o SUS é constituído pela conjugação das ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde executados pelos entes federativos, de forma direta ou indireta, mediante a participação complementar da iniciativa privada, sendo organizado de forma regionalizada e hierarquizada,

Considerando que o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde no Estado é uma prioridade do Governo, efetivando o direito à saúde de maneira integral, universal e igualitária, sobretudo ao que tange a atenção hospitalar, com modernização dos bens e serviços públicos relacionados;

Considerando a necessidade de melhorar a eficiência no uso dos recursos públicos através da participação da iniciativa privada nos investimentos em infraestrutura e serviços públicos, fortalecendo a interação entre o Governo do Estado do Tocantins e a iniciativa privada por meio de celebração de parcerias;

Considerando, o art. 1º, §1º, I da Lei 3.666, de 13 de maio de 2020, que prevê a integração do Tocantins-PPI dos empreendimentos públicos de infraestrutura a serem executados por meio de contratos de parceria celebrados pela Administração Pública Direta ou Indireta; e

Considerando o Ofício Nº 1582/2024/SES/GASEC, que solicita a Secretaria de Parcerias e Investimentos a realização dos estudos de modelagem para viabilizar modalidade de parceria com a iniciativa privada no Hospital Geral de Araguaína. 2 DIÁRIO OFICIAL No 6567 ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

RESOLVE:

Art. 1º Submeter à deliberação do Governador do Estado a inclusão e qualificação do projeto Hospital Geral de Araguaína, no âmbito do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins, para fase de estruturação, composta das modelagens técnica, econômica, financeira e jurídica e outros serviços posteriormente indicados com fins de viabilizar modalidade de parceria com a iniciativa privada.

Art. 2º Opina pela instituição do Grupo de Trabalho Interinstitucional com a finalidade de promover o andamento dos estudos, definindo a Secretaria de Parcerias e Investimentos do Estado como coordenadora dos trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES TEIXEIRA
Presidente

**RESOLUÇÃO CPPI TOCANTINS Nº 23,
DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

O CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, da Lei 3.666, de 13 de maio de 2020, e das atribuições regimentais dispostas no art. 1º, I, da Resolução nº 01, de 28 de maio de 2020 e,

Considerando a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando o art. 3º do Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que prevê que o SUS é constituído pela conjugação das ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde executados pelos entes federativos, de forma direta ou indireta, mediante a participação complementar da iniciativa privada, sendo organizado de forma regionalizada e hierarquizada;

Considerando que o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde no Estado é uma prioridade do Governo, efetivando o direito à saúde de maneira integral, universal e igualitária, sobretudo ao que tange a atenção hospitalar, com modernização dos bens e serviços públicos relacionados;

Considerando a necessidade de oferta de ferramentas modernas e avançadas que possibilitam maior precisão de diagnósticos e melhora a qualidade dos serviços prestados à população pelas equipes de saúde, agilizando o fluxo de atendimento aos pacientes, bem como a redução de danos ao meio ambiente e o aumento da vida útil dos equipamentos e, por fim, a consequente economia de recursos públicos; Considerando a necessidade de melhorar a eficiência no uso dos recursos públicos através da participação da iniciativa privada nos investimentos em infraestrutura e serviços públicos, fortalecendo a interação entre o Governo do Estado do Tocantins e a iniciativa privada por meio de celebração de parcerias;

Considerando o art. 2º da Lei 3.666, de 13 de maio de 2020, que aponta a necessidade de ampliar as oportunidades de investimento e a geração de emprego no Estado, visando a melhoria na qualidade da prestação de serviços e ao estímulo ao desenvolvimento econômico e social, em especial por meio de ações centradas na ampliação e na melhoria da estrutura e dos serviços públicos de saúde voltados ao cidadão;

Considerando, o art. 1º, §1º, I da Lei 3.666, de 13 de maio de 2020, que prevê a integração do Tocantins-PPI dos empreendimentos públicos de infraestrutura a serem executados por meio de contratos de parceria celebrados pela Administração Pública Direta ou Indireta; e

Considerando o Ofício Nº 1616/2024/SES/GASEC, que solicita a Secretaria de Parcerias e Investimentos a realização dos estudos de modelagem para viabilizar modalidade de parceria com a iniciativa privada da Rede de Diagnóstico por Imagem,

RESOLVE:

Art. 1º Submeter à deliberação do Governador do Estado a inclusão e qualificação do projeto da Rede de Diagnósticos de Imagem do Estado do Tocantins para a fase de estruturação, composta das modelagens técnica, econômica, financeira e jurídica e outros serviços posteriormente indicados com fins de viabilizar modalidade de parceria com a iniciativa privada.

Art. 2º Opina pela instituição do Grupo de Trabalho Interinstitucional com a finalidade de promover o andamento dos estudos, definindo a Secretaria de Parcerias e Investimentos do Estado como coordenadora dos trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES TEIXEIRA
Presidente

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

PROCESSO: 2021 13010 000037;
CONTRATO Nº: 04/2022;
ADITIVO: 4º Termo Aditivo;
CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;
CONTRATADO: CS BRASIL FROTAS S/A;
CNPJ: 27.595.780/0001-16;
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 04/2022, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas;
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2397;
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39;
FONTE: 1.500.0000.000.666666;
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024;
VIGÊNCIA: 06/05/2024 a 05/05/2025;
SIGNATÁRIOS: Sergislei Silva de Moura - Representante Legal da Contratante; João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Paulo Roberto Teixeira - Representantes da Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 55/2022**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021.30550.007023
PROCESSO ADITIVO Nº 2023.30550.001787
CONTRATO Nº 55/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: CEI Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 55/2022, pelo período de 12 (doze) meses). Referente ao fornecimento de Conjunto Integrado de kits para realização de Coleta de Hemocomponentes por Aférese e locação de equipamentos, visando atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4542
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 e 30.90.30
FONTE: 600.0000.250/002787
VALOR: R\$ 361.750,00 (trezentos e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 09/05/2024 a 09/05/2025
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
CEI Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos LTDA - P/CONTRATADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 372/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 279/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 5 de abril de 2024, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2022/30550/012775;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 132/2024/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria - 279/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 5 de abril de 2024, publicada no DOE nº 6.546, de 09 de abril de 2024, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2022/30550/012775, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de maio de 2024.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do Estado, aos 7 dias do mês de maio do ano de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 373/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 287/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 9 de abril de 2024, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2022/30550/002229;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 133/2024/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria - 287/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 9 de abril de 2024, publicada no DOE nº 6.548, de 11 de abril de 2024, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2022/30550/002229, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de maio de 2024.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 7 dias do mês de maio do ano de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 374/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 280/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 5 de abril de 2024, que reconduziu Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa I.T.I. TOCANTINS LTDA, constantes nos processos nº 2020/30550/002818 e nº 2020/30550/002819;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 131/2024/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria - 280/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 5 de abril de 2024, publicada no DOE nº 6.546, de 09 de abril de 2024, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes nos Processos nº 2020/30550/002818 e nº 2020/30550/002819, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de maio de 2024.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 7 dias do mês de maio do ano de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/31000/001300

Contrato nº: 26/2024

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Brasafe Equipamentos de Proteção Individual LTDA - EPP
CNPJ: 10.824.106/0001-63

Objeto: Aquisição de material de consumo (bota de combate a incêndio bombeiro, luva de combate a incêndio e roupa de proteção de combate a incêndio), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins.

Valor: R\$ 280.666,80 (duzentos e oitenta mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 713

Data da Assinatura: 03/05/2024

Vigência: Terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário

Andiara Tricai Magalhães Couto - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/31000/001300

Contrato nº: 28/2024

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: A. L. Force Comercial LTDA - EPP
CNPJ: 20.596.450/0001-04

Objeto: Aquisição de material de consumo (freio oito big orelha e pedaleira mg regulável), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins.

Valor: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 713

Data da Assinatura: 03/05/2024

Vigência: Terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário

Claudio Baqueti Moreira - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/31000/001300

Contrato nº: 29/2024

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: SIS Comercio de Materiais e Equipamentos LTDA - EPP
CNPJ: 29.926.189/0001-20

Objeto: Aquisição de material de consumo (bota de neoprene 5mm e lanterna para mergulho), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins.

Valor: R\$ 28.666,10 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos)

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 713

Data da Assinatura: 03/05/2024

Vigência: Terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário

Fernanda Laux Cardoso - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/31000/001300
Contrato nº: 30/2024
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Bike Sul Comercio e Serviços LTDA - ME
CNPJ: 94.684.099/0001-31
Objeto: Aquisição de material de consumo (apito fox 40 ou similar), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins.
Valor: R\$ 2.352,20 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 713
Data da Assinatura: 06/05/2024
Vigência: Terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Márcia Costa Scheidt - Representante/Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 2017/31000/001180
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica
COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Combinado - TO
OBJETO: O fortalecimento da Polícia Civil no município de Combinado/TO, ampliando a cláusula segunda do Acordo de Cooperação Técnica com a inclusão da alínea "d".
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024
SIGNATÁRIOS: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Lindolfo do Prado Neto - Prefeito Municipal de Combinado - TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2024/31000/000668
Contrato nº: 011/2022
Termo Aditivo: 3º
Número automático do Siafe/TO: 22000525
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Centro Oeste Vigilância e Segurança Eireli
CNPJ: 04.701.639/0002-36
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, bem como o reajuste conforme previsto na Cláusula Nona - Repactuação, referente à prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
Valor anual: R\$ 574.297,80 (quinhentos e setenta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)
Natureza da despesa: 3.3.90.37
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 03/05/2024
Vigência: 06/05/2024 à 05/05/2025
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Rodrigo de Oliveira - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2023/31000/000845
Contrato nº: 13/2024
Termo Aditivo: 1º
Número automático do Siafe/TO: 24000308
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: CRP Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática LTDA
CNPJ: 20.998.285/0001-09
Objeto: O acréscimo no quantitativo de equipamento de informática (notebook), do Termo de Contrato nº 13/2024, conforme previsto no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.
Valor do aditivo: R\$ 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais)
Natureza da despesa: 4.4.90.52
Fonte de recursos: 713
Data de assinatura: 06/05/2024
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Diogo Borges Oliveira - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2024/31000/000657
Contrato nº: 032/2016
Termo Aditivo: 8º
Número automático do Siafe/TO: 03101491
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Espólio de Emanuel Costa Silva (Inventariante Srª Doralice da Silva Pimentel Costa)
CPF: XXX.XXX.271-34
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 20ª Delegacia de Polícia Civil de Tocantinópolis - TO.
Valor mensal: R\$ 2.757,00 (dois mil setecentos e cinquenta e sete reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 07/05/2024
Vigência: 15/06/2024 à 14/06/2025
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Doralice da Silva Pimentel Costa - Locadora Inventariante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2023/31000/001491
Contrato nº: 076/2014
Termo Aditivo: 11º
Número automático do Siafe/TO: 03101481
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Rebouças Consultoria Empresarial LTDA
CNPJ: 37.425.980/0001-84
Objeto: A alteração na razão social da representante, passando de Miramar Imóveis LTDA para Rebouças Consultoria Empresarial LTDA, bem como a Alteração do Preâmbulo, tendo em vista o falecimento da proprietária do imóvel Ângela Maria Moura Rebouças, sendo nomeado o inventariante Rodolfo Gil Rebouças Neto, referente a locação do imóvel onde abriga a 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Palmas - TO.
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 07/05/2024
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Rodolfo Gil Rebouças Neto - Representante/Contratada

CORREGEDORIA-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA COGER Nº 027, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 129, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins) c/c o artigo 125, inciso VI, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins) e o artigo 4º, inciso VI, do anexo único à Portaria SSP nº 1.050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO as informações contidas no dossiê vinculado ao SGD 2022/31001/000133, as quais indicam a presença de materialidade de transgressões disciplinares, nas condutas do servidor matrícula funcional nº 866869-1, consistentes em esquivar-se de providência a respeito de ocorrências no âmbito de suas atribuições e recusar-se a executar, sem motivo justo, qualquer serviço legal e que esteja dentro das atribuições, uma vez que o servidor procedeu na coleta de vestígios em cena de crime, mas não se dignou a registrar os dados dos levantamentos e tampouco confeccionou o devido laudo pericial, causando prejuízos para a investigação e transtornos para a administração;

CONSIDERANDO as informações contidas no dossiê vinculado ao SGD 2022/31001/000133 o qual informa que o servidor público Policial Civil identificado pela matrícula funcional nº 866869-1, teria, em tese praticado as transgressões disciplinares previstas no artigo art. 98, inciso II, alíneas "o" e "s" da Lei nº 3.461/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais administrativos explícitos e implícitos, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade, supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a necessidade e importância da prestação dos serviços deste Órgão Correcional à sociedade;

CONSIDERANDO as normas constitucionais insculpidas no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV, e no art. 37, todos da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 179, *caput*, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que garantem ao imputado o direito ao devido processo legal e à ampla defesa;

CONSIDERANDO o poder-dever disciplinar da Administração Pública, que lhe confere a prerrogativa de apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições, nos termos do art. 87, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 178, §3º, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que trata da publicação do ato de instauração da sindicância no Diário Oficial ou boletim interno da Secretaria da Segurança Pública;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº 013/2024, para apurar a conduta do servidor Policial Civil - matrícula nº 866869-1, em razão da suposta prática da transgressão disciplinar tipificada, em tese, no art. 98, inciso II, alíneas "o" e "s" da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar ELÍRIO PUTTON JUNIOR, matrícula nº 11644540-1, Delegado de Polícia de Civil - Corregedor Adjunto, para, sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, para a conclusão da Sindicância Decisória;

IV - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

V - PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 05 de abril de 2024.

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ
Corregedor-Geral da Segurança Pública

PORTARIA COGER Nº 028, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Homologa Termo Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 242, *caput*, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), 125, inciso X, do anexo único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública), e 42, parágrafo único, do anexo único à Portaria SSP nº 1050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Segurança Pública do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os autos de Sindicância Investigativa nº 167/2023 (SGD 2023/31001/000201), instaurada visando a apurar a suposta prática de transgressão disciplinar consistente em deixar de atender injustificadamente intimação judicial ou de autoridade policial, pelo servidor identificado pela matrícula nº 88307-3, configurando, em tese, a prática da infração disciplinar prevista no art. 98, inciso III, alínea "n", da Lei nº 3.654/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a atribuição da Administração Pública em impor modelos de comportamentos a seus agentes, com fim de manter a regularidade, em sua estrutura interna, na execução e prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o DESPACHO JULGAMENTO/GAB/COGER (fls. 33/34), o qual, após análise do feito, decidiu pela celebração de Compromisso de Ajustamento de Conduta com a servidora investigada;

CONSIDERANDO a anuência pelo servidor e a conseguinte celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (fls. 45/48);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta assinado pela servidora identificada pela matrícula nº 88307-3, em razão da suposta prática da infração disciplinar prevista no art. 98, inciso III, alínea "n", da Lei nº 3.654/2019, tendo o compromissário declarado que reconhece a inadequação de sua conduta, se comprometendo a observar e cumprir o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei 3.461/2019);

Art. 2º Registre-se, publique-se e intime-se, dando ciência aos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Palmas - TO, 08 de abril de 2024.

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ
Corregedor-Geral da Segurança Pública

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA SPC Nº 013, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Nº 669 - NM, de 27 de março de 2024, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.418/2019,

Considerando o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

Considerando que, consoante o art. 86, da Lei Estadual nº 1.818, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado, e

Considerando, por fim, a necessidade de serviço, conforme solicitação da Central de Custódia de Vestígios, expressa no OFÍCIO Nº 68/2024/CCV/SPC/SSP - SGD: 2024/31009/050983,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, 25 (vinte cinco) dias de férias da servidora MARIA VALDENIA RODRIGUES NOLETO, Assistente Administrativo, Número Funcional 617146-4, no período compreendido entre os dias 07/05/2024 a 31/05/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 11/11/2024 a 05/12/2024.

Palmas/TO, 06 de maio de 2024.

EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Superintendente da Polícia Científica

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 172/2024/GABSEC/SETUR,
DE 07 DE MAIO DE 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º da constituição do Estado e pelo Ato Governamental nº 438 - NM, publicado no DOE nº 6281, de 02/03/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de totem fotográfico, contendo molduras de imagens dos atrativos das regiões turísticas do Tocantins.

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção das empresas ofertantes do menor preço para os produtos pretendidos, foram realizadas através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, em favor das empresas: JOSE ALBERTO RODRIGUES LIMA, CNPJ nº 50.239.023/0001-21, no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de totem fotográfico, contendo molduras de imagens dos atrativos das regiões turísticas do Tocantins, visando atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO,
aos 07 dias do mês de maio de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 173/2024/GABSEC/SETUR
DE 07 DE MAIO DE 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º da constituição do Estado e pelo Ato Governamental nº 438 - NM, publicado no DOE nº 6281, de 02/03/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação para gravação de vídeos 360 graus, visando atender as necessidades desta Pasta.

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção das empresas ofertantes do menor preço para os produtos pretendidos, foram realizadas através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, em favor das empresas: JOSE ALBERTO RODRIGUES LIMA, CNPJ nº 50.239.023/0001-21, no valor de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais) para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação para gravação de vídeos 360 graus, contendo molduras de imagens dos atrativos das regiões turísticas do Tocantins, visando atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO,
aos 07 dias do mês de maio de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00282

Contrato nº: 85/2024/GABSEC/SETUR Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.

Contratada: V ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES CNPJ: 34.844.383/0001-04.

Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades da Marcha para Jesus em Palmas - TO, a se realizar no dia 04 de maio de 2024. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação

Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0500

Data da Assinatura: 03/05/2024

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/VALDÉLIO ALMEIDA DE OLIVEIRA GÓES - Representante Legal da Contratada.

ADAPEC

PORTARIA Nº 122, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 122, DE 07 DE MAIO DE 2024

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X71-91	812393-3	Abrao Tavares De Souza Filho	100,00	2023
2	XXX.XXX.X31-04	657570-2	Aclecia Das Dores Justino Martins Rosa	99,67	2023
3	XXX.XXX.X61-91	807981-1	Adilson Martins Barros	100,00	2023
4	XXX.XXX.X31-86	11216964-1	Adno Ramalho Dos Santos	98,20	2023
5	XXX.XXX.X21-49	972712-9	Adriana Soares Carvalho	99,20	2023
6	XXX.XXX.X33-28	34610-1	Adriano Da Silva	94,00	2023
7	XXX.XXX.X71-46	82469-1	Alba Cristina Bulher	100,00	2023
8	XXX.XXX.X01-63	926751-3	Alicione Campelo De Souza	100,00	2023
9	XXX.XXX.X01-06	603652-3	Aldeni Brites De Souza	99,73	2023
10	XXX.XXX.X51-15	237891-1	Aldenir Francolino De Moura	100,00	2023
11	XXX.XXX.X83-34	11217375-1	Alessandra Arruda Carvalho Mendes	99,00	2023
12	XXX.XXX.X51-50	11217421-1	Alessandra De Souza Vieira	99,80	2023
13	XXX.XXX.X51-63	11185724-1	Alex Cavalcante Lima	100,00	2023
14	XXX.XXX.X83-30	1283073-1	Aline De Sousa Chaves	97,80	2023
15	XXX.XXX.X51-35	11193310-1	Allisson Leonardo Dos Santos Praxedes	100,00	2023
16	XXX.XXX.X61-87	494140-4	Almeida Pereira Leite	100,00	2023
17	XXX.XXX.X81-00	942082-3	Alvacy Alves Da Silva	96,40	2023
18	XXX.XXX.X85-91	1056220-1	Amalieno Cruz De Escobar	100,00	2023
19	XXX.XXX.X41-86	11180412-1	Ana Carolina Santos De Magalhaes	94,00	2023
20	XXX.XXX.X43-50	11197404-1	Ana Cleide Dias Silva	100,00	2023
21	XXX.XXX.X51-91	755026-1	Ana Cristina Carneiro Costa Falcao	98,00	2023
22	XXX.XXX.X91-91	930640-5	Ana Maria Barros Siqueira	99,20	2023
23	XXX.XXX.X61-91	357320-1	Ana Maria Nascimento Bernardes Campos	100,00	2023
24	XXX.XXX.X31-50	11192151-1	Ananeres Ferreira Lopes Souza	92,00	2023
25	XXX.XXX.X91-53	865579-1	Ana Ribeiro Quintanilha Coelho	99,60	2023
26	XXX.XXX.X11-22	11455390-1	Andre De Araujo Machado	95,20	2023
27	XXX.XXX.X81-20	922356-2	Antenor Nunes Dos Santos Junior	93,07	2023
28	XXX.XXX.X01-08	11218410-1	Antonia Idamara Gomes Costa	98,40	2023
29	XXX.XXX.X51-87	643170-6	Antonia Lima De Oliveira	99,40	2023
30	XXX.XXX.X51-53	547107-4	Antonio Carlos Rodrigues Da Silva	89,80	2023
31	XXX.XXX.X21-87	616592-2	Antonio Coelho De Almeida	96,00	2023
32	XXX.XXX.X91-15	953596-1	Antonio De Sousa Sobrinho	100,00	2023
33	XXX.XXX.X31-15	230446-2	Aparecida Pereira De Sousa	99,20	2023
34	XXX.XXX.X81-04	11138785-1	Aniomar Aires Lima	99,33	2023
35	XXX.XXX.X01-15	415811-1	Arlene Pereira Lopes	100,00	2023
36	XXX.XXX.X61-00	498911-2	Augusto Tavares De Sousa Filho	99,87	2023
37	XXX.XXX.X31-58	90363-5	Ayla Dias Gomes Batista	100,00	2023
38	XXX.XXX.X32-00	11155566-1	Barbara De Jesus Seidel	100,00	2023
39	XXX.XXX.X81-04	736408-1	Beatriz Ferreira Alencar	98,00	2023
40	XXX.XXX.X31-49	589310-2	Bento Carneiro Da Silva	100,00	2023
41	XXX.XXX.X81-20	1274333-1	Cabebe Martins De Araujo	97,00	2023
42	XXX.XXX.X71-91	639853-1	Carlos Alberto Alves Miranda	100,00	2023
43	XXX.XXX.X81-91	988410-1	Cassia Da Silva Neves	96,80	2023
44	XXX.XXX.X31-49	571912-1	Cassia Renata Perini	97,60	2023
45	XXX.XXX.X06-82	873023-3	Cecilia Cristina Morais De Medeiros	99,60	2023
46	XXX.XXX.X11-72	707305-1	Celso Dias Silverio	100,00	2023
47	XXX.XXX.X21-15	11219912-1	Cicera Gomes Alves	95,80	2023
48	XXX.XXX.X71-59	11219939-1	Cinara Dos Reis Aires	100,00	2023
49	XXX.XXX.X31-72	593099-3	Claudeth Cardoso Bastos	100,00	2023
50	XXX.XXX.X51-53	712805-5	Claudia Costa E Sousa Martins	100,00	2023
51	XXX.XXX.X90-00	696654-1	Claudio Cardoso Peres	99,80	2023
52	XXX.XXX.X03-15	545251-1	Claudio De Oliveira Mourao Luz	100,00	2023
53	XXX.XXX.X51-34	729222-2	Claudomar Jose Martins De Oliveira	100,00	2023
54	XXX.XXX.X41-72	963954-1	Cleidiane Coelho Neves De Miranda	100,00	2023
55	XXX.XXX.X31-87	1206176-4	Cleidiane De Andrade Ferreira	49,93	2023
56	XXX.XXX.X31-04	945770-1	Cleiton De Assis Oliveira	99,20	2023
57	XXX.XXX.X71-04	902175-4	Cleonice Alves Moreira Barbaresco	99,40	2023
58	XXX.XXX.X91-00	815862-1	Cleonice Rodrigues Do Nascimento	95,27	2023
59	XXX.XXX.X01-04	832847-1	Clerea Calixto Da Silva Ramos	98,07	2023
60	XXX.XXX.X42-53	11220279-1	Cleudes Rodrigues Da Silva	100,00	2023
61	XXX.XXX.X73-72	751951-1	Cleudivan Pessoa De Sousa	96,60	2023
62	XXX.XXX.X31-15	761361-3	Cleusa Duarte Da Silva	99,67	2023
63	XXX.XXX.X21-49	1005316-1	Clezio Nunes Sarzeda	100,00	2023
64	XXX.XXX.X31-49	457957-2	Conceicao De Maria Goncalves Mendes Duarte	100,00	2023
65	XXX.XXX.X51-94	11180854-1	Cristania Barbosa Rodrigues	99,60	2023
66	XXX.XXX.X83-88	11192720-1	Cristiane De Sousa Rocha	100,00	2023
67	XXX.XXX.X61-70	11220430-1	Cristiano Botelho Pupin	100,00	2023
68	XXX.XXX.X11-87	519355-2	Cristiano Pereira Aires	87,60	2023
69	XXX.XXX.X81-68	878963-2	Cristino Martins De Amorim	100,00	2023
70	XXX.XXX.X01-53	488528-3	Dalmy Alves Pinto	100,00	2023
71	XXX.XXX.X34-87	696988-2	Dameres Rodrigues De Alcantara Queiroz	100,00	2023
72	XXX.XXX.X11-04	465395-2	Damiao Elias Da Silva	100,00	2023
73	XXX.XXX.X81-55	11220660-1	Daniela Rodrigues De Oliveira Pimentel	100,00	2023
74	XXX.XXX.X01-13	1276824-1	Danubio Alves Negalho	100,00	2023
75	XXX.XXX.X71-00	11220899-1	Danyela Nascimento Dos Santos	100,00	2023
76	XXX.XXX.X11-04	929132-2	Darilson Carvalho Barbosa	93,60	2023
77	XXX.XXX.X01-09	11185988-1	Dayana Batista Cavalcante	100,00	2023
78	XXX.XXX.X41-04	11221020-1	Debora Cardoso De Moraes Ribamar	99,87	2023

79	XXX.XXX.X51-87	609101-2	Denilson Bezerra Costa	100,00	2023
80	XXX.XXX.X61-00	894567-1	Deusirene Reis Gloria	100,00	2023
81	XXX.XXX.X71-68	743061-4	Deusivaldo Pereira De Araujo	88,53	2023
82	XXX.XXX.X71-20	504753-2	Deusivan Francisco Lopes	96,80	2023
83	XXX.XXX.X81-96	11185961-1	Deymes Fernandes Pereira	100,00	2023
84	XXX.XXX.X51-91	1041738-1	Diana Farias	100,00	2023
85	XXX.XXX.X71-15	482629-3	Djalma Alves Montelo	95,80	2023
86	XXX.XXX.X51-15	886042-1	Dinalva Martins Dos Santos Mendes	55,00	2023
87	XXX.XXX.X51-15	904032-2	Dircleia Dos Prazeres Martins Magalhaes	97,93	2023
88	XXX.XXX.X31-00	930717-1	Divina Paula Neves Rodrigues De Macedo	84,20	2023
89	XXX.XXX.X91-87	437958-3	Divino Rodrigues Barroso	100,00	2023
90	XXX.XXX.X12-91	842038-2	Divonaldo Carvalho De Moraes	100,00	2023
91	XXX.XXX.X11-72	783540-4	Divonete Ferreira Pinto	100,00	2023
92	XXX.XXX.X01-34	642360-2	Domingos Dos Santos Pinto Oliveira	100,00	2023
93	XXX.XXX.X21-49	710778-2	Domingas Maria Lino De Carvalho	100,00	2023
94	XXX.XXX.X51-34	490146-3	Doracy Dias Matos	100,00	2023
95	XXX.XXX.X01-78	1023616-1	Dorivan Alves Carvalho Leite	100,00	2023
96	XXX.XXX.X01-78	690494-1	Ediene Pinheiro Clementino	96,00	2023
97	XXX.XXX.X21-20	890690-2	Edilson Goncalves Da Silva	100,00	2023
98	XXX.XXX.X01-87	572308-1	Edilson Pereira Santos	98,87	2023
99	XXX.XXX.X21-49	972451-4	Edmilson Noleto Lopes	100,00	2023
100	XXX.XXX.X11-20	11221739-1	Edeinea Pinheiro Amaral	100,00	2023
101	XXX.XXX.X01-06	11186194-1	Edmilson Florencio Da Silva	100,00	2023
102	XXX.XXX.X41-53	486817-1	Edivan Coelho De Castro Nogueira	99,40	2023
103	XXX.XXX.X01-10	605429-1	Edivan Costa Moreira	97,20	2023
104	XXX.XXX.X31-00	825272-4	Edmilson Fernandes Queiroz Junior	99,60	2023
105	XXX.XXX.X11-20	627966-2	Edson Divino De Jesus Guedes	100,00	2023
106	XXX.XXX.X61-78	1127748-8	Eidiary Messias Pereira	88,00	2023
107	XXX.XXX.X41-53	319147-1	Elaine Gomes Barcelos De Carvalho	100,00	2023
108	XXX.XXX.X51-00	493019-4	Eleuma Oliveira Albuquerque	100,00	2023
109	XXX.XXX.X01-82	711291-2	Ela Maria Crisstostomo Rodrigues	100,00	2023
110	XXX.XXX.X01-15	744855-4	Eliana Alves Evangelista De Oliveira	100,00	2023
111	XXX.XXX.X21-72	992012-2	Elian Abreu Cavalcante	98,40	2023
112	XXX.XXX.X31-72	779183-1	Eliana Maria Pereira De Araujo	100,00	2023
113	XXX.XXX.X41-00	827700-1	Elias Lima De Oliveira	100,00	2023
114	XXX.XXX.X81-49	392549-3	Eliezer Pereira De Sousa Filho	100,00	2023
115	XXX.XXX.X06-08	1275348-1	Eliângela Hatsue Morissugui Suto	99,20	2023
116	XXX.XXX.X01-15	865166-5	Elizabeth Aparecida Goncalves De Araujo	100,00	2023
117	XXX.XXX.X31-00	799674-2	Eliângela Santos Costa	80,67	2023
118	XXX.XXX.X71-04	844151-2	Elizara Oliveira Costa Cantuaries	99,20	2023
119	XXX.XXX.X01-78	11474874-1	Elizene Alves De Almeida Souza	100,00	2023
120	XXX.XXX.X01-34	11222280-1	Ellen Beatriz Lemes Ferreira	100,00	2023
121	XXX.XXX.X61-06	1283294-1	Elvira Maria Alves Da Luz	98,67	2023
122	XXX.XXX.X01-87	1122344-2	Elvira Martins Taveira	96,20	2023
123	XXX.XXX.X81-53	1089439-3	Elyzene Pereira Cabral Oliveira	97,80	2023
124	XXX.XXX.X01-83	11186151-1	Enio Pitagoras Nunes Pereira	100,00	2023
125	XXX.XXX.X41-68	969932-2	Enio Ricardo Xavier De Macedo	100,00	2023
126	XXX.XXX.X11-87	896345-1	Eronilde Pereira De Oliveira Fernandes	100,00	2023
127	XXX.XXX.X51-20	748599-2	Euvaldo Alves Machado	98,47	2023
128	XXX.XXX.X21-04	949416-1	Euzelia Alves Dias	100,00	2023
129	XXX.XXX.X11-00	798712-11	Eva Antonia Moreira Valente	88,00	2023
130	XXX.XXX.X61-49	789450-5	Evando Alves Bezerra	85,80	2023
131	XXX.XXX.X91-91	11222891-1	Fabio Honorato Dias	100,00	2023
132	XXX.XXX.X41-16	1122972-1	Fabrizio Da Silva Rodrigues	99,20	2023
133	XXX.XXX.X61-91	11191830-1	Fabrizio Henrique Moreira Salgado	97,60	2023
134	XXX.XXX.X41-79	11138904-1	Fernando Dos Reis Galvao	99,60	2023
135	XXX.XXX.X03-04	11127961-1	Fernando Matos Guerra	100,00	2023
136	XXX.XXX.X71-04	723062-2	Flavia Da Silva Melo	55,00	2023
137	XXX.XXX.X31-03	1281569-1	Flavio De Oliveira Franca	98,80	2023
138	XXX.XXX.X31-53	874969-3	Francinalva Dias Dos Santos	98,40	2023
139	XXX.XXX.X11-07	55557-2	Francineth Garcia Silva	100,00	2023
140	XXX.XXX.X71-68	528125-1	Francisca Rodrigues Noleto	100,00	2023
141	XXX.XXX.X58-21	139339-2	Francisco Gaspar Souza Da Cruz	98,87	2023
142	XXX.XXX.X01-06	995918-2	Francisco Lopes Pereira	100,00	2023
143	XXX.XXX.X61-00	11191082-1	Geano Gustavo Geofre Paz	100,00	2023
144	XXX.XXX.X71-68	988495-2	Genayra Pereira Lima	99,20	2023
145	XXX.XXX.X81-03	11224010-1	Genivaldo Pereira De Souza	71,87	2023
146	XXX.XXX.X11-84	11186305-1	Geruza Torres De Souza Tavares	91,27	2023
147	XXX.XXX.X11-73	11198672-1	Gessica Karollyn Martins Lima	99,67	2023
148	XXX.XXX.X71-53	1024329-1	Gilmar Alves Silva	98,20	2023
149	XXX.XXX.X61-04	693136-2	Gilmar Paulino Tranqueira	55,00	2023
150	XXX.XXX.X51-67	1151185-2	Gilmar Tavares Dos Reis	100,00	2023
151	XXX.XXX.X41-91	1024930-2	Gislainy Batista Miranda	100,00	2023
152	XXX.XXX.X21-91	873310-3	Gislene Alves Feitosa	96,40	2023
153	XXX.XXX.X31-91	523553-1	Helder Hoth Dos Reis	99,60	2023
154	XXX.XXX.X21-87	533017-1	Henrique Alves Dos Santos	98,40	2023
155	XXX.XXX.X61-40	11149779-2	Heraldo Morais Milhomem	100,00	2023
156	XXX.XXX.X61-04	1054937-4	Hernandes Rodrigues Coelho	99,20	2023
157	XXX.XXX.X51-34	730339-1	Ianey Sousa E Silva Cavalcanti	100,00	2023
158	XXX.XXX.X21-80	121712-3	Iralva Morais De Sousa	100,00	2023
159	XXX.XXX.X68-12	197108-3	Isabel Pereira Nunes Lima	100,00	2023

160	XXX.XXX.X81-68	834169-6	Israel Santos Silva	100,00	2023
161	XXX.XXX.X71-53	1048228-1	Ivania Barbosa Araujo	100,00	2023
162	XXX.XXX.X11-68	532141-3	Ivani Pereira Barbosa	100,00	2023
163	XXX.XXX.X71-88	11181478-1	Janileide Ferreira Mendes	99,07	2023
164	XXX.XXX.X71-18	11186658-1	Jean Carlos Nunes Araujo	100,00	2023
165	XXX.XXX.X31-50	11186445-1	Jessica Karoline Silva	99,20	2023
166	XXX.XXX.X01-87	942331-3	Jeudeci Teixeira De Souza	98,40	2023
167	XXX.XXX.X71-00	284807-3	Joao Brasil Carmo Da Silva	100,00	2023
168	XXX.XXX.X21-49	11226595-1	Joao De Jesus Pereira Da Rocha	100,00	2023
169	XXX.XXX.X31-53	1086545-7	Joao Filho Borges Leite	100,00	2023
170	XXX.XXX.X41-15	514590-2	Joao Lourenco Ribeiro	100,00	2023
171	XXX.XXX.X91-32	11197420-1	Jonathan Da Silva Lopes	100,00	2023
172	XXX.XXX.X05-79	11227052-1	Jose Adelson Serpa Da Silva Filho	97,80	2023
173	XXX.XXX.X51-53	855434-1	Jose Almerio Bandeira Torres	100,00	2023
174	XXX.XXX.X11-00	11227079-1	Joseane Souza Dos Santos	99,20	2023
175	XXX.XXX.X71-15	243921-3	Jose Aparecido Ferreira Da Silva	99,60	2023
176	XXX.XXX.X01-35	11227168-1	Jose Dilson Ribeiro Da Cruz	99,20	2023
177	XXX.XXX.X31-04	875135-4	Jose Do Egito Lopes Filho	100,00	2023
178	XXX.XXX.X61-00	905607-1	Jose Dos Santos Martins Wanderley	99,20	2023
179	XXX.XXX.X61-34	415902-6	Jose Ferreira Lopes	91,00	2023
180	XXX.XXX.X11-66	1119613-2	Jose Francisco Seriquera Do Nascimento	96,53	2023
181	XXX.XXX.X85-53	751987-1	Jose Milton Da Silva Aragao	100,00	2023
182	XXX.XXX.X63-15	178345-1	Jose Napoleao Nunes Gomes	98,60	2023
183	XXX.XXX.X43-20	674427-3	Jose Odilson Santana Da Cruz	100,00	2023
184	XXX.XXX.X03-15	318611-2	Josimar Araujo Silva	97,67	2023
185	XXX.XXX.X01-04	699734-1	Josimar Macedo Costa	100,00	2023
186	XXX.XXX.X01-69	11186674-1	Joycilene Aquino Neres	99,80	2023
187	XXX.XXX.X43-20	632925-1	Jucenira Pereira Goncalves	100,00	2023
188	XXX.XXX.X81-92	11587350-2	Julio Cristian Da Silva Barros	88,13	2023
189	XXX.XXX.X23-72	670884-1	Karla Silva Dos Santos Medeiros	98,87	2023
190	XXX.XXX.X11-85	63610-3	Karolyne Chaves Brito	98,80	2023
191	XXX.XXX.X51-59	11186771-1	Katia Alencar Leal	97,60	2023
192	XXX.XXX.X91-44	11197358-1	Katiana Bezerra Da Silva	96,40	2023
193	XXX.XXX.X31-80	11228032-1	Kelly Rodrigues De Souza Silva Cardoso	99,87	2023
194	XXX.XXX.X61-94	11138955-1	Keslia Talita Dias Gomes	96,33	2023
195	XXX.XXX.X91-00	932945-3	Kesio Da Silva Aguiar	100,00	2023
196	XXX.XXX.X01-95	11228121-1	Kledson Batista Moura	100,00	2023
197	XXX.XXX.X61-25	11192968-1	Lea Coimbra Silva	96,93	2023
198	XXX.XXX.X71-31	11228768-1	Leonardo Lima	98,80	2023
199	XXX.XXX.X51-33	11192984-1	Leonel Borges Da Silva	100,00	2023
200	XXX.XXX.X21-15	275077-1	Leoni Correa	100,00	2023
201	XXX.XXX.X21-00	887642-1	Liliane Ferreira De Meireles Lima	55,00	2023
202	XXX.XXX.X91-49	436565-1	Lilian Pereira Santana Wolney	100,00	2023
203	XXX.XXX.X01-68	589308-2	Lilian Regina Machado Olimpio	99,87	2023
204	XXX.XXX.X03-72	741891-2	Lilian Silva Castro	69,00	2023
205	XXX.XXX.X31-00	533042-3	Lilino Jose Werncke	92,00	2023
206	XXX.XXX.X83-49	195379-4	Lindberg Cordeiro De Aragao	82,40	2023
207	XXX.XXX.X01-59	959173-2	Lindojohnsons Campos Cavalcante	89,60	2023
208	XXX.XXX.X51-66	11159650-1	Lorena Gomes Mendes Araujo	90,40	2023
209	XXX.XXX.X23-91	11133295-1	Lourival Da Conceicao	99,60	2023
210	XXX.XXX.X01-87	965082-5	Luce Jane Guedes Rezende	93,60	2023
211	XXX.XXX.X11-91	993480-1	Luciana Da Silva Correia	100,00	2023
212	XXX.XXX.X42-15	321889-4	Luciene Maria De Paiva Silva	99,20	2023
213	XXX.XXX.X11-10	11195592-1	Lucilene Gomes Pereira	100,00	2023
214	XXX.XXX.X01-00	112358-2	Lucineia Quirino Sales	98,40	2023
215	XXX.XXX.X21-98	1279165-1	Lucyenne Matos De Amorim	100,00	2023
216	XXX.XXX.X74-21	124403-9	Luzia Maria Da Silva	100,00	2023
217	XXX.XXX.X01-44	507973-2	Magnolia Dias De Melo	97,60	2023
218	XXX.XXX.X81-15	11187123-1	Manoel Nunes Soares	99,20	2023
219	XXX.XXX.X81-76	11199792-1	Mara Lopes Da Silva Brito	98,73	2023
220	XXX.XXX.X51-20	968915-1	Marcelino Pereira Dos Santos Junior	100,00	2023
221	XXX.XXX.X91-21	11230185-1	Marcielle Xavier Ferreira	97,80	2023
222	XXX.XXX.X61-04	587191-1	Marcileia Olimpio Da Luz	97,40	2023
223	XXX.XXX.X61-11	11187085-1	Marcio Milhomem Da Silva	91,20	2023
224	XXX.XXX.X51-91	631866-2	Marcio Viana Sardinha	88,47	2023
225	XXX.XXX.X11-87	542286-6	Marco Aurelio Xavier	100,00	2023
226	XXX.XXX.X31-81	1160354-2	Marcos Antonio Pires Silva	100,00	2023
227	XXX.XXX.X32-34	11230681-1	Marcus Aurelius Rodrigues	99,87	2023
228	XXX.XXX.X41-68	882917-3	Maria Aparecida Ferreira Chaves	99,20	2023
229	XXX.XXX.X01-20	713196-1	Maria Aparecida Neres Lima Reis	99,73	2023
230	XXX.XXX.X11-00	564221-1	Maria Arlene Alves Dos Santos Ribeiro	99,80	2023
231	XXX.XXX.X81-34	283955-1	Maria Da Consolacao Batista De Araujo	98,40	2023
232	XXX.XXX.X31-68	927251-1	Maria De Fatima Gomes De Oliveira Maranhao	98,40	2023
233	XXX.XXX.X61-34	684512-2	Maria De Fatima Lima Da Silva	100,00	2023
234	XXX.XXX.X81-00	1016873-2	Maria De Fatima Rodrigues Sousa	100,00	2023
235	XXX.XXX.X41-00	1008099-1	Maria De Jesus Jardim Cirqueira	99,73	2023
236	XXX.XXX.X61-04	630953-1	Maria De Lurdes Dias Camarcio	100,00	2023
237	XXX.XXX.X08-58	166112-2	Maria Helena Pereira Neves Barbosa	100,00	2023
238	XXX.XXX.X61-00	791857-1	Maria Jose Ferreira Dias	99,80	2023
239	XXX.XXX.X41-49	481169-1	Maria Lucia Gomes Nascimento De Freitas	100,00	2023
240	XXX.XXX.X91-60	11193344-1	Maria Madalena Barros Cardoso	100,00	2023

241	XXX.XXX.X21-00	283360-3	Maria Pereira De Abrantes	97,60	2023
242	XXX.XXX.X93-00	385302-1	Maria Tereza De Jesus Ribeiro Reis	98,40	2023
243	XXX.XXX.X51-15	927780-3	Mariene Gomes De Souza	100,00	2023
244	XXX.XXX.X51-20	858423-2	Marieta Ernesto Da Silva	100,00	2023
245	XXX.XXX.X01-06	914803-3	Marileide Ferreira Dos Santos	100,00	2023
246	XXX.XXX.X01-49	981269-4	Marinalva Rosa De Oliveira Rodrigues	97,67	2023
247	XXX.XXX.X21-87	650423-3	Marinete Dos Santos Silva	100,00	2023
248	XXX.XXX.X01-72	1288849-1	Maristela Lima Ferreira	96,00	2023
249	XXX.XXX.X01-63	1049780-1	Mariza Arruda De Araujo	94,80	2023
250	XXX.XXX.X01-53	11231270-1	Marizania Sousa Do Nascimento	99,20	2023
251	XXX.XXX.X51-49	11160438-1	Marlene Fernandes Da Silva Santos	100,00	2023
252	XXX.XXX.X91-15	548045-2	Marlene Soares Barreira	100,00	2023
253	XXX.XXX.X31-27	59022-2	Mari Da Silva Santana	100,00	2023
254	XXX.XXX.X51-04	1019511-1	Mari Francisca Guimaraes Braga	94,80	2023
255	XXX.XXX.X61-87	530960-2	Mauricio Lustosa Matos	99,87	2023
256	XXX.XXX.X32-49	1286226-1	Miguel Cardoso De Oliveira	100,00	2023
257	XXX.XXX.X51-72	614121-3	Milton Vieira Filho	96,80	2023
258	XXX.XXX.X11-47	11232242-1	Nelson Jose Dias Alencar	100,00	2023
259	XXX.XXX.X51-88	596519-1	Neusvane Pereira Rocha Santos	98,40	2023
260	XXX.XXX.X41-82	11139340-1	Odali Moura De Araujo Gusmao	98,40	2023
261	XXX.XXX.X81-00	825946-1	Oneide Soares Brito	100,00	2023
262	XXX.XXX.X81-49	475509-1	Orivaldo Nunes Da Silva	100,00	2023
263	XXX.XXX.X31-68	643054-3	Osmarina Pinheiro Portinho	74,80	2023
264	XXX.XXX.X31-00	793994-3	Patricia Marta Silveira Vale	97,60	2023
265	XXX.XXX.X21-72	11187204-1	Paulo Ferreira Da Silva	100,00	2023
266	XXX.XXX.X61-87	684354-1	Paulo Silas Pereira Dos Santos	98,40	2023
267	XXX.XXX.X11-49	11160551-1	Pedro Ferreira	100,00	2023
268	XXX.XXX.X33-04	516550-1	Pedro Martins De Sousa	98,93	2023
269	XXX.XXX.X51-81	11199059-1	Priscila Fernandes Da Silva	99,20	2023
270	XXX.XXX.X23-13	1276360-1	Priscila Rodrigues Da Silva	100,00	2023
271	XXX.XXX.X11-04	914098-3	Raimunda Campos De Souza	100,00	2023
272	XXX.XXX.X21-49	1008242-3	Raimunda Ferraz Da Silva Siqueira	100,00	2023
273	XXX.XXX.X01-10	409410-2	Raimundo Nonato Pereira Silva	97,93	2023
274	XXX.XXX.X41-04	754368-5	Rangel Nunes Cruz	100,00	2023
275	XXX.XXX.X91-20	1075926-1	Raquel Alves Da Cunha	100,00	2023
276	XXX.XXX.X31-15	1066536-1	Raquel Rodrigues Dos Santos	94,60	2023
277	XXX.XXX.X21-65	11233664-1	Rayana Mayara Cortes Souza	100,00	2023
278	XXX.XXX.X81-60	117290-2	Raymon Moraes Santos	98,87	2023
279	XXX.XXX.X11-48	11125292-1	Regiane Da Cruz Oliveira	95,20	2023
280	XXX.XXX.X11-87	698109-1	Regina Ricardo Das Neves Silva	97,00	2023
281	XXX.XXX.X41-09	11233885-1	Renata Messias Dos Santos Dias	100,00	2023
282	XXX.XXX.X21-04	743772-1	Rinaldo Soares De Castro	100,00	2023
283	XXX.XXX.X21-20	726555-1	Rita Cristina Da Silva Leal Lima	100,00	2023
284	XXX.XXX.X62-49	361930-4	Roberto Gama Dos Reis	100,00	2023
285	XXX.XXX.X61-88	11193271-1	Rodrigo Freitas Da Silva Assis	99,20	2023
286	XXX.XXX.X31-68	861069-1	Ronelma Alves Da Silva Torres	99,27	2023
287	XXX.XXX.X61-72	941995-1	Roniboby Lima Da Costa	100,00	2023
288	XXX.XXX.X51-97	11188740-1	Roniele Aquino Carvalho Vieira	94,80	2023
289	XXX.XXX.X37-82	136739-2	Rosana Rodrigues Araujo	98,27	2023
290	XXX.XXX.X81-93	1273353-1	Rosanna Barbosa De Sousa	100,00	2023
291	XXX.XXX.X41-68	11234903-1	Rosiane Teixeira Araujo	100,00	2023
292	XXX.XXX.X71-00	685644-1	Rosimeire Goncalves Barros	99,80	2023
293	XXX.XXX.X71-40	1146351-4	Rosineide Soares De Oliveira	100,00	2023
294	XXX.XXX.X81-00	939411-2	Rutielea Carvalho Xavier Pinho	100,00	2023
295	XXX.XXX.X11-53	818292-3	Sandra Maria Carvalho De Sousa	99,47	2023
296	XXX.XXX.X81-54	11187492-1	Sandra Pereira Nunes Coutinho	99,87	2023
297	XXX.XXX.X01-35	11192569-1	Sanya Mara Nascimento	98,40	2023
298	XXX.XXX.X51-74	1251724-2	Sara Cordeiro Cavalcante Furtado	100,00	2023
299	XXX.XXX.X41-34	785493-1	Sayonara Nogueira Lima De Oliveira	97,07	2023
300	XXX.XXX.X73-72	507420-3	Sebastiao Alexandre De Sousa	100,00	2023
301	XXX.XXX.X01-30	901766-1	Sebastiao Jardi Carvalho Lima	100,00	2023
302	XXX.XXX.X01-00	295751-1	Sebastiao Tadeu Da Silva	100,00	2023
303	XXX.XXX.X31-91	861082-1	Selmo Souza Vieira	100,00	2023
304	XXX.XXX.X81-53	854727-3	Sena Eduardo Ferreira Dos Santos	99,20	2023
305	XXX.XXX.X71-21	1270907-1	Shirlei Midori Pascoal Fujii	97,60	2023
306	XXX.XXX.X61-91	763618-4	Silas Camara Costa	97,20	2023
307	XXX.XXX.X01-63	937517-1	Silvana Alves Ferreira Lisboa	94,40	2023
308	XXX.XXX.X23-91	1274716-1	Simone Moraes Costa Andrade	100,00	2023
309	XXX.XXX.X01-10	1029223-1	Suelene Santos Barreto	100,00	2023
310	XXX.XXX.X11-87	895390-6	Susane Amaral Terra	100,00	2023
311	XXX.XXX.X81-09	42022-1	Talita Tavares Donato	100,00	2023
312	XXX.XXX.X51-53	1093606-4	Tassia Barros Guimaraes Falcao	100,00	2023
313	XXX.XXX.X51-87	487743-2	Terezinha Paula E Silva Borges	100,00	2023
314	XXX.XXX.X61-89	59472-5	Thatiane Pereira Da Cruz	100,00	2023
315	XXX.XXX.X73-53	543813-1	Valdemir Pereira De Sousa	99,20	2023
316	XXX.XXX.X81-49	541889-3	Valdecir Pereira Da Silva	100,00	2023
317	XXX.XXX.X41-00	659736-3	Vancello Valdivino De Sousa	100,00	2023
318	XXX.XXX.X51-71	43476-1	Vanusa Alves Ferreira Gil	99,20	2023
319	XXX.XXX.X61-00	11200561-1	Vicente Coelho Da Silva	100,00	2023
320	XXX.XXX.X81-04	11158387-1	Victor Carneiro Guimaraes	100,00	2023
321	XXX.XXX.X61-72	615188-3	Vilmacy Ribeiro De Queiroz	97,33	2023

322	XXX.XXX.X41-08	88848-3	Wagner Rodrigues Amaral	100,00	2023
323	XXX.XXX.X51-15	466867-1	Wantuir Rutter Martins	100,00	2023
324	XXX.XXX.X81-91	942628-3	Wanubia Godinho Aires	95,60	2023
325	XXX.XXX.X61-49	755488-1	Welcton Rodrigues De Oliveira	100,00	2023
326	XXX.XXX.X51-80	61612-2	Werberna Gonçalves Marinho	84,20	2023
327	XXX.XXX.X51-87	1041525-1	Wesley Ribeiro De Sousa	100,00	2023
328	XXX.XXX.X41-72	412287-3	William Pedroza Pinho	100,00	2023
329	XXX.XXX.X61-15	623808-1	Wilson Jose Martins	100,00	2023
330	XXX.XXX.X91-43	11179775-1	Wygo Francisco Reges	100,00	2023
331	XXX.XXX.X11-15	690536-3	Zuma Aparecida Carvalho Barbosa	96,80	2023

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 68, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AGETO Nº 68/2024.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X81-11	11141840-2	Adao Claudio Paiva Nunes	100,00	2023
2	XXX.XXX.X71-20	991615-1	Adao Valter Alves De Sousa	99,00	2023
3	XXX.XXX.X81-34	721727-3	Adelmir Dias De Melo	93,80	2023
4	XXX.XXX.X18-83	187358-1	Ademir Ries	94,20	2023
5	XXX.XXX.X01-78	11153032-1	Adriano Rodrigues De Sousa	100,00	2023
6	XXX.XXX.X21-15	975622-1	Alison Araujo Ribeiro	100,00	2023
7	XXX.XXX.X51-15	11185481-2	Alair Sales Falcao Lopes	98,40	2023
8	XXX.XXX.X61-20	354846-2	Aloides Tavares Dos Reis	100,00	2023
9	XXX.XXX.X51-53	767727-3	Aldair Jose De Moura	100,00	2023
10	XXX.XXX.X41-72	858733-3	Alessandro Da Silva Dias	98,27	2023
11	XXX.XXX.X71-53	1002627-1	Alessandro Maia Bezerra	100,00	2023
12	XXX.XXX.X91-69	37970-2	Aline Ferreira Emidio De Souza	98,40	2023
13	XXX.XXX.X36-34	405611-2	Alvaro Jose Coutinho Caldas	99,60	2023
14	XXX.XXX.X12-00	250688-1	Amarildo Moura Cardoso	99,80	2023
15	XXX.XXX.X81-68	748009-6	Andrea Karine Wanderer	100,00	2023
16	XXX.XXX.X61-34	615680-3	Angelo Pereira Da Silva	99,07	2023
17	XXX.XXX.X21-34	607050-6	Antenor Batista De Alcantara	99,47	2023
18	XXX.XXX.X51-87	664112-1	Antonio De Padua Sousa Oliveira	100,00	2023
19	XXX.XXX.X11-15	11595299-1	Antonio Filho Rosa De Menezes	97,20	2023
20	XXX.XXX.X31-87	966402-6	Antonio Filinto Cavalcanti Filho	97,60	2023
21	XXX.XXX.X31-91	997253-2	Antonio Luis Pereira De Santana	100,00	2023
22	XXX.XXX.X01-87	559304-2	Antonio Luiz Ferreira Teles	95,00	2023
23	XXX.XXX.X16-53	484134-2	Antonio Pereira Barros Junior	99,87	2023
24	XXX.XXX.X21-15	177468-3	Antonio Pereira Noleto	99,33	2023
25	XXX.XXX.X40-72	452741-3	Assis Prevattti	97,33	2023
26	XXX.XXX.X61-56	1125303-2	Augusto Aires Lustosa	99,13	2023
27	XXX.XXX.X61-87	687562-4	Aurenice Botelho Azevedo	100,00	2023
28	XXX.XXX.X01-06	1269909-2	Bruno Matias Tavares	100,00	2023
29	XXX.XXX.X81-34	1050621-6	Camylla Ferreira Cesar Barbosa	100,00	2023
30	XXX.XXX.X31-49	604061-3	Candido Ferreira Colino Junior	100,00	2023
31	XXX.XXX.X91-68	496495-2	Carlos Alberto Alves Pinto	100,00	2023
32	XXX.XXX.X01-44	991743-3	Carlos Alves Dos Santos	100,00	2023
33	XXX.XXX.X91-87	459346-3	Carlos Demostenes Moura Braga	97,00	2023
34	XXX.XXX.X87-87	1090020-2	Carlos Henrique Melo Babo	100,00	2023
35	XXX.XXX.X51-20	764090-1	Celia Pinto Dos Santos Barbosa	99,47	2023
36	XXX.XXX.X01-78	1186418-4	Celso De Oliveira	100,00	2023
37	XXX.XXX.X01-06	893137-6	Cesar Roberto Gomes De Almeida	100,00	2023
38	XXX.XXX.X28-32	149734-2	Cezar Adame	100,00	2023

39	XXX.XXX.X22-68	304697-1	Cezar Almeida Batista	99,87	2023
40	XXX.XXX.X27-01	126436-2	Ciro Vargas Pilger	100,00	2023
41	XXX.XXX.X01-15	520722-2	Claudio Gomes Campos	100,00	2023
42	XXX.XXX.X41-34	647138-1	Claudio Gomes Dias	99,87	2023
43	XXX.XXX.X37-53	1064045-6	Claudio Manoel Barreto Vieira	100,00	2023
44	XXX.XXX.X21-91	853371-3	Claudio Nunes Dos Santos	99,60	2023
45	XXX.XXX.X41-36	88691-1	Daiany Alves Araujo Moreira	100,00	2023
46	XXX.XXX.X96-88	937633-2	Daniela Oliveira Crema Vilela Soares	100,00	2023
47	XXX.XXX.X71-87	927925-4	Danielsson Fagner Oliveira Honorio	100,00	2023
48	XXX.XXX.X92-49	591364-2	Darcymar Guimaraes Costa	100,00	2023
49	XXX.XXX.X41-34	404126-3	Dejanillo Borges Da Silva	100,00	2023
50	XXX.XXX.X21-87	11180935-1	Denise Viana Fernandes	100,00	2023
51	XXX.XXX.X05-00	271382-7	Denisse Maria Ribeiro De Gois Souza	100,00	2023
52	XXX.XXX.X61-53	694244-1	Deusalina Ribeiro Da Silva Borges	99,73	2023
53	XXX.XXX.X41-04	650447-3	Deusivan Sousa Costa	100,00	2023
54	XXX.XXX.X31-72	368869-9	Deuvaldo Montel Do Nascimento	100,00	2023
55	XXX.XXX.X21-00	868349-2	Deuvaneis Ferreira Da Silva	99,00	2023
56	XXX.XXX.X61-68	1031570-1	Dilma Azevedo Borges De Sousa	100,00	2023
57	XXX.XXX.X31-53	709892-3	Dionisio Ferreira Mendes	98,33	2023
58	XXX.XXX.X91-20	979548-3	Djalma Rodrigues Pereira	98,33	2023
59	XXX.XXX.X81-91	277554-4	Domingos Aguiar Dos Santos	99,73	2023
60	XXX.XXX.X63-72	575863-6	Edevan Santos Cipriano	100,00	2023
61	XXX.XXX.X01-00	967364-6	Edilson Moreira Do Nascimento	100,00	2023
62	XXX.XXX.X53-72	420960-1	Edna Do Nascimento Paixao Da Paixao	100,00	2023
63	XXX.XXX.X01-78	716549-2	Edna Rodrigues Beltrao	100,00	2023
64	XXX.XXX.X91-04	1017420-2	Edson Araujo	100,00	2023
65	XXX.XXX.X51-91	763011-3	Edson Bitzof De Moura	98,20	2023
66	XXX.XXX.X31-00	597007-1	Elenilson Rodrigues Coelho	95,20	2023
67	XXX.XXX.X01-15	1015990-3	Elaquim Viana Pinheiro Filho	98,60	2023
68	XXX.XXX.X21-00	992048-2	Elisangela Maria Do Nascimento	100,00	2023
69	XXX.XXX.X21-00	867771-3	Elisson Pereira Dos Santos	100,00	2023
70	XXX.XXX.X01-83	1268015-2	Emanuel Coelho Guedes	100,00	2023
71	XXX.XXX.X01-53	593269-3	Epaminondas Alves De Oliveira	95,40	2023
72	XXX.XXX.X92-04	505654-1	Eraldo De Sousa Oliveira	100,00	2023
73	XXX.XXX.X51-68	863005-3	Erisvan Carvalho	100,00	2023
74	XXX.XXX.X01-34	403997-1	Eronidia Albuquerque Bispo	100,00	2023
75	XXX.XXX.X27-05	53287-1	Estemir De Sousa Pereira	100,00	2023
76	XXX.XXX.X01-30	898470-3	Euclides Magalhaes De Sousa	98,20	2023
77	XXX.XXX.X11-91	635616-1	Euripedes Fernandes Cunha	99,87	2023
78	XXX.XXX.X51-04	11223154-1	Fernanda Di Silva Oliveira Gloria	100,00	2023
79	XXX.XXX.X61-00	11181133-1	Fernando Ferreira Vilas Boas	99,27	2023
80	XXX.XXX.X26-43	1284983-1	Filipe Motta Vieira	95,20	2023
81	XXX.XXX.X51-72	246557-3	Francisco Araujo De Freitas	100,00	2023
82	XXX.XXX.X21-87	982122-3	Francisco De Paulo Rodrigues Dos Santos	77,33	2023
83	XXX.XXX.X71-87	269314-2	Francisco Gomes Da Costa	100,00	2023
84	XXX.XXX.X91-00	647515-2	Franz Daniell Galvao Calzada	100,00	2023
85	XXX.XXX.X61-04	280620-3	Generval Pereira De Sousa	100,00	2023
86	XXX.XXX.X71-20	708486-2	Genesio Gomes Guimaraes	100,00	2023
87	XXX.XXX.X41-00	750661-3	Genival Batista De Freitas	100,00	2023
88	XXX.XXX.X69-70	11181222-1	Geovani Luvizutto Castro	100,00	2023
89	XXX.XXX.X21-04	844382-3	Gilmar De Sousa Borges	100,00	2023
90	XXX.XXX.X01-00	749725-1	Gilmar Oliveira Brito	100,00	2023
91	XXX.XXX.X61-53	890975-2	Greyoa Coelho Bastos	98,00	2023
92	XXX.XXX.X71-87	953766-1	Hamony Lima Lins Pego	100,00	2023
93	XXX.XXX.X73-86	11165499-1	Haroldo Ribeiro Da Costa Junior	100,00	2023
94	XXX.XXX.X61-36	11169630-1	Hellen Cristina Alves Vieira	100,00	2023
95	XXX.XXX.X31-18	11224800-1	Hellen Kássia Vilanova De Menezes Rocha	100,00	2023
96	XXX.XXX.X31-15	11224851-1	Helson Carvalho De Araujo	100,00	2023
97	XXX.XXX.X61-91	678998-3	Hermiton Alencar Carvalho	100,00	2023
98	XXX.XXX.X81-61	11193352-1	Ivan Carlos Silva	95,80	2023
99	XXX.XXX.X31-34	423054-3	Ivanez Pereira Da Silva	97,00	2023
100	XXX.XXX.X51-91	596957-2	Ivani Soares Dos Reis	100,00	2023
101	XXX.XXX.X51-49	11225599-2	Ivan Lopes Leal	100,00	2023
102	XXX.XXX.X31-32	1272195-1	Izaltino Jose Mendes De Castro	100,00	2023
103	XXX.XXX.X11-70	11192810-1	Jackkley Araujo Correia	100,00	2023
104	XXX.XXX.X11-15	442784-1	Janilson Gomes Da Silva	100,00	2023
105	XXX.XXX.X21-68	651014-2	Jarnei Cicero Batista	100,00	2023
106	XXX.XXX.X71-34	702861-3	Joanan De Souza Batista	95,53	2023
107	XXX.XXX.X71-91	487020-3	Joao Alves Da Silva	93,20	2023
108	XXX.XXX.X31-00	466053-3	Joao Aquino Soares	99,20	2023
109	XXX.XXX.X51-34	369254-3	Joao De Souza Moura	100,00	2023
110	XXX.XXX.X01-34	177560-3	Joao Rodrigues Fernandes Santos	99,53	2023
111	XXX.XXX.X01-10	201987-3	Joaquim Afonso Vieira	95,00	2023
112	XXX.XXX.X56-04	666054-3	Jonas Braz De Farias	100,00	2023
113	XXX.XXX.X53-87	553259-3	Jonivio De Sousa Santos	93,73	2023
114	XXX.XXX.X11-34	987995-1	Jose Alves Da Silva	96,00	2023
115	XXX.XXX.X81-91	779109-2	Jose Antonio Da Silva	100,00	2023
116	XXX.XXX.X71-00	801929-1	Jose Benvidio Filho	100,00	2023
117	XXX.XXX.X01-97	816206-4	Jose Carlos Cerqueira De Oliveira	100,00	2023
118	XXX.XXX.X01-20	750338-3	Jose Carlos Moura Da Silva	100,00	2023
119	XXX.XXX.X02-49	312487-3	Jose Eduardo Santos Rodrigues	100,00	2023

120	XXX.XXX.X61-04	966700-3	Jose Guedes Teixeira	100,00	2023
121	XXX.XXX.X71-87	423340-3	Jose Maria Barbosa Barros	100,00	2023
122	XXX.XXX.X61-53	812733-1	Jose Orlando Pereira Dos Santos	95,67	2023
123	XXX.XXX.X81-72	490821-4	Jose Pereira Da Silva Neto	100,00	2023
124	XXX.XXX.X01-25	557228-3	Jose Raimundo Gomes Leite	100,00	2023
125	XXX.XXX.X11-00	527900-3	Jose Vilson Do Nascimento	100,00	2023
126	XXX.XXX.X61-26	41212-1	Josieldo Pinheiro De Sousa	100,00	2023
127	XXX.XXX.X71-68	679607-3	Josivanda Barreira De Macedo	100,00	2023
128	XXX.XXX.X33-20	182221-1	Jucelino Goncalves De Macedo	100,00	2023
129	XXX.XXX.X82-91	325299-5	Jucimar Dias Da Cunha	100,00	2023
130	XXX.XXX.X03-34	546450-1	Julivan Vieira Noleto	100,00	2023
131	XXX.XXX.X61-49	11160284-1	Junio Vanderley Bernardes	100,00	2023
132	XXX.XXX.X11-00	228439-3	Justiniano Alves De Oliveira	99,20	2023
133	XXX.XXX.X76-68	438586-3	Juvenil Alves Dos Santos	100,00	2023
134	XXX.XXX.X32-72	620789-8	Kelly Canelas Lima	100,00	2023
135	XXX.XXX.X71-21	11206241-2	Laisla Ferreira Melgaço Silva	100,00	2023
136	XXX.XXX.X06-00	1059009-3	Leandro Nascimento De Araujo	99,60	2023
137	XXX.XXX.X31-68	199051-1	Lenine Viana Pinheiro	93,20	2023
138	XXX.XXX.X21-41	11181940-1	Leo Andrade Povoa	63,00	2023
139	XXX.XXX.X11-72	1264389-2	Leon Gregorio Siqueira Gomes	100,00	2023
140	XXX.XXX.X89-62	11181982-1	Leonio Teixeira Da Silva	99,40	2023
141	XXX.XXX.X41-40	11186917-1	Liliane Andromeda Cavalcante Uhlmann	96,00	2023
142	XXX.XXX.X78-25	159053-2	Lineu Kloster	100,00	2023
143	XXX.XXX.X91-22	1281720-1	Liz Regina Ferreira Da Silva	100,00	2023
144	XXX.XXX.X21-15	11125519-1	Lourival Jose Ferreira Costa	100,00	2023
145	XXX.XXX.X21-04	309270-4	Luciano Nogueira Bertazzi Sobrinho	100,00	2023
146	XXX.XXX.X01-04	1001230-1	Lucliel Campos De Jesus	100,00	2023
147	XXX.XXX.X06-97	844888-2	Lucilene Vilela Pereira	100,00	2023
148	XXX.XXX.X41-53	904524-1	Lucio Sergio Borges Peikoto	100,00	2023
149	XXX.XXX.X81-53	911371-3	Luciviano Milhomem Da Silva	100,00	2023
150	XXX.XXX.X21-72	561359-3	Luis Gonzaga Costa Teixeira	100,00	2023
151	XXX.XXX.X71-53	534113-1	Luis Mar Da Silva Santos	100,00	2023
152	XXX.XXX.X21-73	11229861-1	Luri Maiara Pereira Da Silva	100,00	2023
153	XXX.XXX.X61-53	915534-3	Luzirvan Gomes Pereira	99,20	2023
154	XXX.XXX.X71-53	11133910-1	Luzo Tadeu Lopes Sampaio	100,00	2023
155	XXX.XXX.X11-00	1260120-3	Magno Sousa Costa	100,00	2023
156	XXX.XXX.X63-72	197080-1	Manoel De Jesus Ferreira Morais	86,13	2023
157	XXX.XXX.X31-91	928127-1	Manoel Lucio Ruiz Filho	99,87	2023
158	XXX.XXX.X51-87	709752-4	Manoel Messias Cardoso De Cirqueira	100,00	2023
159	XXX.XXX.X61-87	11182091-1	Manoel Pereira Lemos Filho	100,00	2023
160	XXX.XXX.X71-12	11175532-1	Marcelo Silva Miranda	61,00	2023
161	XXX.XXX.X41-04	11192780-1	Marcio Luis Martins Da Silva	100,00	2023
162	XXX.XXX.X60-72	472004-1	Marco Antonio Ribeiro Nardes	90,60	2023
163	XXX.XXX.X61-34	477282-1	Marco Aurelio Da Paixao	100,00	2023
164	XXX.XXX.X41-30	11230592-1	Marcos Vinicius Chaves Paiva	100,00	2023
165	XXX.XXX.X81-91	577021-1	Marco Tulio Aires	100,00	2023
166	XXX.XXX.X31-72	864071-1	Maria De Deus Dos Santos Da Silva	92,60	2023
167	XXX.XXX.X71-65	11187107-1	Maria Edilene Caldas Dos Santos Nascimento	98,80	2023
168	XXX.XXX.X91-00	670630-1	Maria Raimunda Ribeiro Gomes Silva	99,20	2023
169	XXX.XXX.X01-10	600318-1	Marly Alves Dos Reis	100,00	2023
170	XXX.XXX.X91-53	964296-1	Marly Pereira Neres	100,00	2023
171	XXX.XXX.X68-26	138001-1	Mauricio Pedro De Oliveira	99,87	2023
172	XXX.XXX.X81-00	764210-1	Maxuell Nonato Acacio	100,00	2023
173	XXX.XXX.X01-97	768859-3	Milton Luis Telles Dos Santos Junior	100,00	2023
174	XXX.XXX.X81-20	166513-3	Mizael Cavalcante Filho	98,40	2023
175	XXX.XXX.X71-34	317242-1	Moacir Pires Da Costa	94,80	2023
176	XXX.XXX.X51-87	588523-3	Neurivan Ribeiro De Souza	100,00	2023
177	XXX.XXX.X11-87	727985-3	Neuton Pereira Pinto	100,00	2023
178	XXX.XXX.X47-72	554458-6	Nicia Alves Goncalves De Paula	99,20	2023
179	XXX.XXX.X91-87	859324-1	Nilma Maria De Jesus E Silva	100,00	2023
180	XXX.XXX.X02-34	275958-3	Nitacio Barbosa Pires Sobrinho	95,00	2023
181	XXX.XXX.X81-91	1042963-5	Nilvon Gomes Batista	100,00	2023
182	XXX.XXX.X01-91	526347-3	Nivaldo Gomes Da Mata	100,00	2023
183	XXX.XXX.X11-20	470743-1	Oscar Caetano Ramos	100,00	2023
184	XXX.XXX.X81-72	327144-2	Oscar De Souza Sa	100,00	2023
185	XXX.XXX.X42-68	251978-1	Oswaldo Batista Souza Martins	100,00	2023
186	XXX.XXX.X56-94	139261-3	Patricia Dos Santos Fonseca Silva	100,00	2023
187	XXX.XXX.X38-02	11142979-2	Paulo Henrique Siqueira	98,80	2023
188	XXX.XXX.X22-34	252934-3	Paulo Luiz Marques	100,00	2023
189	XXX.XXX.X81-49	901651-4	Paulo Pereira De Alvin Sobrinho	100,00	2023
190	XXX.XXX.X11-15	553880-4	Paulo Rodrigues Da Silva	88,60	2023
191	XXX.XXX.X21-50	58455-1	Pedro Alves Milhomem	99,87	2023
192	XXX.XXX.X51-68	496928-3	Pedro Leite Da Mata	98,67	2023
193	XXX.XXX.X32-72	521118-1	Raimunda Da Silva Carvalho	100,00	2023
194	XXX.XXX.X91-34	810942-1	Raimundo Sousa Aguiar	100,00	2023
195	XXX.XXX.X31-80	1124811-3	Reinaldo Nascimento Martins	100,00	2023
196	XXX.XXX.X01-78	11233788-1	Rejane Ribeiro Veloso	100,00	2023
197	XXX.XXX.X51-50	1284401-1	Rita De Kassia Rezende Andrade	100,00	2023
198	XXX.XXX.X31-72	1012533-2	Rodolfo Mudesto E Silva	100,00	2023
199	XXX.XXX.X61-88	11130130-1	Romualdo Rodrigues Correa Junior	100,00	2023
200	XXX.XXX.X81-53	1020668-4	Ronad Rocha Ferreira	100,00	2023

201	XXX.XXX.X11-91	793945-2	Rosa Maria Nunes De Sousa	100,00	2023
202	XXX.XXX.X91-68	1012568-2	Rosana Soares Magalhaes Braga	96,60	2023
203	XXX.XXX.X91-04	600420-2	Rosimar Carneiro De Oliveira	100,00	2023
204	XXX.XXX.X56-68	682527-3	Rubens Lima De Souza	100,00	2023
205	XXX.XXX.X31-34	1010409-4	Sandrea Rodrigues De Sousa Carvalho	100,00	2023
206	XXX.XXX.X01-10	232900-3	Sebastiao Teles De Olanda	98,00	2023
207	XXX.XXX.X48-74	279071-4	Sergio Brito Da Silva	97,60	2023
208	XXX.XXX.X76-88	656309-6	Servio Tulio Brito Das Neves	99,60	2023
209	XXX.XXX.X71-15	885359-3	Sidnei Marques De Brito	99,40	2023
210	XXX.XXX.X13-91	544283-3	Silvan Santos Nascimento	100,00	2023
211	XXX.XXX.X01-53	349693-2	Silvio Leao	100,00	2023
212	XXX.XXX.X71-20	11187522-1	Silvio Pereira Dos Santos	100,00	2023
213	XXX.XXX.X81-20	892479-4	Tatiana Coelho Costa	100,00	2023
214	XXX.XXX.X21-53	750119-3	Taylor Bezerra De Souza	100,00	2023
215	XXX.XXX.X71-06	42873-3	Thiago Santos De Almeida	98,87	2023
216	XXX.XXX.X81-00	360585-5	Valber Pires Milhomem	100,00	2023
217	XXX.XXX.X46-49	681160-3	Valdeci Elvis Correa	93,87	2023
218	XXX.XXX.X11-91	415872-4	Valdemira Pereira Barbosa	99,20	2023
219	XXX.XXX.X63-34	308368-2	Valderci Nogueira De Castro	95,60	2023
220	XXX.XXX.X76-87	11143169-2	Vanderli Mendonca	100,00	2023
221	XXX.XXX.X41-20	302172-1	Vera Lucia Rocha Dourado	99,80	2023
222	XXX.XXX.X41-49	1092731-3	Vicente Alves Costa Filho	100,00	2023
223	XXX.XXX.X71-87	984192-4	Villegaignon Da Silva	100,00	2023
224	XXX.XXX.X58-62	172562-2	Vinicius Franco Araujo	100,00	2023
225	XXX.XXX.X31-86	11237317-1	Vinicius Pereira Costa	94,80	2023
226	XXX.XXX.X51-87	1185268-2	Waldomiro Roberto Gloria	98,93	2023
227	XXX.XXX.X36-04	11164301-1	Walimir Francisco De Moraes Pelusci	100,00	2023
228	XXX.XXX.X08-19	240439-1	Walter Lopes Dutra Junior	100,00	2023
229	XXX.XXX.X31-20	893848-5	Welton Alves Dos Santos	91,40	2023
230	XXX.XXX.X11-75	44997-4	Wesley Antonio Dos Santos	98,20	2023
231	XXX.XXX.X06-53	926817-2	Wesley Figueiredo Dos Santos	100,00	2023
232	XXX.XXX.X01-15	817585-3	Wisley Alves Dos Santos	97,20	2023
233	XXX.XXX.X71-04	448063-3	Wolney Alves De Mesquita	98,67	2023
234	XXX.XXX.X21-04	723864-3	Zelio Nunes De Souza	96,80	2023
235	XXX.XXX.X11-04	920920-1	Zoraide Vogado Rodrigues	100,00	2023

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo administrativo nº 2022/37000/000301, modalidade Tomada de Preços nº 012/2023, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a contratação de empresa para à execução da obra de construção de Pier e Iluminação da ciclovia (Ponte Fernando Henrique Cardoso) lago da UHE - Luís Eduardo Magalhães em Palmas - TO

CONSIDERANDO, cuja vencedora foi a empresa BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, no Menor Preço de R\$ 1.324.583,69 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), constante nos autos.

CONSIDERANDO, que o valor previamente estimado pela AGETO para a contratação foi de R\$ 1.424.001,40 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, um real e quarenta centavos), sendo assim, houve uma economia de R\$ 99.417,71 (noventa e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e um centavos) para os cofres públicos.

CONSIDERANDO, que no procedimento licitatório foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes, o PRESIDENTE da AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, Ato nº 241 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

I - ADJUDICAR e HOMOLOGAR, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, que se sagrou vencedora apresentando a proposta mais vantajosa, conforme Resultado de Julgamento, constante o SGD 2024/38969/000097 dos autos.

II - DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

MARCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura

AMETO

PORTARIA Nº 029/2024/GABPRES, DE 07 DE MAIO DE 2024.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 2.210 - DSG, Diário Oficial nº 6.448, de 13 de novembro de 2023, e.

CONSIDERANDO a necessidade para a contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico por demanda de confecção (boné, caneca e tirante), afim de atender a Agência de Mineração do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o Procedimento Licitatório, com fundamento nas prerrogativas que lhe conferem o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e considerando a justificativa constante no Processo 2024/10880/000018, a contratação da empresa NATALYA BRINDES LTDA CNPJ: 07.727.594/0001-86 valor total de R\$ 11.544,00 (Onze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO TOCANTINS,

Palmas/TO aos 07 dias do mês de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARTIN SILVA

Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

ATI

PORTARIA ATI Nº 31/2024/GABPRES/ATI.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 07/05/2024.

ALÍRIO FÉLIX MARTINS BARROS

Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA ATI Nº 31/2024/GABPRES/ATI

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X61-34	985366-2	Adams Cirino Gregório	94,60	2023
2	XXX.XXX.X61-67	1272136-3	Adriana de Oliveira Soares	99,40	2023
3	XXX.XXX.X21-08	74965-2	Adriana do Nascimento Lacerda Martins	100,00	2023
4	XXX.XXX.X71-34	1079557-1	Afrânio Vilar Freire de Carvalho	97,60	2023
5	XXX.XXX.X51-91	1040553-1	Aliane Gomes Feitosa Lopes	100,00	2023
6	XXX.XXX.X11-68	11455373-1	Aline Diniz de Oliveira	100,00	2023
7	XXX.XXX.X61-53	484420-2	Ari Aparecido da Silva	100,00	2023
8	XXX.XXX.X61-68	1017357-1	Arnaldo Araújo da Silva	99,80	2023
9	XXX.XXX.X31-68	952427-1	Áthila Augusto Oliveira E Silva	99,80	2023
10	XXX.XXX.X58-78	135875-5	Carlos Roberto Pereira Bertoni	97,60	2023

11	XXX.XXX.X51-82	85409-1	Cassio Vieira Teles	96,20	2023
12	XXX.XXX.X03-25	577380-3	Cecília Amélia Miranda Costa	100,00	2023
13	XXX.XXX.X13-48	11456710-1	Claudio Pereira dos Santos	100,00	2023
14	XXX.XXX.X03-72	674907-1	Claudia Vinhal Lagares Marques	99,60	2023
15	XXX.XXX.X71-49	785316-2	Claudio Resplandes Torres	99,87	2023
16	XXX.XXX.X71-00	713317-1	Cristina Pereira de Oliveira	94,07	2023
17	XXX.XXX.X43-70	1271482-1	Cristóvão Rodrigues de Carvalho Junior	99,20	2023
18	XXX.XXX.X33-22	1137932-1	Daiane Rodrigues dos Santos	99,87	2023
19	XXX.XXX.X11-47	105822-3	Dalvino David Rodrigo de Souza Nery	99,33	2023
20	XXX.XXX.X75-04	805674-1	Damaris Andrade dos Santos	100,00	2023
21	XXX.XXX.X21-85	11185880-1	Danilo Cavalcante de Souza	100,00	2023
22	XXX.XXX.X41-40	11191520-3	Danillo Martins Goncalves	100,00	2023
23	XXX.XXX.X51-11	1277030-1	David Costa dos Santos	100,00	2023
24	XXX.XXX.X91-17	48231-5	David Samuel Rodrigues de Lima	96,00	2023
25	XXX.XXX.X90-15	656498-2	Deborah Wortmann	99,47	2023
26	XXX.XXX.X11-04	818759-1	Dilton Moreira Silveira	100,00	2023
27	XXX.XXX.X11-53	934061-1	Disley Vieira de Oliveira	100,00	2023
28	XXX.XXX.X21-43	1279408-1	Divina Pereira de Sousa	97,60	2023
29	XXX.XXX.X71-49	1084569-3	Edgar da Silva Arrais	100,00	2023
30	XXX.XXX.X01-30	11221780-1	Edir Pereira dos Santos	100,00	2023
31	XXX.XXX.X01-34	952725-2	Edival Mittelstad Martins de Sousa	100,00	2023
32	XXX.XXX.X02-87	375928-6	Edivan Soares Rocha	100,00	2023
33	XXX.XXX.X31-49	598474-1	Eduarda Martins Paulino	100,00	2023
34	XXX.XXX.X31-40	11142170-2	Eduardo da Cunha Braz	100,00	2023
35	XXX.XXX.X51-54	11172320-1	Elaine Aires de Oliveira	99,87	2023
36	XXX.XXX.X21-53	855800-5	Elenice da Silva Santos	100,00	2023
37	XXX.XXX.X81-40	1258974-5	Elenilson da Silva Amorim	100,00	2023
38	XXX.XXX.X05-04	434878-2	Eliana Maria Lauris dos Santos	100,00	2023
39	XXX.XXX.X17-69	11138670-1	Elissandra Bonfante da Silva	98,20	2023
40	XXX.XXX.X84-37	76901-1	Elmo Santos da Rocha Lustosa	95,20	2023
41	XXX.XXX.X81-15	823469-1	Emerson Parreira Silva	100,00	2023
42	XXX.XXX.X42-68	1221302-5	Fabiano Alves Santos Santana	100,00	2023
43	XXX.XXX.X91-53	948473-1	Fernando Aires de Oliveira	100,00	2023
44	XXX.XXX.X81-49	732324-1	Flávia Rosendo dos Santos	100,00	2023
45	XXX.XXX.X51-21	61910-1	Georgio Henrique Leão Silva	95,80	2023
46	XXX.XXX.X86-49	839120-3	Gilberto Amul Junior	100,00	2023
47	XXX.XXX.X91-72	859970-2	Gilberto Caetano de Andrade	99,60	2023
48	XXX.XXX.X92-34	530557-1	Glaydson dos Santos Silva	96,40	2023
49	XXX.XXX.X21-00	971653-1	Gustavo Afonso Rodovalho	96,80	2023
50	XXX.XXX.X71-84	76676-1	Gustavo Araújo Guimarães	99,20	2023
51	XXX.XXX.X41-91	525185-2	Hércules Soares Costa	96,00	2023
52	XXX.XXX.X71-79	11142448-2	Héverton de Melo Bezerra	100,00	2023
53	XXX.XXX.X01-56	75362-2	Hiram Melchades Torres Gomes Sobrinho	98,87	2023
54	XXX.XXX.X11-87	667459-4	Jackson Fernandes Soares	95,80	2023
55	XXX.XXX.X83-00	1273531-1	Jakson Rochelly Nunes Moura	99,87	2023
56	XXX.XXX.X01-49	720358-1	Jales Coelho Valadares	100,00	2023
57	XXX.XXX.X21-20	704869-2	Jamal Hassan Ibrahim	94,80	2023
58	XXX.XXX.X53-20	1288270-1	Janayna Alves Rocha	100,00	2023
59	XXX.XXX.X01-60	1141597-4	Jean Rodrigues de Carvalho	99,20	2023
60	XXX.XXX.X32-53	838746-5	Jeferson Cardoso de Oliveira	100,00	2023
61	XXX.XXX.X41-21	11149892-2	Jéssica Batista Peixoto	100,00	2023
62	XXX.XXX.X21-91	952208-3	Jizreel Jesus da Cruz	100,00	2023
63	XXX.XXX.X81-25	11578718-2	Joao Henrique Barreto Baptista	100,00	2023
64	XXX.XXX.X41-91	337460-2	Joao Luiz de Carvalho Loureiro	100,00	2023
65	XXX.XXX.X13-70	106152-2	Joaquim Campelo da Silva Neto	99,60	2023
66	XXX.XXX.X65-49	1288288-1	Jones Freitas Soares	99,60	2023
67	XXX.XXX.X41-20	799388-2	Josué Bezerra Da Silva	99,87	2023
68	XXX.XXX.X61-15	1047930-1	Júlio Cesar Prioli Diogenes	100,00	2023
69	XXX.XXX.X48-39	188235-2	Jurandir Ribeiro Itapirema	96,00	2023
70	XXX.XXX.X01-91	977746-1	Keila Rosegla Parreira de Freitas	96,80	2023
71	XXX.XXX.X43-49	579560-1	Lennielson Carvalho Nunes Veloso	100,00	2023
72	XXX.XXX.X61-72	980400-2	Leonardo Barcellos Reis	97,20	2023
73	XXX.XXX.X21-78	11456640-1	Leonardo Barros da Silveira	100,00	2023
74	XXX.XXX.X01-30	863789-2	Leonidas Xavier Godoy Junior	100,00	2023
75	XXX.XXX.X61-08	11142740-2	Liana Freund Simao	98,40	2023
76	XXX.XXX.X71-87	11606100-1	Lidiane Rocha de Souza	100,00	2023
77	XXX.XXX.X71-30	11160349-1	Lucaas Dias Soares Queiroz	99,80	2023
78	XXX.XXX.X52-70	1271083-1	Lucas Guilherme Pontes Lima	99,73	2023
79	XXX.XXX.X51-15	935326-2	Luciano Alencar Silva	100,00	2023
80	XXX.XXX.X41-04	941521-2	Luciano Guardiola Leite Teixeira	97,73	2023
81	XXX.XXX.X10-91	1040863-2	Lucimara Andreia Moreira Raddatz	98,20	2023
82	XXX.XXX.X21-68	947365-2	Luis Godinho Junior	99,60	2023
83	XXX.XXX.X91-72	1015427-2	Marcio Topolski	100,00	2023
84	XXX.XXX.X21-34	739653-1	Marcos Antônio Rodrigues Fernandes	100,00	2023
85	XXX.XXX.X21-72	1287591-1	Marcos Carneiro da Rocha	99,27	2023
86	XXX.XXX.X79-00	838849-1	Marcos Marcelo Wagner	100,00	2023
87	XXX.XXX.X21-21	72609-5	Marcos Vinicius Alves Luçena	100,00	2023
88	XXX.XXX.X71-00	1278037-1	Maria do Socorro Carreiro Varão Jardim	99,87	2023
89	XXX.XXX.X11-47	11230851-1	Maria Eduarda de Moura Amaral	100,00	2023
90	XXX.XXX.X21-59	11231050-1	Marielen Santanna Brito	99,87	2023
91	XXX.XXX.X81-15	952889-2	Marinaldo Oliveira Santos	100,00	2023

92	XXX.XXX.X11-89	1271474-1	Marlúcia Campos Ribeiro	99,60	2023
93	XXX.XXX.X71-24	11182210-1	Marsall Aires Turibio Pimenta	99,20	2023
94	XXX.XXX.X21-03	1271849-1	Mateus Tiago Andrade Tavares	100,00	2023
95	XXX.XXX.X21-02	67614-2	Mauro Antônio dos Santos	100,00	2023
96	XXX.XXX.X64-17	1101129-4	Michelly Ribeiro Gomes Queiroz Santos	92,20	2023
97	XXX.XXX.X01-15	864381-1	Miguel Carlos Chaves Júnior	99,20	2023
98	XXX.XXX.X41-00	85884-5	Moises Amorim Prospero	96,00	2023
99	XXX.XXX.X31-87	505358-2	Moises Francisco da Rocha	100,00	2023
100	XXX.XXX.X43-87	674490-8	Neide Costa da Silva	100,00	2023
101	XXX.XXX.X41-86	121311-7	Patrício Marques de Queiroz	98,40	2023
102	XXX.XXX.X87-49	918080-2	Paulo Pécio Quintanilha Guelpli	99,87	2023
103	XXX.XXX.X71-04	73535-1	Paulo Rafael de Oliveira Silva	100,00	2023
104	XXX.XXX.X71-40	1271210-1	Pedro Henrique Macedo Silva	97,20	2023
105	XXX.XXX.X61-58	1272373-1	Pedro Junior Ferreira de Sousa	100,00	2023
106	XXX.XXX.X21-17	11143029-2	Pedro Luiz da Silva Amorim	100,00	2023
107	XXX.XXX.X61-49	1234625-2	Periano Catani Cardoso Arantes	99,80	2023
108	XXX.XXX.X81-70	11180161-1	Rafael de Oliveira Felício	99,87	2023
109	XXX.XXX.X81-62	11458330-1	Raphael Ferreira Nunes Neto	100,00	2023
110	XXX.XXX.X51-82	11137584-1	Renato Chagas Mitt	97,60	2023
111	XXX.XXX.X98-00	1173294-3	Ricardo de Oliveira Silva	100,00	2023
112	XXX.XXX.X65-49	1091166-1	Ricardo Mineo Saito	100,00	2023
113	XXX.XXX.X21-49	656462-1	Roberto Costa Ribeiro	94,13	2023
114	XXX.XXX.X41-00	946051-1	Roberto Miranda Costa	99,20	2023
115	XXX.XXX.X31-72	899802-2	Roberto Santos da Silva	96,40	2023
116	XXX.XXX.X11-20	864642-2	Rodrigo Dias Alves Julião	100,00	2023
117	XXX.XXX.X51-68	971999-2	Rodrigo Martins	100,00	2023
118	XXX.XXX.X01-50	65708-1	Rogério Lopes Guimaraes	100,00	2023
119	XXX.XXX.X51-34	712878-3	Ronaldo Lopes Pimentel	100,00	2023
120	XXX.XXX.X41-20	739513-2	Ronne Marcio Piagem Milhomens	95,07	2023
121	XXX.XXX.X12-00	11182288-1	Rosângela Jorge Macedo de Barros	100,00	2023
122	XXX.XXX.X71-00	1093037-1	Ruy Mendes Neri	94,80	2023
123	XXX.XXX.X61-34	721338-1	Saulo Oliveira Macedo	100,00	2023
124	XXX.XXX.X16-34	940152-4	Sergio Daniel Filho Lopes	94,40	2023
125	XXX.XXX.X08-68	1067796-2	Sergio Ferraz Lisboa	100,00	2023
126	XXX.XXX.X41-65	11235705-1	Stefan Queiroz Barbosa	100,00	2023
127	XXX.XXX.X43-82	1268058-2	Tiago Farias Costa	100,00	2023
128	XXX.XXX.X40-72	680210-3	Vagner Cassol	100,00	2023
129	XXX.XXX.X71-00	925692-2	Valeria Gomes Carvalho	100,00	2023
130	XXX.XXX.X73-53	954205-1	Vanilson Soares Gaspar	100,00	2023
131	XXX.XXX.X81-72	768884-1	Verônica de Araújo Damasceno Oliveira	96,27	2023
132	XXX.XXX.X21-65	1278240-1	Vicente Hercilio da Costa e Silva Andrade	100,00	2023
133	XXX.XXX.X51-49	689261-2	Wagner de Oliveira Caldas	100,00	2023
134	XXX.XXX.X21-02	79562-1	Walquíria Pereira Cunha	99,60	2023
135	XXX.XXX.X01-91	1043854-1	Werley Pimenta dos Santos	98,40	2023
136	XXX.XXX.X01-00	924304-1	Whelmison de Melo Rodrigues	100,00	2023

PORTARIA ATI Nº 32/2024/GABPRES/ATI.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI, nomeado pelo Ato nº 339 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.272, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e:

I - Consoante à necessidade de contratação de uma empresa especializada no fornecimento de link dedicado de acesso à internet a fim de atender a demanda da AGROTINS 2024;

II - Considerando todo o teor do objeto justificado no Memorando nº 12/2024/SUP-INF/ATI (SGD 2024/26819/002662), bem como no TERMO DE REFERÊNCIA SC/00005/2024/ATI (SGD 2024/26819/002723), e após realizar análise frente a real demanda da AGROTINS 2024, pela Agência de Tecnologia da Informação, fora identificado a necessidade apontada de tal aquisição;

III - Considerando a conclusão da Compra Direta do SIGA-TO nº 3/2024 (SGD 2024/26819/003167), em cumprimento ao Decreto nº 6.084, de 14 de abril de 2020, que define normas e procedimentos para aquisições no Sistema de Compra Direta através da Cotação Eletrônica nos limites de licitação dispensável e dá outras providências;

IV - Considerando o teor do Parecer ASSJUR nº 18/2024/ASSJUR/ATI da Assessoria Jurídica desta Agência, indicando pela legalidade do presente procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para fornecimento de link dedicado de acesso à internet a fim de atender a demanda da AGROTINS 2024, por meio de dispensa de licitação, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2024/26810/000051, em favor da seguinte empresa e valor:

NOME	CNPJ	VALOR
Nova Telecom LTDA	08.778.322/0001-78	R\$ 56.900,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

ALÍRIO FELIX MARTINS BARROS
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

PORTARIA ATI Nº 33/2024/GABPRES/ATI.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01.04.2021, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) Servidor(es) a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato, Titular e respectivos Substitutos, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

GESTOR/FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Gestor do Contrato: Hiram Melchhiades Torres Gomes Sobrinho Nº Funcional: 75362-2 CPF: XXX.XXX.201-56 Fiscal do Contrato: Periano Catani Cardoso Arantes Nº Funcional: 1234625-2 CPF: XXX.XXX.261-49 Substituto de Fiscal: Elenilson da Silva Amorim Nº Funcional: 1258974-5 CPF: XXX.XXX.181-40	04/2024 2024/26810/000053	VIRTUS TECNOLOGIA LTDA	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de ativos de rede de dados e demais acessórios, a fim de atender a demanda da Edição 2024 da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS, a maior do ramo na região Norte do país, que ocorrerá entre os dias 14 e 18 de maio, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, opinando sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do seu vencimento, encaminhando para o Setor competente a solicitação de prorrogação/aditamento com a respectiva Justificativa;

II - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços foi cumprida integral ou parceladamente;

III - determinar a regularização das ocorrências relacionadas pelo fiscal;

IV - atestar as notas fiscais e encaminhar à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão dos serviços ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas na execução contratual, bem como informar por escrito o Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IV - verificar se as faturas obedecem às regras Contratuais, quanto a data de pagamento, vencimento da fatura, juros e multas.

V - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais do referido Contrato;

VIII - validar as Certidões emitidas pela Contratada, inserindo-as no Processo, para fins de pagamentos;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados/ Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor.

Art. 4º O Fiscal Substituto atuará como Fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentos do titular, devendo este estar ciente de todo o Processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 08/05/2024.

ALÍRIO FELIX MARTINS BARROS
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024

Processo nº: 2024/26810/000053

Contrato nº: 004/2024

Número automático do Siae/TO: 24995903

Contratante: Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.

Contratado: VIRTUS TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 19.644.643/0001-04

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de ativos de rede de dados e demais acessórios, a fim de atender a demanda da Edição 2024 da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS, a maior do ramo na região Norte do país, que ocorrerá entre os dias 14 e 18 de maio, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

Valor do Contrato: R\$ 59.360,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta reais).

Classificação Orçamentária: 26810.04.126.1166.4365

Natureza da Despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.40 e 4.4.90.52

Fonte de Recursos: 500.0000000.666666

Data da Assinatura: 06 de maio de 2024.

Vigência: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 19 de maio de 2024, quando deverá ocorrer a desmontagem dos equipamentos da CONTRATANTE após o encerramento da AGROTINS 2024. Signatários: Alírio Felix Martins Barros (Presidente da Agência de Tecnologia da Informação) - Patricio de Assis Silva e Roberto Nogueira da Cruz (Representantes Legal da Contratada).

ATR

PORTARIA ATR Nº 10, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 442 - NM, de 02 de março de 2023, e consoante o disposto no art. 37, parágrafos §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANTÔNIO WAGNER BARBOSA GENTIL, Vice-Presidente Executivo (DAS-3), matrícula nº 528370-2, CPF: XXX.XXX.X51-87, para responder pelo Gabinete do Presidente em substituição ao titular, ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JÚNIOR, Direção Superior da Administração Indireta (DSAI-1), matrícula nº 11854146-1, CPF: XXX.XXX.X21-60, no período de suas férias de 13/05/2024 a 24/05/2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de maio de 2024.

Art. 3º PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JÚNIOR
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR.

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001229/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 10/06/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Atuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Atuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWV2029/TO	DETRAN	TO01732717	12/03/2024	07:40	5185-1
MXB7G77/TO	DETRAN	TO01732253	14/03/2024	17:35	5118-0
MWQ9394/TO	DETRAN	TO01732252	14/03/2024	11:31	7056-1
MWQ9394/TO	DETRAN	TO01732251	14/03/2024	11:31	5010-0
OFT1198/TO	DETRAN	TO01732260	14/03/2024	16:51	6599-2
OFT1198/TO	DETRAN	TO01732259	14/03/2024	16:51	7633-2
MXD9824/TO	DETRAN	TO01732258	14/03/2024	11:07	6599-2
MXD9824/TO	DETRAN	TO01732257	14/03/2024	11:07	5738-0
PYN0G65/TO	DETRAN	TO01732256	14/03/2024	08:56	5401-0
OYA9728/TO	DETRAN	MB00012851	02/04/2024	08:53	6920-1
NWF0J23/TO	DETRAN	MB00012852	02/04/2024	08:53	6920-1
QKD0861/TO	DETRAN	MB00012853	02/04/2024	09:03	6920-1
QKH5D43/TO	DETRAN	MB00012854	02/04/2024	09:03	6920-1
JWB9D34/TO	DETRAN	MB00012855	02/04/2024	09:16	6920-1
QKE2H84/TO	DETRAN	MB00012856	02/04/2024	09:16	6920-1
MWH2F87/TO	DETRAN	MB00012857	02/04/2024	09:26	6920-1
RSE8B22/TO	DETRAN	MB00012858	02/04/2024	09:26	6920-1
MWX5E89/TO	DETRAN	MB00012859	02/04/2024	09:37	6920-1
QKM1A22/TO	DETRAN	MB00012860	02/04/2024	09:41	6920-1
NCP6F42/TO	DETRAN	MB00012861	02/04/2024	09:46	6920-1
MWW4E85/TO	DETRAN	MB00012862	02/04/2024	09:46	6920-1
MWW0I59/TO	DETRAN	MB00012863	02/04/2024	09:47	6920-1
QVY3A95/TO	DETRAN	MB00012864	02/04/2024	09:47	6920-1
RRP1A45/TO	DETRAN	MB00012865	02/04/2024	09:48	6920-1
AIG6F49/TO	DETRAN	MB00012866	02/04/2024	09:49	6920-1
RSABE41/TO	DETRAN	MB00012867	02/04/2024	09:49	6920-1
GAV9G50/TO	DETRAN	MB00012868	02/04/2024	10:06	6920-1

SCE2B42/TO	DETRAN	MB00012869	02/04/2024	10:09	6920-1
SGS3D08/TO	DETRAN	MB00012870	02/04/2024	10:10	6920-1
MVW6A93/TO	DETRAN	MB00012871	02/04/2024	10:15	6920-1
NWZ5I76/TO	DETRAN	MB00012872	02/04/2024	10:19	6920-1
KCZ2J15/TO	DETRAN	MB00012873	02/04/2024	10:20	6920-1
MNH8H67/TO	DETRAN	MB00012874	02/04/2024	10:28	6920-1
NLP3C37/TO	DETRAN	MB00012875	02/04/2024	10:42	6920-1
QKH5G29/TO	DETRAN	MB00012876	02/04/2024	10:43	6920-1
JHU1956/TO	DETRAN	TO01732339	18/03/2024	13:58	5185-1
BDY5E34/TO	DETRAN	TO01732570	15/03/2024	12:24	7633-2
DNK1361/TO	DETRAN	TO01732722	18/03/2024	11:22	5185-1
MWW9618/TO	DETRAN	MB00012877	02/04/2024	11:03	6920-1
QKJ7423/TO	DETRAN	TO01732721	18/03/2024	11:00	5525-0
JKK0E89/TO	DETRAN	MB00012878	02/04/2024	11:05	6920-1
OFU6I75/TO	DETRAN	TO01732720	18/03/2024	10:55	5487-0
KEF2694/TO	DETRAN	TO01732719	18/03/2024	10:39	5185-1
MEH3E71/TO	DETRAN	MB00012879	02/04/2024	11:10	6920-1
KCD5325/TO	DETRAN	TO01732718	18/03/2024	10:38	5185-1
NGH1967/TO	DETRAN	MB00012880	02/04/2024	11:11	6920-1
JFZ6284/TO	DETRAN	MB00012881	02/04/2024	11:13	6920-1
OLJ2505/TO	DETRAN	TO01732716	18/03/2024	10:07	6599-2
OGJ5C00/TO	DETRAN	MB00012882	02/04/2024	11:14	6920-1
OLJ2505/TO	DETRAN	TO01732715	18/03/2024	10:07	5185-1
NZZ6C04/TO	DETRAN	TO01732266	22/03/2024	16:40	5452-5
MXC9833/TO	DETRAN	TO01732265	22/03/2024	11:16	5452-2
JHF6B79/TO	DETRAN	MB00012883	02/04/2024	11:27	6920-1
NKQ6G11/TO	DETRAN	MB00012884	02/04/2024	11:32	6920-1
QWD4A00/TO	DETRAN	MB00012885	02/04/2024	11:36	6920-1
QVC8J62/TO	DETRAN	MB00012886	02/04/2024	11:36	6920-1
NMY9B10/TO	DETRAN	MB00012887	02/04/2024	11:41	6920-1
BEKH67H/TO	DETRAN	MB00012888	02/04/2024	11:43	6920-1
OTQ2F43/TO	DETRAN	MB00012889	02/04/2024	11:45	6920-1
QKM1667/TO	DETRAN	TO01732262	22/03/2024	10:04	5452-2
JB8H67/TO	DETRAN	MB00012890	02/04/2024	11:46	6920-1
QKH3D38/TO	DETRAN	TO01732261	22/03/2024	09:54	5380-0
PYK8E73/TO	DETRAN	MB00012891	02/04/2024	11:27	6920-1
QKH5850/TO	DETRAN	MB00012892	02/04/2024	11:57	6920-1
PTV3H52/TO	DETRAN	MB00012893	02/04/2024	12:13	6920-1
MWR9G87/TO	DETRAN	MB00012894	02/04/2024	12:21	6920-1
QKL9509/TO	DETRAN	MB00012895	02/04/2024	12:22	6920-1
QKD3B51/TO	DETRAN	MB00012896	02/04/2024	12:35	6920-1
MW6G28T/TO	DETRAN	MB00012897	02/04/2024	12:44	6920-1
QKM1J63/TO	DETRAN	MB00012898	02/04/2024	12:49	6920-1
GBP5C77/TO	DETRAN	MB00012899	02/04/2024	12:53	6920-1
OGM6G79/TO	DETRAN	MB00012900	02/04/2024	12:55	6920-1
PKN4B07/TO	DETRAN	MB00012901	02/04/2024	13:00	6920-1
PS2C51/TO	DETRAN	MB00012902	02/04/2024	13:15	6920-1
HHO6B68/TO	DETRAN	MB00012903	02/04/2024	13:18	6920-1
LYS9G92/TO	DETRAN	MB00012904	02/04/2024	13:21	6920-1
MXG8A10/TO	DETRAN	MB00012905	02/04/2024	13:25	6920-1
FNA2874/TO	DETRAN	MB00012906	02/04/2024	13:25	6920-1
QKH4G18/TO	DETRAN	MB00012907	02/04/2024	13:26	6920-1
GHI3D57/TO	DETRAN	MB00012908	02/04/2024	13:27	6920-1
QKH5C08/TO	DETRAN	MB00012909	02/04/2024	13:27	6920-1
MXC2D27/TO	DETRAN	MB00012910	02/04/2024	13:34	6920-1
FJC087/TO	DETRAN	MB00012911	02/04/2024	13:35	6920-1
FEPI839/TO	DETRAN	MB00012912	02/04/2024	13:39	6920-1
MWF8D46/TO	DETRAN	MB00012913	02/04/2024	13:41	6920-1
PQM2G19/TO	DETRAN	MB00012914	02/04/2024	13:44	6920-1
OKH4I92/TO	DETRAN	MB00012915	02/04/2024	13:44	6920-1
JGW1J84/TO	DETRAN	MB00012916	02/04/2024	13:46	6920-1
MWT9C57/TO	DETRAN	MB00012917	02/04/2024	13:47	6920-1
RTW1F53/TO	DETRAN	MB00012918	02/04/2024	13:48	6920-1
NMB7E17/TO	DETRAN	MB00012919	02/04/2024	13:49	6920-1
IXR1G15/TO	DETRAN	MB00012920	02/04/2024	13:52	6920-1
MWW9B71/TO	DETRAN	MB00012921	02/04/2024	13:54	6920-1
RSA9I72/TO	DETRAN	MB00012922	02/04/2024	14:00	6920-1
OLN7D23/TO	DETRAN	MB00012923	02/04/2024	14:10	6920-1
NTA2I10/TO	DETRAN	MB00012924	02/04/2024	14:10	6920-1
FUL5D78/TO	DETRAN	MB00012925	02/04/2024	14:20	6920-1
ILG5J83/TO	DETRAN	MB00012926	02/04/2024	14:51	6920-1
QKISA51/TO	DETRAN	MB00012927	02/04/2024	14:51	6920-1
AIO2G99/TO	DETRAN	MB00012928	02/04/2024	14:52	6920-1
ILG6A07/TO	DETRAN	MB00012929	02/04/2024	14:53	6920-1
HPC5B80/TO	DETRAN	MB00012930	02/04/2024	14:56	6920-1
HXH9E36/TO	DETRAN	MB00012931	02/04/2024	15:47	6920-1
OTJ3G34/TO	DETRAN	MB00012932	02/04/2024	16:03	6920-1
HOC6C21/TO	DETRAN	MB00012933	02/04/2024	16:15	6920-1
MWM0G34/TO	DETRAN	MB00012934	02/04/2024	16:30	6920-1
QWD1B35/TO	DETRAN	MB00012935	02/04/2024	16:31	6920-1
OLJ3F00/TO	DETRAN	MB00012936	02/04/2024	16:43	6920-1

NWG9C97/TO	DETRAN	MB00012937	02/04/2024	17:16	6920-1
QWB2G57/TO	DETRAN	MB00012938	02/04/2024	17:47	6920-1
MVN6160/TO	DETRAN	SJ00B100B	02/04/2024	00:43	6530-0
QKB1976/TO	DETRAN	SJ00GVS01B	02/04/2024	07:31	5738-0
OGO1G57/TO	DETRAN	MB00012939	03/04/2024	08:06	6920-1
OLM6E15/TO	DETRAN	MB00012940	03/04/2024	08:18	6920-1
MW6C657/TO	DETRAN	MB00012941	03/04/2024	08:29	6920-1
MXB4A32/TO	DETRAN	MB00012942	03/04/2024	08:40	6920-1
PYA7293/TO	DETRAN	TO02799533	21/03/2024	17:05	6599-2
PLO2A88/TO	DETRAN	MB00012943	03/04/2024	08:43	6920-1
PYA7293/TO	DETRAN	TO02799532	21/03/2024	17:05	7722-0
RIN9G74/TO	DETRAN	TO02799531	21/03/2024	16:24	5967-0
OLH9403/TO	DETRAN	TO01999814	22/03/2024	12:01	7633-2
RLM7J72/TO	DETRAN	TO01999813	22/03/2024	10:55	7633-2
MWV6152/TO	DETRAN	TO02446876	22/03/2024	16:47	5185-1
EOE4G96/TO	DETRAN	MB00012944	03/04/2024	09:05	6920-1
MWX9I81/TO	DETRAN	MB00012945	03/04/2024	09:07	6920-1
QKC8151/TO	DETRAN	TO02799086	21/03/2024	10:11	6599-2
QKG5999/TO	DETRAN	TO02446869	22/03/2024	17:00	5185-1
RFW1F45/TO	DETRAN	MB00012946	03/04/2024	09:19	6920-1
OHO4290/TO	DETRAN	TO01733121	26/03/2024	10:41	5185-1
PW07786/TO	DETRAN	TO02446866	22/03/2024	16:39	5185-1
RSF4C03/TO	DETRAN	SJ00GL504P	02/04/2024	09:37	6050-1
MWV6152/TO	DETRAN	TO02446877	22/03/2024	16:47	6599-2
MXF1949/TO	DETRAN	TO01733120	26/03/2024	10:39	5185-1
RMA2I44/TO	DETRAN	TO02553139	15/03/2024	18:05	5185-1
MWV2201/TO	DETRAN	TO02553140	21/03/2024	08:51	5738-0
MWQ6A35/TO	DETRAN	TO02553143	21/03/2024	16:41	7340-0
EIX6D76/TO	DETRAN	SJ00SQ20EA	03/04/2024	09:27	7633-2
MWZ5338/TO	DETRAN	TO02553142	21/03/2024	15:56	7340-0
RM3A351/TO	DETRAN	TO02774302	21/03/2024	17:12	7633-2
MWZ5086/TO	DETRAN	TO02774308	20/03/2024	18:03	7633-1
OFD9D18/TO	DETRAN	TO02773838	19/03/2024	17:50	5185-2
NV80025/TO	DETRAN	TO02773836	19/03/2024	17:34	5185-1
BBU5829/TO	DETRAN	TO02773835	19/03/2024	17:33	5185-1
OLM8705/TO	DETRAN	TO02553129	15/03/2024	08:17	5193-0
QKM1I32/TO	DETRAN	TO02553132	15/03/2024	17:30	7340-0
MWM9F19/TO	DETRAN	TO02553133	15/03/2024	17:40	5185-1
MWZ7F35/TO	DETRAN	TO02553134	15/03/2024	17:43	5185-1
MVP2F03/TO	DETRAN	TO02553135	15/03/2024	17:51	5185-1
RSC3J90/TO	DETRAN	TO02553136	15/03/2024	17:53	5185-1
RIM9G28/TO	DETRAN	TO02553137	15/03/2024	17:28	7340-0
RWA7B45/TO	DETRAN	TO02553138	15/03/2024	18:01	5185-1
RSF2F31/TO	DETRAN	SJ00DO3034	03/04/2024	09:25	7048-1
HQD031/TO	DETRAN	TO02773834	19/03/2024	17:15	5185-1
MWC2679/TO	DETRAN	TO02773787	21/03/2024	07:02	5738-0
OZV6136/TO	DETRAN	TO02773788	21/03/2024	17:15	5185-1
MWF5320/TO	DETRAN	TO02773789	21/03/2024	17:32	5185-1
MVZ9254/TO	DETRAN	SJ00HW1069	03/04/2024	11:44	5010-0
JHF6J34/TO	DETRAN	SJ00Q106H	03/04/2024	14:15	5169-1
MWV4F92/TO	DETRAN	SJ00E3015	03/04/2024	15:20	5487-0
QKI1627/TO	DETRAN	SJ00HW106A	03/04/2024	15:51	6050-1
INU5H53/TO	DETRAN	TO02773790	21/03/2024	17:53	5185-1
RSD9D79/TO	DETRAN	TO02774258	23/03/2024	19:18	7056-1
RSD9D79/TO	DETRAN	TO02774259	23/03/2024	19:18	6637-1
QWF5C95/TO	DETRAN	TO02774260	24/03/2024	18:02	5193-0
RMA4D96/TO	DETRAN	SJ00G601M	03/04/2024	16:29	5487-0
OJA9C92/TO	DETRAN	TO02774478	23/03/2024	15:28	6653-1
NHN9032/TO	DETRAN	TO02774480	23/03/2024	16:41	5193-0
MWU4H55/TO	DETRAN	TO02774481	23/03/2024	16:47	5193-0
JUO4111/TO	DETRAN	TO02774483	23/03/2024	16:52	5193-0
ERJ4C37/TO	DETRAN	TO02774486	23/03/2024	18:00	5193-0
MWV9I61/TO	DETRAN	TO02774497	23/03/2024	17:16	5185-1
MWV9I61/TO	DETRAN	TO02774498	23/03/2024	17:16	6599-2
MXG1082/TO	DETRAN	TO02774500	23/03/2024	17:20	5185-1
MWZ5599/TO	DETRAN	TO02774252	23/03/2024	17:42	5185-1
RSF7G77/TO	DETRAN	SJ006P20BZ	03/04/2024	17:30	7048-1
QKI2558/TO	DETRAN	SJ006P20C0	03/04/2024	17:36	7048-1
MXF2E59/TO	DETRAN	SJ00HW106B	03/04/2024	17:38	7048-1
QW0046T/TO	DETRAN	SJ006G401P	03/04/2024	17:37	5010-0
OTU1E33/TO	DETRAN	SJ006G401R	03/04/2024	17:55	5010-0
RIN5C28/TO	DETRAN	SJ00BW207F	03/04/2024	19:03	6602-0
RIN5C28/TO	DETRAN	SJ00BW207G	03/04/2024	19:19	5010-0
RIN5C28/TO	DETRAN	SJ00BW207H	03/04/2024	19:22	7340-0
MWH2757/TO	DETRAN	SJ00K2100D	03/04/2024	15:24	6637-1
RSO4F99/TO	DETRAN	SJ00HE303R	03/04/2024	21:35	6637-1
FNB4314/TO	DETRAN	TO02799084	21/03/2024	10:02	5525-0
QWB5E95/TO	DETRAN	TO02446875	22/03/2024	16:49	7633-2
QKK2151/TO	DETRAN	TO01733118	26/03/2024	10:35	5185-1
KAG4E03/TO	DETRAN	MB00012947	03/04/2024	09:57	6920-1
FIR8A61/TO	DETRAN	TO01733117	26/03/2024	10:34	6599-2

FIR8A61/TO	DETRAN	TO01733116	26/03/2024	10:34	7366-2
RFM6E31/TO	DETRAN	MB00012948	03/04/2024	10:00	6920-1
FIR8A61/TO	DETRAN	TO01733114	26/03/2024	10:34	5185-1
QVY8H58/TO	DETRAN	MB00012949	03/04/2024	10:06	6920-1
POD8G20/TO	DETRAN	MB00012950	03/04/2024	10:10	6920-1
OZW2C76/TO	DETRAN	TO02799540	22/03/2024	10:29	7722-0
AYQ2H98/TO	DETRAN	TO01733110	26/03/2024	09:01	5185-1
OOA7F34/TO	DETRAN	TO02234295	22/03/2024	16:47	5185-1
NSE8C45/TO	DETRAN	TO02234298	22/03/2024	15:10	6599-2
NSE8C45/TO	DETRAN	TO02234294	22/03/2024	15:10	5185-1
MMU2054/TO	DETRAN	TO01732727	26/03/2024	10:11	7293-0
RIN1G77/TO	DETRAN	MB00012951	03/04/2024	10:21	6920-1
OLIJ262/TO	DETRAN	TO02446271	22/03/2024	17:10	5185-1
HTD4B44/TO	DETRAN	MB00012952	03/04/2024	10:24	6920-1
RSA0G79/TO	DETRAN	MB00012953	03/04/2024	10:28	6920-1
RSC0I25/TO	DETRAN	TO02446873	22/03/2024	16:52	7633-2
MXE1372/TO	DETRAN	TO02709580	23/03/2024	18:20	6599-2
OLN4C59/TO	DETRAN	MB00012954	03/04/2024	10:34	6920-1
OZSF712/TO	DETRAN	MB00012955	03/04/2024	10:34	6920-1
MXE1372/TO	DETRAN	TO02709579	23/03/2024	18:20	5185-1
QKJ3632/TO	DETRAN	TO02709582	18/03/2024	13:00	6599-2
QWA8H39/TO	DETRAN	MB00012956	03/04/2024	10:39	6920-1
ALZ6J98/TO	DETRAN	MB00012957	03/04/2024	10:40	6920-1
JEJ2I23/TO	DETRAN	MB00012958	03/04/2024	10:43	6920-1
QWA3D76/TO	DETRAN	TO01732723	29/03/2024	08:56	5452-2
OYC0810/TO	DETRAN	MB00012959	03/04/2024	10:47	6920-1
OLIG54/TO	DETRAN	MB00012960	03/04/2024	10:47	6920-1
HHT2I47/TO	DETRAN	MB00012961	03/04/2024	10:47	6920-1
CGI8E16/TO	DETRAN	MB00012962	03/04/2024	10:47	6920-1
MMU2054/TO	DETRAN	TO01732728	26/03/2024	10:11	6599-2
CVR4273/TO	DETRAN	TO01733138	27/03/2024	11:05	6599-2
CVR4273/TO	DETRAN	TO01733137	27/03/2024	11:05	5185-1
QKJ3632/TO	DETRAN	TO02709581	18/03/2024	13:00	7633-2
MXF7E25/TO	DETRAN	TO02446871	22/03/2024	16:54	7633-1
JIB7E75/TO	DETRAN	TO02446273	22/03/2024	17:02	5185-1
PYC7151/TO	DETRAN	TO02446272	22/03/2024	17:23	5185-1
NSS3677/TO	DETRAN	MB00012963	03/04/2024	11:05	6920-1
HNN5474/TO	DETRAN	TO02446279	22/03/2024	16:52	5185-1
NGT3H87/TO	DETRAN	MB00012964	03/04/2024	11:06	6920-1
QKL9253/TO	DETRAN	TO02446870	22/03/2024	16:58	7633-2
QKM8659/TO	DETRAN	TO02446281	22/03/2024	16:57	5185-1
DBT1B57/TO	DETRAN	MB00012965	03/04/2024	11:07	6920-1
QKH4B76/TO	DETRAN	TO02446280	22/03/2024	16:53	5185-1
NJT4F94/TO	DETRAN	MB00012966	03/04/2024	11:10	6920-1
ATS0H83/TO	DETRAN	TO02446867	22/03/2024	16:39	7633-2
QWC2661/TO	DETRAN	TO01999497	22/03/2024	16:29	7633-2
MWH4494/TO	DETRAN	TO02446291	22/03/2024	16:43	5185-1
RSC0D59/TO	DETRAN	TO01999620	22/03/2024	16:25	7633-2
QKB6732/TO	DETRAN	TO02446293	22/03/2024	16:43	5185-1
MWIS291/TO	DETRAN	TO02446294	22/03/2024	16:44	5185-1
NGT3I07/TO	DETRAN	MB00012967	03/04/2024	11:19	6920-1
RSD4A97/TO	DETRAN	TO01999626	22/03/2024	17:12	7633-2
QKH5A88/TO	DETRAN	TO02446295	22/03/2024	16:48	5185-1
JV6154/TO	DETRAN	TO02446283	22/03/2024	16:36	5185-1
RSF1C05/TO	DETRAN	MB00012968	03/04/2024	11:27	6920-1
QKM2A56/TO	DETRAN	MB00012969	03/04/2024	11:27	6920-1
RSD0G51/TO	DETRAN	TO01999625	22/03/2024	16:43	7633-2
FNT7B19/TO	DETRAN	TO01999624	22/03/2024	16:40	7633-2
MXB1C01/TO	DETRAN	MB00012970	03/04/2024	11:30	6920-1
MIH2E49/TO	DETRAN	MB00012971	03/04/2024	11:32	6920-1
MWN6609/TO	DETRAN	TO01999621	22/03/2024	16:31	7633-2
OGN4221/TO	DETRAN	TO01999500	22/03/2024	16:30	7633-1
OYC3486/TO	DETRAN	TO01999622	22/03/2024	16:34	7633-2
RSD4A97/TO	DETRAN	TO02709347	22/03/2024	17:12	5703-0
MWO2G62/TO	DETRAN	TO02709343	22/03/2024	16:28	7633-2
QKM1517/TO	DETRAN	TO01733129	27/03/2024	10:15	5185-1
MZT2888/TO	DETRAN	TO01733128	27/03/2024	10:12	5185-1
RTC8F43/TO	DETRAN	TO02709342	22/03/2024	16:26	7633-2
QKIBF43/TO	DETRAN	TO02709346	22/03/2024	16:33	7633-2
OLM2670/TO	DETRAN	TO01733250	27/03/2024	17:43	7315-0
HP11793/TO	DETRAN	TO02709336	22/03/2024	08:28	6599-2
QKJ1548/TO	DETRAN	TO02709344	22/03/2024	16:31	5185-1
OLH2E19/TO	DETRAN	MB00012972	03/04/2024	12:03	6920-1
QER1I31/TO	DETRAN	MB00012973	03/04/2024	12:26	6920-1
PRYQA72/TO	DETRAN	MB00012974	03/04/2024	12:27	6920-1
JGT5G39/TO	DETRAN	MB00012975	03/04/2024	12:32	6920-1
MXV0436/TO	DETRAN	TO02709341	22/03/2024	08:43	5185-1
QKI9300/TO	DETRAN	TO01999495	22/03/2024	10:49	7633-2
MWE8F71/TO	DETRAN	MB00012976	03/04/2024	12:45	6920-1
OIYJ73/TO	DETRAN	TO01999492	22/03/2024	08:47	6920-1
MWO0342/TO	DETRAN	TO01999490	22/03/2024	08:34	5185-1

OIT7J92/TO	DETRAN	TO01999489	22/03/2024	08:31	7633-2
OIT7J92/TO	DETRAN	TO01999488	22/03/2024	08:31	5185-1
MMU7604/TO	DETRAN	TO01999487	22/03/2024	08:27	6599-2
RIN6G43/TO	DETRAN	TO02446903	22/03/2024	11:55	7633-1
RMA2J50/TO	DETRAN	TO02446902	22/03/2024	11:50	7633-1
NWO5C78/TO	DETRAN	TO02234296	22/03/2024	16:50	5185-1
OGZ9G38/TO	DETRAN	TO02446287	22/03/2024	16:40	5185-1
OLI4200/TO	DETRAN	TO02446276	22/03/2024	16:59	7633-2
RHC9G71/TO	DETRAN	MB00012977	03/04/2024	14:55	6920-1
KBG7C93/TO	DETRAN	MB00012978	03/04/2024	15:17	6920-1
RDK8D00/TO	DETRAN	MB00012979	03/04/2024	15:18	6920-1
MWO7H84/TO	DETRAN	MB00012980	03/04/2024	15:38	6920-1
JEI1G00/TO	DETRAN	MB00012981	03/04/2024	15:51	6920-1
MWD1D68/TO	DETRAN	MB00012982	03/04/2024	16:44	6920-1
RIM5J85/TO	DETRAN	SJ00B04040	02/04/2024	15:30	5010-0
NNI6J92/TO	DETRAN	MB00012983	03/04/2024	17:39	6920-1
MWM8I83/TO	DETRAN	MB00012984	03/04/2024	17:46	6920-1
QWEC831/TO	DETRAN	SJ00HT1062	02/04/2024	17:42	5010-0
QKE7138/TO	DETRAN	MB00012985	03/04/2024	18:06	6920-1
BCY5F24/TO	DETRAN	MB00012986	03/04/2024	18:43	6920-1
RSE0E71/TO	DETRAN	SJ00EUA0D0	02/04/2024	19:15	6653-1
MWS3901/TO	DETRAN	SJ0055502T	02/04/2024	19:28	6599-2
RSE0E71/TO	DETRAN	SJ00EUA0D1	02/04/2024	19:15	5010-0
RSE0E71/TO	DETRAN	SJ00EUA0D2	02/04/2024	19:15	6637-1
QKA7262/TO	DETRAN	SJ00HD200X	02/04/2024	19:42	6599-2
QKA7262/TO	DETRAN	SJ00HD200Y	02/04/2024	19:59	5010-0
MWS9707/TO	DETRAN	SJ00BD207F	02/04/2024	17:54	6653-1
MWN1G68/TO	DETRAN	SJ00EUA0D3	02/04/2024	21:28	6726-1
MWE9A51/TO	DETRAN	SJ00G4204M	02/04/2024	21:43	7048-1
MWN1G68/TO	DETRAN	SJ00EUA0D4	02/04/2024	21:28	6653-1
MWN1G68/TO	DETRAN	SJ00EUA0D5	02/04/2024	21:51	5010-0
MWH3I43/TO	DETRAN	SJ00BW207A	02/04/2024	21:50	5010-0
MWE9A51/TO	DETRAN	SJ00G4204O	02/04/2024	21:43	5010-0
MWH3I43/TO	DETRAN	SJ00BW207B	02/04/2024	21:56	6653-1
QKK0H20/TO	DETRAN	SJ005B408I	02/04/2024	22:00	7030-1
QKD8F53/TO	DETRAN	SJ005B408J	02/04/2024	22:08	7048-1
MVZ9627/TO	DETRAN	SJ00BW207C	02/04/2024	22:08	6653-2
MVZ9627/TO	DETRAN	SJ00BW207D	02/04/2024	22:15	6599-2
RMA3F10/TO	DETRAN	SJ007H30B5	02/04/2024	22:16	6637-1
RIM1H74/TO	DETRAN	SJ00HM102X	02/04/2024	22:51	6580-0
RIM1H74/TO	DETRAN	SJ00HM102Y	02/04/2024	23:17	6580-0
RMA3F10/TO	DETRAN	SJ007H30B6	02/04/2024	22:39	6602-0
RIN8D02/TO	DETRAN	SJ00IE3014	03/04/2024	09:04	5010-0
OOB3076/TO	DETRAN	TO02774408	20/03/2024	17:11	5185-1
MXD8F59/TO	DETRAN	TO02774411	20/03/2024	17:17	5185-1
RIM4I87/TO	DETRAN	TO02774330	21/03/2024	10:45	6858-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001741/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QPA5G61/TO	DETRAN	MB00014564	06/05/2024	08:20	6920-1
MMY1G36/TO	DETRAN	MB00014565	06/05/2024	08:21	6920-1
HKH2C40/TO	DETRAN	MB00014566	06/05/2024	08:40	6920-1
PYC7J04/TO	DETRAN	MB00014567	06/05/2024	09:07	6920-1
NXQ8A83/TO	DETRAN	MB00014568	06/05/2024	09:07	6920-1
SHB2G05/TO	DETRAN	MB00014569	06/05/2024	09:19	6920-1
RNA2A99/TO	DETRAN	MB00014570	06/05/2024	09:22	6920-1
QWC5F03/TO	DETRAN	MB00014571	06/05/2024	09:42	6920-1
QKE6G24/TO	DETRAN	MB00014572	06/05/2024	10:04	6920-1
RSF8A85/TO	DETRAN	MB00014573	06/05/2024	10:22	6920-1
MVV6F16/TO	DETRAN	MB00014574	06/05/2024	10:24	6920-1
QKI4F41/TO	DETRAN	MB00014575	06/05/2024	10:26	6920-1
OE1J46/TO	DETRAN	MB00014576	06/05/2024	10:39	6920-1
QEP2A99/TO	DETRAN	MB00014577	06/05/2024	10:41	6920-1
NLH1358/TO	DETRAN	MB00014578	06/05/2024	10:51	6920-1
SGT6A90/TO	DETRAN	MB00014579	06/05/2024	10:51	6920-1
MWS7G38/TO	DETRAN	MB00014580	06/05/2024	10:54	6920-1

QXP3E75/TO	DETRAN	MB00014581	06/05/2024	10:56	6920-1
RUE0B10/TO	DETRAN	MB00014582	06/05/2024	10:58	6920-1
RTROC39/TO	DETRAN	MB00014583	06/05/2024	10:59	6920-1
RUZ8G15/TO	DETRAN	MB00014584	06/05/2024	11:01	6920-1
RVMI1D47/TO	DETRAN	MB00014585	06/05/2024	11:02	6920-1
RVU1E01/TO	DETRAN	MB00014586	06/05/2024	11:04	6920-1
QKB7190/TO	DETRAN	MB00014587	06/05/2024	11:14	6920-1
QK12C98/TO	DETRAN	MB00014588	06/05/2024	11:16	6920-1
JKK1F53/TO	DETRAN	MB00014589	06/05/2024	11:17	6920-1
MWV5397/TO	DETRAN	MB00014590	06/05/2024	11:20	6920-1
KMX9A26/TO	DETRAN	MB00014591	06/05/2024	11:29	6920-1
QWD8E40/TO	DETRAN	MB00014592	06/05/2024	11:33	6920-1
NGI9G28/TO	DETRAN	MB00014593	06/05/2024	11:36	6920-1
ONX3D99/TO	DETRAN	MB00014594	06/05/2024	11:39	6920-1
NWK0I26/TO	DETRAN	MB00014595	06/05/2024	11:51	6920-1
QKL9080/TO	DETRAN	MB00014596	06/05/2024	12:00	6920-1
OLM7263/TO	DETRAN	MB00014597	06/05/2024	12:06	6920-1
OLL0F16/TO	DETRAN	MB00014598	06/05/2024	12:08	6920-1
QPS8F28/TO	DETRAN	MB00014599	06/05/2024	12:13	6920-1
MWQ7H39/TO	DETRAN	MB00014600	06/05/2024	12:18	6920-1
KQC9I64/TO	DETRAN	MB00014601	06/05/2024	12:18	6920-1
PII0G89/TO	DETRAN	MB00014602	06/05/2024	12:18	6920-1
QWD2C47/TO	DETRAN	MB00014603	06/05/2024	12:22	6920-1
QXY7H24/TO	DETRAN	MB00014604	06/05/2024	12:23	6920-1
MAY8E26/TO	DETRAN	MB00014605	06/05/2024	12:30	6920-1
SCQ4C41/TO	DETRAN	MB00014606	06/05/2024	12:31	6920-1
QKM9J01/TO	DETRAN	MB00014607	06/05/2024	12:33	6920-1
NWT3G77/TO	DETRAN	MB00014608	06/05/2024	12:38	6920-1
OSZ3A43/TO	DETRAN	MB00014609	06/05/2024	12:44	6920-1
KXB5C71/TO	DETRAN	MB00014610	06/05/2024	12:51	6920-1
GEFT7A25/TO	DETRAN	MB00014611	06/05/2024	13:10	6920-1
OTK3F85/TO	DETRAN	MB00014612	06/05/2024	13:11	6920-1
NWW0G25/TO	DETRAN	MB00014613	06/05/2024	13:11	6920-1
HHK4D33/TO	DETRAN	MB00014614	06/05/2024	13:16	6920-1
OOC0C63/TO	DETRAN	MB00014615	06/05/2024	13:18	6920-1
MWN0F03/TO	DETRAN	MB00014616	06/05/2024	13:18	6920-1
CZK2A79/TO	DETRAN	MB00014617	06/05/2024	13:24	6920-1
PQTOC60/TO	DETRAN	MB00014618	06/05/2024	13:26	6920-1
QQL1F86/TO	DETRAN	MB00014619	06/05/2024	13:29	6920-1
MWE0H51/TO	DETRAN	MB00014620	06/05/2024	13:34	6920-1
QWE9H24/TO	DETRAN	MB00014621	06/05/2024	13:36	6920-1
QKB4A97/TO	DETRAN	MB00014622	06/05/2024	13:37	6920-1
GFD7C69/TO	DETRAN	MB00014623	06/05/2024	13:38	6920-1
LZO6A28/TO	DETRAN	MB00014624	06/05/2024	13:47	6920-1
QWE6F40/TO	DETRAN	MB00014625	06/05/2024	13:47	6920-1
MWJ7A19/TO	DETRAN	MB00014626	06/05/2024	13:49	6920-1
OLK1C68/TO	DETRAN	MB00014627	06/05/2024	13:50	6920-1
RUM5H84/TO	DETRAN	MB00014628	06/05/2024	13:50	6920-1
NFS3F86/TO	DETRAN	MB00014629	06/05/2024	13:50	6920-1
NFT8I03/TO	DETRAN	MB00014630	06/05/2024	13:51	6920-1
RUMS128/TO	DETRAN	MB00014631	06/05/2024	13:54	6920-1
RFZ3F20/TO	DETRAN	MB00014632	06/05/2024	13:55	6920-1
MWX7J23/TO	DETRAN	MB00014633	06/05/2024	13:58	6920-1
NGU8D22/TO	DETRAN	MB00014634	06/05/2024	14:00	6920-1
OGSSD13/TO	DETRAN	MB00014635	06/05/2024	14:02	6920-1
MDNA060/TO	DETRAN	MB00014636	06/05/2024	14:10	6920-1
MWE9B41/TO	DETRAN	MB00014637	06/05/2024	14:28	6920-1
GI1150/TO	DETRAN	MB00014638	06/05/2024	14:30	6920-1
MWX2B82/TO	DETRAN	MB00014639	06/05/2024	15:44	6920-1
QKJ8835/TO	DETRAN	MB00014640	06/05/2024	15:45	6920-1
AOP5I18/TO	DETRAN	MB00014641	06/05/2024	16:20	6920-1
QBG4E58/TO	DETRAN	MB00014642	06/05/2024	16:31	6920-1
QWC2B63/TO	DETRAN	MB00014643	06/05/2024	16:51	6920-1
ONZ2G31/TO	DETRAN	MB00014644	06/05/2024	16:59	6920-1
NKF6G70/TO	DETRAN	MB00014645	06/05/2024	17:27	6920-1
OLM1H02/TO	DETRAN	MB00014646	06/05/2024	17:54	6920-1
KDH0765/TO	DETRAN	SJ008J307S	06/05/2024	01:00	6599-2
MXD1229/TO	DETRAN	SJ00CU105X	06/05/2024	02:08	5410-0
NGU5301/TO	DETRAN	SJ00CU105Y	06/05/2024	03:54	5312-0
QUO8G57/TO	DETRAN	SJ00CU105Z	06/05/2024	04:10	5312-0
NLF2738/GO	DETRAN	SJ00GI1017	06/05/2024	05:23	6599-2
NLF2739/GO	DETRAN	SJ00GI1018	06/05/2024	05:30	5010-0
RTC3F75/MG	DETRAN	TO00231670	27/04/2024	16:42	5460-0
OIY4678/TO	DETRAN	TO02570273	29/04/2024	09:19	5185-1
OIY4678/TO	DETRAN	TO02570274	29/04/2024	09:20	6599-2
MWY2I96/TO	DETRAN	SJ00EUAD0F	06/05/2024	07:38	7048-1
KQC8360/TO	DETRAN	TO02570275	29/04/2024	09:21	5185-1
MVP5710/TO	DETRAN	TO02570276	29/04/2024	09:23	5185-1
MVZ6803/TO	DETRAN	TO02570278	29/04/2024	09:25	7340-0
NFT0555/TO	DETRAN	TO02570279	29/04/2024	09:38	5185-1
PQL8571/TO	DETRAN	SJ00B1A04J	06/05/2024	08:52	5525-0

JVB9J87/TO	DETRAN	SJ00H401A	06/05/2024	08:52	5010-0
EGI1H67/TO	DETRAN	SJ00B1A04K	06/05/2024	08:55	5410-0
OLK3I36/TO	DETRAN	SJ00EN1031	06/05/2024	08:59	5010-0
MWV5199/TO	DETRAN	SJ00B1A04L	06/05/2024	09:03	5525-0
OLK3I36/TO	DETRAN	SJ00EN1032	06/05/2024	09:04	6653-1
SIT5G89/MG	DETRAN	SJ00IE3029	06/05/2024	09:03	5467-0
OGI9B57/TO	DETRAN	TO02570280	29/04/2024	10:05	5185-1
OLI2I62/TO	DETRAN	TO02570281	29/04/2024	10:08	5185-1
OLJ3I91/TO	DETRAN	TO02570282	29/04/2024	10:10	5185-1
QWF2J83/TO	DETRAN	SJ00GO109E	06/05/2024	09:48	5010-0
AKL8531/TO	DETRAN	TO02570283	29/04/2024	10:12	5185-1
QWF2J83/TO	DETRAN	SJ00GO109F	06/05/2024	09:52	5819-1
RSE3D68/TO	DETRAN	SJ00G4401N	06/05/2024	08:40	5452-2
JFL1630/DF	DETRAN	TO02570284	29/04/2024	10:18	5185-1
PQS0406/GO	DETRAN	SJ00G4401O	06/05/2024	08:45	5452-2
QWF2J83/TO	DETRAN	SJ00GO109G	06/05/2024	10:00	6912-0
OGL1991/TO	DETRAN	TO02570285	29/04/2024	10:22	5185-1
OAE8420/TO	DETRAN	TO02570286	29/04/2024	10:29	5185-1
QKH0D70/TO	DETRAN	TO02570290	29/04/2024	18:11	5185-1
QVB6I94/TO	DETRAN	TO02268838	29/04/2024	09:45	5185-1
OLI9888/TO	DETRAN	TO02268839	29/04/2024	09:47	7340-0
OLI9888/TO	DETRAN	TO02268840	29/04/2024	09:47	6599-2
MWV0974/TO	DETRAN	TO02268841	29/04/2024	09:51	7340-0
MWV0974/TO	DETRAN	TO02268842	29/04/2024	09:51	7684-1
QKK3634/TO	DETRAN	TO02773841	27/04/2024	17:21	7633-2
QWC8C72/TO	DETRAN	TO02773842	27/04/2024	17:04	7633-2
SBY4I63/GO	DETRAN	TO02773844	30/04/2024	18:15	7633-2
QPD9A61/IMG	DETRAN	TO02773845	30/04/2024	18:18	7633-2
RSE9B74/TO	DETRAN	TO02774687	26/04/2024	09:40	7340-0
RIM0F88/TO	DETRAN	TO02774688	26/04/2024	09:45	7366-2
RSB5I19/TO	DETRAN	TO02774689	26/04/2024	17:10	7340-0
OLK5003/TO	DETRAN	TO02774690	26/04/2024	17:25	7340-0
MWQ8B21/TO	DETRAN	TO02774697	29/04/2024	10:17	7340-0
QKH6I27/TO	DETRAN	TO02774696	29/04/2024	09:07	7340-0
RSE7H42/TO	DETRAN	SJ00HT106Y	06/05/2024	10:53	7625-2
NLF72394/GO	DETRAN	SJ00J8102Z	06/05/2024	11:43	5010-0
NWJ2858/GO	DETRAN	SJ00J81030	06/05/2024	12:05	5061-0
QKF1D60/TO	DETRAN	SJ006Y30AF	06/05/2024	12:00	5452-1
OYC4047/TO	DETRAN	SJ00K11005	06/05/2024	12:03	5720-0
QKF1D60/TO	DETRAN	SJ006Y30AG	06/05/2024	12:13	6653-1
MWV8924/TO	DETRAN	SJ008Q10BR	06/05/2024	12:07	5380-0
OMT9H20/GO	DETRAN	SJ00K11006	06/05/2024	12:12	5720-0
BNL5466/TO	DETRAN	SJ00B1A04N	06/05/2024	10:26	5525-0
MWY7A84/TO	DETRAN	SJ00B1A04O	06/05/2024	13:30	5525-0
RS06E02/TO	DETRAN	SJ00B1A04P	06/05/2024	11:33	5452-2
QWA5832/TO	DETRAN	SJ00B1A04Q	06/05/2024	11:05	5452-2
QWF3D45/TO	DETRAN	SJ00B1A04R	06/05/2024	13:49	5452-2
MWS6F30/TO	DETRAN	SJ00JF100F	06/05/2024	13:50	5010-0
MWE8549/TO	DETRAN	SJ00B1A04S	06/05/2024	11:51	7625-2
PXT9J23/TO	DETRAN	TO02774694	29/04/2024	09:03	5185-1
OLN1501/TO	DETRAN	TO02774692	29/04/2024	08:58	7340-0
QWE4A18/TO	DETRAN	TO02570288	29/04/2024	17:59	5193-0
RSC1J99/TO	DETRAN	TO00253044	26/04/2024	10:07	6050-1
RS06A85/TO	DETRAN	TO00253047	26/04/2024	17:58	7340-0
QKJ3B52/TO	DETRAN	TO00253048	29/04/2024	09:41	5185-1
OMQ3927/GO	DETRAN	TO00253049	29/04/2024	09:51	5185-1
OEX4D85/TO	DETRAN	TO00253050	29/04/2024	09:56	5185-1
MWV7853/TO	DETRAN	TO02267422	28/04/2024	07:02	7633-1
RSF6A68/TO	DETRAN	TO00253046	26/04/2024	17:19	5185-1
NDT4A85/TO	DETRAN	TO00253045	29/04/2024	08:16	5185-1
MWV9D67/TO	DETRAN	TO02570751	02/05/2024	17:37	5185-1
QWA9894/TO	DETRAN	TO02570752	02/05/2024	17:27	7030-1
QKE0345/TO	DETRAN	TO02570291	02/05/2024	09:47	5185-1
QWC8C72/TO	DETRAN	TO02570292	02/05/2024	09:56	7633-2
QWV6859/MG	DETRAN	TO02570293	02/05/2024	10:07	7633-2
OLN5130/TO	DETRAN	TO02570295	02/05/2024	10:12	7340-0
QKK6F05/TO	DETRAN	TO02570296	02/05/2024	17:24	5185-1
BAE0955/TO	DETRAN	TO02570297	02/05/2024	17:27	5185-1
NGW7997/GO	DETRAN	TO02570299	02/05/2024	17:32	5185-1
GZZ2527/DF	DETRAN	SJ00IS2016	06/05/2024	16:00	5010-0
GZZ2527/DF	DETRAN	SJ00IS2017	06/05/2024	16:00	6556-4
OYC4F30/TO	DETRAN	SJ00J1101S	06/05/2024	17:01	5010-0
NFH4709/GO	DETRAN	SJ00IM106K	06/05/2024	17:17	6556-1
QKE9F30/TO	DETRAN	SJ00B1A04T	06/05/2024	17:27	5525-0
PRG9A40/TO	DETRAN	SJ00G4401P	06/05/2024	16:50	7366-2
MXD2993/TO	DETRAN	SJ00H401B	06/05/2024	17:49	5010-0
RSD0A45/TO	DETRAN	SJ00JA200I	05/05/2024	18:25	6637-1
KBI1E79/TO	DETRAN	SJ00HS102E	06/05/2024	18:38	6050-1
NFI7E61/TO	DETRAN	SJ00J81031	06/05/2024	17:30	7030-1
QOV0H78/TO	DETRAN	SJ00HS102F	06/05/2024	16:50	6050-1
KBI1E79/TO	DETRAN	SJ00HS102G	06/05/2024	18:38	6050-1

KB1E79/TO	DETRAN	SJ00HS102H	06/05/2024	15:55	6050-1
MWD3H79/TO	DETRAN	SJ008F50G5	06/05/2024	19:39	5835-0
MWD3H79/TO	DETRAN	SJ008F50G6	06/05/2024	19:46	6637-1
MWD3H79/TO	DETRAN	SJ008F50G7	06/05/2024	19:48	6653-1
MWD3H79/TO	DETRAN	SJ008F50G9	06/05/2024	20:20	5010-0
MWD3H79/TO	DETRAN	SJ008F50GA	06/05/2024	21:37	7340-0
MXG7J67/TO	DETRAN	SJ00IN105L	06/05/2024	21:35	5010-0
MWD3H79/TO	DETRAN	SJ008F50GC	06/05/2024	20:00	6670-0
OLJ7J36/TO	DETRAN	SJ009H2015	06/05/2024	21:38	5010-0
MXG7J67/TO	DETRAN	SJ00IN105M	06/05/2024	21:42	7048-1
OLJ7J36/TO	DETRAN	SJ009H2016	06/05/2024	21:48	7056-1

FOMENTO

ATO DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

1º CONCURSO PÚBLICO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A- EDITAL Nº 01/2023

A Diretora Presidente da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 20 do Estatuto Social desta companhia,

RESOLVE:

NOMEAR e CONVOCAR a candidata adiante indicada para exercer as funções do cargo de provimento efetivo do Quadro dos Profissionais da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, em virtude de aprovação em concurso público, de provas, a que se submeteu na forma da Lei:

M01 - Técnico de Fomento

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
430576	JORDANY ALVES DE OLIVEIRA	3

A nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias, ininterruptos, para tomar posse, bem como apresentar a documentação exigida pela Agência de Fomento. A posse poderá ser prorrogada por igual período, mediante requerimento do nomeado e deferimento à critério da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

As dúvidas poderão ser esclarecidas na Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, pelo telefone: (63) 3220-9816, pelo site: <https://www.fomento.to.gov.br> ou pessoalmente no endereço: ACSO 11, Conj. 03, Rua de Pedestre SO 9, Lote 41, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-032.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

Denise Rocha Domingues
Diretora-Presidente

IGEPREV

PORTARIA Nº 844, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Republicada para correção

Dispõe sobre a promoção do militar inativo Joao Paulo de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida pelo 1º Juizado Especial de Palmas, nos autos da ação nº 0045641-18.2018.8.27.2729/TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR o militar inativo JOAO PAULO DE SOUSA reformado por invalidez, por meio da Portaria nº 1.389, de 26 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.230, de 05 de novembro de 2018, a Graduação de Segundo Sargento, referência D, com base no que consta do processo nº 2024.14.00226R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 930, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Andréa Cristina Alves de Andrade.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, "a" e "b", parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada a militar ANDREA CRISTINA ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 742044-1, no Posto de Major, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Bombeiros Militar de Administração, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, com a remuneração integral, na ordem de R\$ 26.667,43 reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.16.219672P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 938, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Reserva da militar Doriane Braga Nunes Bilac.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 118/2022/DGP, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 266/2024, de 30 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1813, de 24 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.877, de 01 de julho de 2021, em relação a militar DORIANE BRAGA NUNES BILAC, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência "B", no posto de Major.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 949, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Reserva do militar Feliciano Washington Batista Sena.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 118/2022/DGP, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 914/2024, de 05 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 383, de 25 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.311, de 01 de março de 2019, em relação ao militar FELICIANO WASHINGTON BATISTA SENA, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência "J", na Graduação de Segundo Tenente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 954, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Reserva Remunerada do militar Francisco Rodrigues Filho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 172/2022/DGP/SAMP, de 16 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.058, de 29 de março de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 258/2024, de 29 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1180, de 03 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5681, de 09 de setembro de 2020, em relação ao militar FRANCISCO RODRIGUES FILHO, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência "G", na Graduação de Primeiro Sargento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de setembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

ITERTINS**PORTARIA Nº 46/2024/GP, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor do Contrato/ Empenho, Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato/Empenho, elencado a seguir:

Gestor do Contrato/ Empenho	Fiscal do Contrato/ Empenho	Fiscal Substituto do Contrato/Empenho	Empresas	Objeto do Contrato/ Empenho
Louise Barbosa Oliveira Ramos Nº funcional: 11723130-2	Élio De Angeles Carvalho Barbosa Nº funcional: 11515490-2	Léo Jânio Marinho Carvalho Nº funcional: 11455985-1	- BRAVA ATACADISTA LTDA; - HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA; - AMPLA COMERCIO LTDA; - EDVANIA BEZERRA NASCIMENTO; - W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Aquisição de materiais de consumo

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato/Empenho:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras, ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - anotar em formulário próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico- financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pendências de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal do Contrato/Empenho:

I - acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato/empenho;

V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato/empenho, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca de exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119, da Lei Federal nº 14.133/21;

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente Decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquida no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em Palmas, 19 de abril de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente - ITERTINS

PORTARIA/ITERTINS Nº 056/2024/GP.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, assim designado nos termos do Ato nº 276 - NM do Diário Oficial nº 6.268, de 09 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2024/34510/000081,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir.

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: KARINY APARECIDA MACHADO PARENTE	CPF: XXX.330.131-XX
Endereço: Quadra 30X Norte, Alameda 1X, Lote 0X, Casa 0X	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: PALMAS - TO	CEP: 7700X-XXX
Telefone Celular particular: (63) 98479-XXXX	Telefone de trabalho: (63) 3218-2525
Cargo/Função: Analista II	Matrícula: 11662611-4

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
34510.21.122.1148.4202	33.90.30	Material de Consumo	3.000,00
TOTAL R\$			3.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

1.3. VALOR DO LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a), Thayrine Lopes dos Santos matrícula nº 11241292-5, CPF: 028.XXX.781-XX, cargo Assessor Especializado II, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, mediante emissão do "ATESTO DIGITAL" referente ao documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS em Palmas, 08 de maio de 2024.

ROBSON MOURA FIGUEIREDO LIMA
Presidente

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO nº 2024/34510/00007
NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00195
Nº AUTOMÁTICO CONTRATO/EMPENHO SIAFE-TO: 24995768
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, CNPJ: 33.307.604/0001-34
CREDOR: AMPLA COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 05.891.838/0001-36
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades deste Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS. A empresa foi contemplada nos itens de nºs 16 e 17 do Termo de Referência (SGD: 2024/34519/003246).
VALOR DO EMPENHO: R\$ 879,30 (oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.122.1148.4202
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE(S) DE RECURSOS: 500.0000000
DETALHAMENTO DA(S) FONTE(S): 666666
AMPARO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO EMPENHO: 25/04/2024
ASSINADA POR: JELCIANE DA SILVA ZAMBRANO, Gerente de Execução Orçamentário, Financeira e Contábil e ROBSON MOURA FIGUEIREDO LIMA Presidente - ITERTINS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO nº: 2024/34510/00007
NOTA DE EMPENHO Nº: 2024NE00196
Nº AUTOMÁTICO CONTRATO/EMPENHO SIAFE-TO: 24995764
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS - CNPJ: 33.307.604/0001-34
CREDOR: BRAVA ATACADISTA LTDA - CNPJ: 47.691.122./0001-35
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades deste Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS. A empresa foi contemplada nos itens de nºs 01, 02, 03 e 19 do Termo de Referência (SGD: 2024/34519/003246).
VALOR DO EMPENHO: R\$ 3.365,80 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.122.1148.4202
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE(S) DE RECURSOS: 500.0000000
DETALHAMENTO DA(S) FONTE(S): 666666
AMPARO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO EMPENHO: 25/04/2024
ASSINADA POR: JELCIANE DA SILVA ZAMBRANO, Gerente de Execução Orçamentário, Financeira e Contábil e ROBSON MOURA FIGUEIREDO LIMA Presidente - ITERTINS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO nº: 2024/34510/00007
NOTA DE EMPENHO Nº: 2024NE00190
Nº AUTOMÁTICO CONTRATO/EMPENHO SIAFE-TO: 249995771
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, CNPJ: 33.307.604/0001-34.
CREDOR: HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA - CNPJ: 22.739.115/0001-35.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades deste Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS. A empresa foi contemplada nos itens de nºs 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18 e 20 do Termo de Referência (SGD: 2024/34519/003246).
VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.598,15 (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e quinze centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.122.1148.4202
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE(S) DE RECURSOS: 500.0000000
DETALHAMENTO DA(S) FONTE(S): 666666
AMPARO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO EMPENHO: 25/04/2024
ASSINADA POR: JELCIANE DA SILVA ZAMBRANO, Gerente de Execução Orçamentário, Financeira e Contábil e ROBSON MOURA FIGUEIREDO LIMA Presidente - ITERTINS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO nº: 2024/34510/00007
NOTA DE EMPENHO Nº: 2024NE00192
Nº AUTOMÁTICO CONTRATO/EMPENHO SIAFE-TO: 24995767
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, CNPJ: 33.307.604/0001-34
CREDOR: W.J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 21.722.782/0001-42
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades deste Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS. A empresa foi contemplada no item de nº 06 do Termo de Referência (SGD: 2024/34519/003246).
VALOR DO EMPENHO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.122.1148.4202
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE(S) DE RECURSOS: 500.0000000
DETALHAMENTO DA(S) FONTE(S): 666666
AMPARO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO EMPENHO: 25/04/2024
ASSINADA POR: JELCIANE DA SILVA ZAMBRANO, Gerente de Execução Orçamentário, Financeira e Contábil e ROBSON MOURA FIGUEIREDO LIMA Presidente - ITERTINS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO nº: 2024/34510/00007
NOTA DE EMPENHO Nº: 2024NE00191
Nº AUTOMÁTICO CONTRATO/EMPENHO SIAFE-TO: 24995766
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS. CNPJ: 33.307.604/0001-34
CREDOR: EDVANIABEZERRANASCIMENTO - CNPJ: 49.782.140/0001-58
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades deste Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS. A empresa foi contemplada no item de nº 05 do Termo de Referência (SGD: 2024/34519/003246).
VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.293,00 (Hum mil duzentos e noventa e três reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.122.1148.4202
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE(S) DE RECURSOS: 500.0000000
DETALHAMENTO DA(S) FONTE(S): 666666
AMPARO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO EMPENHO: 25/04/2024
ASSINADA POR: JELCIANE DA SILVA ZAMBRANO, Gerente de Execução Orçamentário, Financeira e Contábil e ROBSON MOURA FIGUEIREDO LIMA Presidente - ITERTINS.

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 16/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, c/c art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 16/2024, emitido pela Procuradoria Regional desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar pública a matrícula do Sr. RENATO SCHLOBACH MOYSES, sob o nº 2024.05.0056, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do Tocantins, conforme consta do processo nº TOE2400326993, de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas-TO, 07 de maio de 2024.

ISSAM SAADO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 17/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, c/c art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JORISTÉ COELHO SANTOS, matrícula nº 1104900-3, CPF: xxx.xxx.x51-72, cargo de Diretor Técnico e de Registro Mercantil, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Procuradoria Jurídica da Junta, por motivo de férias de sua titular MARIANA SAMPAIO DE ALMEIDA FERNANDES PONTES, Procuradora Jurídico da Junta, matrícula nº 811480-2, CPF: xxx.xxx.x61-53, no período de 28/05/2024 a 06/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/05/2024.

Palmas-TO, 07 de maio de 2024.

ISSAM SAADO
Presidente

**PORTARIA JUCETINS Nº 18/2024/GABPRES,
DE 07 DE MAIO DE 2024.**

Outorga poderes para decisão singular

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, c/c art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes ao servidor KAROLINE BELFORT CARVALHO, CPF: XXX.XXX.X11-81, matrícula funcional nº 11946270-1, para proferir análise e deferimento de processo singular do Registro Mercantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 07 de maio de 2024.

ISSAM SAADO
Presidente

**RESOLUÇÃO PLENÁRIA JUCETINS Nº 003/2024,
DE 07 DE MAIO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATO EMPRESARIAL NO ÂMBITO DA JUNTA COMERCIAL.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS-JUCETINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, artigo 21, inciso I, e,

Considerando que o Colegiado de Vogais aprovou por decisão da maioria de seus membros presentes em sessão realizada em 30 de abril do corrente ano, o relatório apresentado pelo Vogal Relator, que trata do Recurso ao Plenário interposto pela sociedade BAGGIO PARTICIPAÇÕES LTDA, que requer o desarquivamento da Oitava Alteração Contratual arquivada em 19/05/2023, sob nº 20230300928 da sociedade abaixo identificada.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o cancelamento do registro da Oitava Alteração Contratual arquivada em 19/05/2023, sob nº 20230300928, da sociedade J. DEMITO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/ME nº 14.021.622/0001-00, retornado a sociedade supra, às condições estabelecidas na Sétima Alteração Contratual arquivada em 26/10/2022 sob nº 20220577048, conforme consta do Processo Administrativo nº 2023/20571/000012.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Jucetins nº 69/2023, de 1º de novembro de 2023, publicada na edição nº 6442 do Diário Oficial do Estado de 1º de novembro de 2023, página 51.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Palmas/TO, 07 de maio de 2024.

ISSAM SAADO
Presidente

NATURATINS**PORTARIA Nº 71/2024/NATURATINS/GABIN,
DE 07 DE MAIO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 351 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6272, de 15 de fevereiro de 2023, e consoante o disposto no art. 86, da Lei 1818, de 23 de agosto de 2007.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora ANGÉLICA BEATRIZ CORRÊA GONÇALVES, número funcional 982043-3, Inspetor de Recursos Naturais constante na Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental para a Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas, a partir de 01 de maio de 2024.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 16 DE 2024.

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E JOÃO GASPARETTO, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE CAPTAÇÃO E IRRIGAÇÃO, A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 181.16 DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0001070-72.2016.8.27.2715.

OBJETO: O presente TC tem por objeto a regularização ambiental das atividades de captação e irrigação perante o COMPROMITENTE, a fim de dar cumprimento ao disposto no item 181.16 da sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0001070-72.2016.8.27.2715, restando, durante a vigência deste termo, autorizado o funcionamento das atividades do referido empreendimento.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 210 dias, contado da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2024.

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Compromissado: João Gasparetto

Fazenda Nova Aliança

CPF nº XXX. 555.569- XX

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 17 DE 2024.

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E AGROPECUÁRIA MONTE CARMELO, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE CAPTAÇÃO E IRRIGAÇÃO, A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 181.16 DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0001070-72.2016.8.27.2715.

OBJETO: O presente TC tem por objeto a regularização ambiental das atividades de captação e irrigação perante o COMPROMITENTE, a fim de dar cumprimento ao disposto no item 181.16 da sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0001070-72.2016.8.27.2715, restando, durante a vigência deste termo, autorizado o funcionamento das atividades do referido empreendimento.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 395 dias (trezentos e noventa e cinco) dias, contado da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2024.

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Compromissado: Agropecuária Monte Carmelo

Fazenda Vera Cruz

CNPJ nº XX.191.712-XXX-17

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 18 DE 2024.

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E REGINALDO PEREIRA DE MIRANDA, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE CAPTAÇÃO E IRRIGAÇÃO, A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 181.16 DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0001070-72.2016.8.27.2715.

OBJETO: O presente TC tem por objeto a regularização ambiental das atividades de captação e irrigação perante o COMPROMITENTE, a fim de dar cumprimento ao disposto no item 181.16 da sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0001070-72.2016.8.27.2715, restando, durante a vigência deste termo, autorizado o funcionamento das atividades do referido empreendimento.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 120 dias, contado da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2024.

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Compromissado: Reginaldo Pereira de Miranda

Fazenda Estância Terra Negra

CPF nº XXX.114.XXX-00

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 19 DE 2024.

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E REGINALDO PEREIRA DE MIRANDA, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE CAPTAÇÃO E IRRIGAÇÃO, A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 181.16 DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0001070-72.2016.8.27.2715.

OBJETO: O presente TC tem por objeto a regularização ambiental das atividades de captação e irrigação perante o COMPROMITENTE, a fim de dar cumprimento ao disposto no item 181.16 da sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0001070-72.2016.8.27.2715, restando, durante a vigência deste termo, autorizado o funcionamento das atividades do referido empreendimento.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 120 dias, contado da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2024.

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Compromissado: Reginaldo Pereira de Miranda

Fazenda Estância Corrego das Flores

CPF nº XXX.114.XXX-00.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 180, de 22 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.458, de 28 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: NAHIM SILVAARAÚJO; CPF nº xxx.xxx.xx3-15, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2022/40311/006515 e do Auto de Infração nº 132107, com a descrição da seguinte conduta: "Por explorar vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente uma área de 3.099 ha". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do Auto de Infração, julgando-lhe PROCEDENTE, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008;

c) Há possibilidade ainda de apresentar Recurso Administrativo hierárquico perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, o autuado poderá ainda apresentar pedido de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da Instrução Normativa/NATURATINS nº 02/2017, até a decisão de 2ª Instância;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado ou protocolado recurso administrativo, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 11 de dezembro de 2023.

RAYANE ALVES DE SOUZA ANISZEWSKI
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 02/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6200/2022, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: EDIVAN ÂNGELO DE OLIVEIRA; CPF nº xxx.xxx.xx1-04, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo sigam nº 2021/40311/008099 do Auto de Infração nº AUT-E/6E7E21-2021, com a descrição da seguinte conduta: Explorar 0,0697 hectares de vegetação nativa da tipologia cerrado nas coordenadas 10,093767/48,407262, sem autorização do órgão ambiental competente.

Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI: julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 15 de fevereiro de 2024.

RAYANE ALVES DE SOUZA ANISZEWSKI
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 02/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6200/2022, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: WILSON BAÍA MENDONÇA CPF nº xxx.xxx.xx2-72, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo sigam nº 2021/40311/008115 do Auto de Infração nº AUT-E/A462A7-2021 com a descrição da seguinte conduta: Explorar 0,0819 hectares de vegetação nativa da tipologia cerrado, nas coordenadas 10°5'33,07" S 48°24'41,37" O, sem autorização do órgão ambiental competente. CAR/TO 1128008 - APPAF - Lote 86A - indicativo de desmatamento L35 - Chácara Bahia - da carta imagem, em anexo. Enquadramento Complementar: Lei Federal 12.651/2012: artigo 26.

Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI: julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2024.

RAYANE ALVES DE SOUZA ANISZEWSKI
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 01, de 01 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.141/2022, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSÉ RAIMUNDO MARTINS DA SILVA; CPF nº xxx.xxx.xx1-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2022/40311/006439 do Auto de Infração 130411 com a descrição da seguinte conduta: "Explorar ou danificar floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, localizada fora de área de reserva legal, sem aprovação prévia do órgão ambiental competente (3 unidades extraídas de caximbeira).

Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b). Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI: julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2024.

RAYANE ALVES DE SOUZA ANISZEWSKI
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 17, de 07 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.519, em 27 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: GARCIA COUTINHO DE MORAES JUNIOR; CPF nº xxx.xxx.xx1-16, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2022/40311/006543 e do Auto de Infração nº 156931, com a descrição da seguinte conduta: "Transporta 45 kg de pescados de espécies, branquinhas, tucunaré, tubarana, piau, sem autorização válida para o transporte (cota zero) para o transporte de pescado no Estado do Tocantins". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do Auto de Infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento). Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas "a" e "b" da IN/NATURATINS 02/2017.

c) Há possibilidade ainda de apresentar Recurso Administrativo hierárquico perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado ou protocolado recurso administrativo, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

e) Após o trânsito em julgado, arquivem-se

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 04 de janeiro de 2024.

RAYANE ALVES DE SOUZA ANISZEWSKI
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 17, de 07 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.519, em 27 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ENIVALDO MACHADO; CPF nº xxx.xxx.xx1-05, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2022/40311/006491 e do Auto de Infração nº 0132109, com a descrição da seguinte conduta: "Ter em cativeiro espécie da fauna silvestre (03 pássaros curió) sem licença do órgão ambiental competente (04 gaiolas)". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do Auto de Infração, julgando-lhe PROCEDENTE, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento). Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas "a" e "b" da IN/NATURATINS 02/2017.

c) Há possibilidade ainda de apresentar Recurso Administrativo hierárquico perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, o autuado poderá ainda apresentar pedido de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da Instrução Normativa/NATURATINS nº 02/2017, até a decisão de 2ª Instância;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado ou protocolado recurso administrativo, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 07 de maio de 2024.

RAYANE ALVES DE SOUZA ANISZEWSKI
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 051, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.547, em 10 de abril de 2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PAULO RICARDO NEVES MARTINS; CPF nº xxx.xxx.xx1-19, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao AUTO DE INFRAÇÃO - AUT-E/407F61-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso sem autorização do órgão ambiental competente: contrariando art. 31, *caput*, da Lei 12.651/2012". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do Auto de Infração, julgando-lhe PROCEDENTE, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento). Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas "a" e "b" da IN/NATURATINS 02/2017.

c) Há possibilidade ainda de apresentar Recurso Administrativo hierárquico perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, o autuado poderá ainda apresentar pedido de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da Instrução Normativa/NATURATINS nº 02/2017, até a decisão de 2ª Instância;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado ou protocolado recurso administrativo, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 07 de maio de 2024.

RAYANE ALVES DE SOUZA ANISZEWSKI
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 72/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS S - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora Sibéria Felipe Inácio, sob matrícula nº 101, em substituição ao colaborador Antônio de Pádua Noleto Teixeira, matrícula 177, para responder pelo expediente da AUDITORIA INTERNA desta Companhia a partir do dia 02 de maio de 2024, nos termos do art. 56 do Estatuto Social da Companhia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 77/2024,
DE 08 DE MAIO DE 2024.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS S - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora Michelly Vitória Ferreira Cavalcante, sob matrícula nº 248, em substituição a colaboradora Michelly Ribeiro Bueno, matrícula 140, para responder pelo Cadastro Único das Unidades Jurisdicionadas - CADUN TCE/TO a partir do dia 02 de maio de 2024, nos termos do art. 56 do Estatuto Social da Companhia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 078/2024.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Jose Airton de Oliveira, matrícula funcional nº 56 e Neusimar Sousa Silva matrícula nº 224 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 29/2024, vinculado ao processo nº 2024/99910/000032, firmado com LUZIVAN PEREIRA MEDEIROS 00506717151, CNPJ: 23.813.097/0001-57.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de maio de 2024.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 079/2024.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Chaveiro.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2024/99910/00032.

Considerando o Parecer Jurídico nº 123/2024 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa LUZIVAN PEREIRA MEDEIROS 00506717151, pessoa física de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.813.097/0001-57, com sede na Quadra 104 Sul, Avenida LO 3, nº 89, Sala 117, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.020-028, visando a contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro, para suprir a necessidade desta companhia, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2024/99910/000032.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 08 dias do mês de maio 2024.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 080/2024

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, Ivo Renato Ramos Rodrigues, matrícula funcional nº 66 e Allan Santo Soares, matrícula funcional nº 137 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 30/2024, vinculado ao processo nº 2023/99910/000025, firmado TOCANTINS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 02.806.785/0001-10.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 081/2024.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, Ivo Renato Ramos Rodrigues, matrícula funcional nº 66 e Allan Santo Soares, matrícula funcional nº 137 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 31/2024, vinculado ao processo nº 2023/99910/000025, firmado GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL LTDA. CNPJ: 33.636.633/0001-40.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/99910/00032

CONTRATO Nº: 29/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: LUZIVAN PEREIRA MEDEIROS 00506717151

CNPJ: 23.813.097/0001-57

OBJETO: a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e confecção de chaves e fechaduras, para suprir as demandas desta Companhia.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Luzivan Pereira Medeiros - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/99910/000029

CONTRATO Nº: 30/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: TOCANTINS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 02.806.785/0001-10.

OBJETO: locação por hora trabalhada de trator tipo retroescavadeira (com operador) e Serviço de transpor 6.000 (seis mil) metro cúbicos de cascalho, distância da cascalheira até o local Parque Agroecológico do Estado do Tocantins Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, são 18,5 km), para atender as necessidades da Tocantins Parcerias e atender as demandas do evento AGROTINS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Alexsandro Simão de Oliveira - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/99910/000029

CONTRATO Nº: 31/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL LTDA.

CNPJ: 33.636.633/0001-40.

OBJETO: Retroescavadeira por hora com medição pelo horímetro com operador e combustível com capacidade de carga da caçamba de 0,70 m3, altura de despejo da caçamba de 2,50 metros, profundidade de escavação de 4,00 metros, capacidade da caçamba de escavação de 0,20 m3, altura de carregamento da escavadeira de 3,18 metros, arco de giro de 180º, potência mínima de 70 hp, tração 4x2 ou 4x4.

VALOR ESTIMADO: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Kedima Araujo da Silva - Representante Legal da Contratada.

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 156/2024/GABREITOR,
DE 06 DE MAIO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei nº 3.124, pelo Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e pelo Decreto nº 5.759/2017, art. 10, inciso XVI, com base no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLAUDEMIR FERNANDES DOS SANTOS, matrícula: 900010, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato, para acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviço de Registro de Diplomas nº 01/2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 2024/20320/000426, firmado entre esta Instituição e a FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO, mantida pelo FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ORIONE, CNPJ sob o nº 02.355.891/0001-24.

Art. 2º Designar como suplente, no âmbito de sua competência, a servidora AMANDA SOARES LINO DE SOUZA, matrícula nº 830356, para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual;

II. relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III. relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV. zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos serviços prestados, e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos e/ou serviços prestados;

VI. manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VII. manter sob sua guarda e responsabilidade autos que lhe forem designados, zelando pela integridade física, manutenção e atualização dos dados e documentos, sob pena de eventual responsabilização administrativa, sujeita ao devido processo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de maio de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 162/2024/GABREITOR,
DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Maurício da Silva Pereira	CPF: 612.XXX.XXX-04
End. Res.: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXXXXXX
Cidade: Palmas	U.F.: TO
CEP: XX.XXX-XXX	Tel. Com.: (63) 3901-4017
Cargo/Função: Diretor de Tecnologia da Informação	Mat. Nº: 9XXX46
Agência: xxx053-6	C/C: xxx.xxx-6 - Cartão Corporativo

2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Materiais de Consumo	10.000,00
Serviço de terceiros - Pessoa jurídica	10.000,00
TOTAL	20.000,00

3 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

4 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

5 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o recebimento pelo responsável.

6 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

7 - Fica designado ao servidor: LEONARDO GLAYDSON DA SILVA TOME (matricula: 830197) para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de maio de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 163/2024/GABREITOR,
DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2024, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XII, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROEX/DIREXT/Nº 25/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, compor o Grupo de Trabalho - GT responsável pelas ações no âmbito do Projeto de Extensão "Memória Institucional da Unitins":

- I. Fredson Vieira Costa - Presidente;
- II. Marinalva do Rego Barros Silva - Coordenadora Geral;
- III. Antonia Custódia Pedreira - Vice-Coordenadora;
- IV. Gleydsson Circuncisão Nunes - Coordenador de Audiovisual;
- V. Meire Luce Ribeiro de Sá - Secretária;
- VI. Claudemir Fernandes dos Santos - Membro;
- VII. Nivaldo Monteiro Camilo da Silva Bodnar - Membro;
- VIII. Maurício da Silva Pereira - Membro;
- IX. Tais Bogo Monteiro da Silva - Membro;
- X. Marcela Pinheiro da Fonseca - Membro;
- XI. Alcides do Nascimento Moreira - Membro;
- XII. Andreia Luiza Dias - Membro;
- XIII. Rafaela Costa Vidal - Membro;
- XIV. Genilson Rosa Severino Nolasco - Membro;
- XV. José Carlos de Oliveira Pinto Junior - Membro;
- XVI. Kyldes Batista Vicente - Membro;
- XVII. Darlene Teixeira Castro - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de maio de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 165/2024/GABREITOR,
DE 08 DE MAIO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato Nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, incisos III e XIV, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os seguintes membros para compor a Comissão Técnica responsável pela elaboração da Política de Capacitação e Formação Continuada dos docentes e corpo técnico-administrativo da Unitins:

- I - Augusto de Rezende Campos - Presidente;
- II - Darlene Teixeira Castro - Vice - Presidente;
- III - Luzinete Moreira de Almeida - Coordenação geral;
- IV - Alessandra Ruita Santos Czapski - Representante da Pró-Reitoria de Graduação;

V - Jeany Castro dos Santos -- Representante da Pró-Reitoria de Graduação;

VI - Evelynne Urzêdo Leão - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação;

VII - Fredson Vieira Costa - Representante da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos comunitárias;

VIII - Rafael Verli Ribeiro Silverol - Representante do Gabinete;

IX - Geovana Bezerra de Oliveira - Representante da Diretoria Jurídica;

X - Lidiane Mota da Silva - Representante da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

XI - Marcela Pinheiro da Fonseca - Representante da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

XII - Pedro Henrique Trajano Alencar - Representante da Coordenadoria de Formação Continuada.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos até 17 de maio de 2024.

Parágrafo único. Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de maio de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo administrativo nº 2024/20320/000426
Contrato: Prestação de Serviço de Registro de Diplomas nº 01/2024
Contratante: Faculdade Católica Dom Orione - FACDO
CNPJ nº: 02.355.891/0001-24
Contratada: Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.
CNPJ: 01.637.536/0001-85.
Objeto: Prestação de serviço de registro dos diplomas digitais expedidos pela Contratante, referentes aos acadêmicos que tenham integralizado a matriz curricular ao tempo da vigência de todos os atos autorizativos definidos em Lei e demais atos normativos, referentes aos cursos de Administração, Direito, Gestão Financeira e Psicologia.
Amparo legal: Lei nº 14.133/2021, preceitos gerais de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
Valor unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por Diploma Registrado.
Data da assinatura: 02 de maio de 2024.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025.
Contratante: Edson de Oliveira da Silva - FACDO
Contratado: Augusto de Rezende Campos - Unitins.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 2022/20321/001598
CONTRATO nº: 016/2023
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins
CONTRATADA: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO
CNPJ: 06.343.763/0001-11
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R\$ 104.535,00 (cento e quatro mil e quinhentos e trinta e cinco reais) no valor total do Contrato, que corresponde ao percentual aproximado de 1,3066875%.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 104.535,00 (cento e quatro mil e quinhentos e trinta e cinco reais).
FONTE: 1.500.1001.101.1.666666
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2024
SIGNATÁRIOS Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;
Léo Araújo da Silva - Diretor-Geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 67/2024-DILIG - RELT2

Processo nº 6481/2023 - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de 01 de janeiro a 07 de junho de 2023. Entidade: Fundo Municipal de Palmeirópolis - TO. Nos termos do Requerimento nº 52/2023 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso I e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar a Senhora Mara Layane Alves Benvindo, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2024, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Shirley da Cruz Mousinho, digitei e conferi.

Conselheiro NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 68/2024-DILIG - RELT2

Processo nº 12509/2023 - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de 01 de janeiro a 20 de Outubro de 2023. Entidade: Secretaria Municipal de Educação de Fatima - TO. Nos termos do Requerimento nº 52/2023 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso I e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor Gerson Clayto Pereira Alves, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2024, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Shirley da Cruz Mousinho, digitei e conferi.

Conselheiro NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2023

A Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado da Concorrência nº 007/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento aerofotogramétrico, com revisão cadastral para criar base de dados geoespaciais multifinalitária do Município de Palmas/TO, instruída no Processo administrativo nº 2023039014 NUP 00000.0.026048/2024 sendo Adjudicado/Homologado o objeto à Empresa Vencedora: TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO LTDA com o valor de R\$ 9.990.000,00 (nove milhões, novecentos e noventa mil reais).

Palmas - TO, 07 de maio de 2024.

Antonio Luiz Cardoso Brito
Superintendente de Compras e Licitações

ARAGUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO, CNPJ nº 25.063.892/0001-09, localizado na Avenida Araguaia, s/n, Centro, CEP: 77.855-000, torna público, que realizará licitação na Concorrência nº 02-2024, Menor Preço Global, abertura dia 24/05/2024 às 08:00 horas tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRADA VICINAL NA REGIÃO PA INHUMAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ - TO, CONVÊNIO Nº 944774/2023.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link: <https://www.araguana.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema> <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00. Aos 09 de maio de 2024.

Gislana Campos Silva
Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Araguaianã-TO

BABAÇULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO, CNPJ: CNPJ: 02.401.248/0001-90, Rua Getúlio Vargas, nº 1099, Centro, torna público Pregão Eletrônico SRP nº 22-2024, Menor Preço Por Item, abertura dia 21/05/2023 às 08:00 horas. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA, E FUNDOS MUNICIPAIS. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link: <https://www.babaculandia.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema> <https://bnc.org.br/no PNCP no SICAP - LCO> [Babaçulândia/TO, 07 de maio de 2024.](https://www.tce.to.gov.br/sistemas/e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.</p></div><div data-bbox=)

Gleuber Sousa Costa
Agente de contratação

CARIRI DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 113/2024, julgamento tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto se trata do AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GÁSOLINA COMUM E DIESEL S-10), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, tendo como vencedora nos itens 1 e 2 a empresa: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ Nº 11.696.367/0001-08. Com valor total de R\$ 612.700,00 (seiscentos e doze mil e setecentos reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 05/05/2025 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000. Fone: (63) 3383-1110. Cariri do Tocantins/TO, 06 de maio de 2024. Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior. Prefeito Municipal.

COLMÉIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO PARA FORNECIMENTO FUTURO, DE ACORDO COM A DEMANDA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMÉIA-TO, com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 09/05/2024, às 14h:00min, no site: www.bnc.org.br. Encerramento de envio de proposta e habilitação até 21/05/2024 às 07h:00min, e início da sessão eletrônica dia 21/05/2024, às 08h:00min, no site: www.bnc.org.br. Edital e anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia - TO, pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com, pelo site: www.colmeia.to.gov.br ou www.bnc.org.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com.

Colméia-TO, 06 de maio de 2024.

MARIVAN DIAS PEREIRA REIS
Secretaria Mun. de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e equipe de apoio, torna público os procedimentos para cadastramento dos efeitos de CREDENCIAMENTO via CHAMADA PÚBLICA visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS DE CATARATA E CIRURGIAS DE PTERÍGIO, ENLOBANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA - TO, com início do recebimento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, dar-se-á junto a Secretaria Municipal de Saúde de Colméia/TO, situada na Av. Longuinho Vieira Junior, s/n, Centro, CEP: 77.725-000, Colméia/TO, a partir das 07:30 horas do dia 09 de maio de 2024 até às 17:00 horas, do dia 21 de maio de 2024 (1ª Fase), ficando disponível para CADASTRO DE RESERVA PELO PERÍODO DE 12 MESES, até 21/05/2025 (2ª Fase), a retirada do edital é pelo site: <https://www.colmeia.to.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes>, Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com.

Colméia-TO, 06 de maio de 2024.

JOCIRENE PINHEIRO DIAS
Secretaria Mun. de Saúde

CRISTALÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio, torna público conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, que realizará licitação na modalidade PREGÃO nº 002/2024 SRP, na forma presencial, tipo Menor Preço Por Item, objetivando a futura, eventual e parcelada futura, eventual e parcelada fornecimento de materiais de construção em geral, hidráulico e elétrico, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, FME, FMS E FMAS de Cristalândia - TO, conforme termo de referência. No Sistema Registro de Preço (SRP). Data: 27/05/2024. Horário: 08:00h. Na sede da Prefeitura, setor de Licitações.

Giselda Dias Silva Maciel
Pregoeiro

GOIANORTE**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE, CNPJ: 25.086.612/0001-70, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, torna público Concorrência Eletrônica nº 02-2024 - Menor Preço Global abertura dia 24/05/2024 às 08:00 horas CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NA ZONA URBANA DE GOIANORTE-TO. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link: https://www.goianorte.to.gov.br/portaldatransparencia/no_sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Goianorte/TO, 09 de maio de 2024.

RENATO AMARO DA SILVA
Agente de contratação

GOIATINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica nº 01/2024, nos termos da Lei 14.133/2021, no critério de julgamento Menor Preço Global, com data de Abertura dia 30 de Maio de 2024, às 09h00min - LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de complementação da Escola indígena na "Aldeia Cachoeira", com execução de 1 Sala de aula, na zona rural do Município de Goiatins/TO de acordo os termos e condições definidas nos Memoriais descritivos, Planilha Orçamentária, Memoriais de Cálculos, Cronogramas Físico-Financeiros, Planilha de Composição do BDI, PLE, Eventos, Planta da Obra e demais Planilhas da Obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 07 de maio de 2024.

Maria Pereira Soares
Gestora

ITACAJÁ**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, através do ordenador de despesa, publica o aviso de Inexigibilidade nº 013/2024, cujo objeto é: Contratação de empresa para realização execução de show com estrutura inclusa, em evento alusivo as comemorações do Dia das Mães, que será realizado no ginásio de esporte José Aarão Porto, no dia 11 de maio de 2024 na cidade de Itacajá - TO. Fundamentado e sujeitando-se às normas preconizadas no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações.

Itacajá/TO, 07 de maio de 2024.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

NAZARÉ**LEILÃO Nº 01/2024**

A Prefeitura de Nazaré - TO, torna público que levará a Leilão, no dia 24 de maio de 2024, às 10:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de NAZARÉ - TO, Centro, os seguintes bens móveis: 01- SUCATAS EM FERROS DIVERSOS 02- EQUIPAMENTOS CONFECÇÃO DE BLOQUETES, (FORMAS E MESA VIBRATORIA) SUCATA. 03 - SUCATA TRANSFORMADOR. 04- FIAT DOBLO RONTAN AMB. BRANCA, FLEX, 2010/2010, PLACA MXC 8052, CIRCULAÇÃO. 05- FIAT DOBLO CARGO, BRANCA, FLEX, 2013/2013, FURGÃO, PLACA OLL 1345, CIRCULAÇÃO. 06- SUCATA CARRETA AGRICOLA PIPA. 07- SUCATA CHASSIS DE GRADE ARADORA 14 DISCOS. 08- PULVERIZADOR AGRÍCOLA, SUCATA. 09- ROÇADEIRA AGRICOLA DE COMANDO COM RODAS. 10- TRATOR NEW HOLLAND TT 4030, AZUL, DIESEL, 4X4, CIRCULAÇÃO. Informações: MWD LEILOES: (63) 99945-4888. Site: www.leiloesmwd.com.br.

NAZARÉ - TO, 07 de maio de 2024.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEILÃO Nº 02/2024

A Prefeitura de NAZARÉ - TO, torna público que levará a Leilão, no dia 24 de maio de 2024, às 10:15, no Pátio de máquinas da Prefeitura de Nazaré - TO, Centro, os seguintes bens móveis: 01 - Imóvel urbano com área de 2,56 há, com perímetros de 708,16 metros, situado a Av. Getúlio Vargas, Qd. 17, Lt. 10, Nazaré- TO. Informações: MWD LEILOES: (63) 99945-4888. Site: www.leiloesmwd.com.br.

NAZARÉ - TO, 07 de maio de 2024.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PALMEIRAS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

INEXIGIBILIDADE nº 008/2024 para Locação de imóvel para funcionamento dos programas Sociais, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeiras do Tocantins, nos termos do Lei 14.133/2021, art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 565/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com o Sr. DOMINGOS ADRIANO RODRIGUES DA SILVA CPF: ***, residente e domiciliado na ***. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Palmeiras do Tocantins - TO, 30 de abril de 2024.

Sonia Regina Barbosa da Costa Noleto
Secretária de Assistência Social

PARANÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 01.196.556/0001-91, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Bandeira, nº 246 - Centro - CEP: 77.360-000 - Paranã - Tocantins, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.126.556/0001-91, representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 258.118 SSP/GO, e CPF (MF) nº 967.855.191-87, residente e domiciliado neste Município de Paranã/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado à empresa COELHO NETO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.909.853/0001-05, neste ato representado por seu administrador o Senhor JOSE COELHO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 865.256.031-53, doravante denominado CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos

da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes: DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA, URBANISMO, COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, LEVANTAMENTOS DE CAMPO, ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIAS, ASSESSORIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS ADVINDAS DE RECURSOS PRÓPRIO/FEDERAL/ESTADUAL DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE PARANÁ/TO, exercício 2024. DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO - Altera-se a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2023, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93. PREÇO DOS SERVIÇOS - Pelos serviços prestados, o contratante pagará a contratada o percentual 5% (cinco por cento) que será efetuado de forma parcela, aplicando o percentual concedido pela Contratada encima do valor de cada convênio a ser recebido pelo município. Conforme previsto na Clausula sexta - do Contrato originário nº 039/2023. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento de 2024: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento de 2024, consignado a Ação e Unidade do Convênio.

Paraná - TO, em 09 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 011/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ TOCANTINS. Contratado: F M N MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 29.879.330/0001-80. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de links dedicado de internet, com a disponibilidade de equipamentos, roteadores wifi, materiais e serviços necessários para o bom funcionamento da mesma, de forma as necessidades de acesso da Prefeitura Municipal de Paraná/TO, exercício 2024, Nº 011/2023, de acordo com o preceituado art. 57, II da Lei nº 8.666/93 por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de março de 2024 até 14 de março de 2025. Phabio Augustus da Silva Moreira - Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 006/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANÁ TOCANTINS. Contratado: F M N MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.879.330/0001-80. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de links dedicado de internet, com a disponibilidade de equipamentos, roteadores wifi, materiais e serviços necessários para o bom funcionamento da mesma, de forma as necessidades de acesso do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná/TO, exercício 2024, Nº 006/2023, de acordo com o preceituado art. 57, II da Lei nº 8.666/93 por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de março de 2024 até 14 de março de 2025. Márcia Cristina Martins Pereira de Souza - Secretária Municipal de Assistência Social.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 006/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÁ TOCANTINS. Contratado: F M N MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.879.330/0001-80. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de links dedicado de internet, com a disponibilidade de equipamentos, roteadores wifi, materiais e serviços necessários para o bom funcionamento da mesma, de forma as necessidades de acesso do Fundo Municipal de Educação de Paraná/TO, exercício 2024, Nº 006/2023, de acordo com o preceituado art. 57, II da Lei nº 8.666/93 por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de março de 2024 até 14 de março de 2025. Ardely Bomfim Teles de Farias - Secretária Municipal de Educação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 043/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ TOCANTINS. Contratado: F M N MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.879.330/0001-80. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de links dedicado de internet, com a disponibilidade de equipamentos, roteadores wifi, materiais e serviços necessários para o bom funcionamento da mesma, de forma as necessidades de acesso do fundo Municipal de Saúde de Paraná/TO, exercício 2024, Nº 043/2023, de acordo com o preceituado art. 57, II da Lei nº 8.666/93 por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de março de 2024 até 14 de março de 2025. Deborah Teodoro Bessa - Secretária Municipal de Saúde.

PEDRO AFONSO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO FMS-PA Nº 017/2024, PROCESSO FMS-PA Nº 081/2024 que tem como objetivo: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso/TO. Órgão gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.772.824/0001-04, com sede na Avenida Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO. Fornecedor registrado: L E L DE SOUZA LTDA (30300327000140) com os Lotes: 15, 16, 17, 26, 29, 34, 63, 64, 65, 66, 71 e 88 no valor total de R\$ 12.126,80 (doze mil e cento e vinte e seis reais e oitenta centavos). Fornecedor registrado: L F MALBUQUERQUE (48129959000158) com os Lotes: 3, 4, 5, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 33, 35, 37, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 67, 68, 69, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 86 e 87 no valor total de R\$ 83.271,80 (oitenta e três mil e duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos). Fornecedor registrado: SUPER KILO COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA (11966320000117) com os Lotes: 1, 2, 6, 8, 9, 18, 19, 20, 21, 30, 31, 32, 36, 38, 39, 40, 41, 46, 47, 53, 57, 58, 62, 70, 74, 81, 82, 89 e 90 no valor total de R\$ 26.960,10 (vinte e seis mil e novecentos e sessenta reais e dez centavos). Valor total geral: R\$ 122.358,70 (cento e vinte e dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses podendo ser prorrogada por igual período.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO FMS-PA Nº 018/2024, PROCESSO FMS-PA Nº 082/2024 que tem como objetivo: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material de expediente para atender as necessidades do fundo de saúde, anexos e unidades básicas de Pedro Afonso/TO. Órgão gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.772.824/0001-04, com sede na Avenida Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO. Fornecedor registrado: J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (48777300000108) com os Lotes: 12, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 36, 39, 40, 41, 42, 45, 47, 48, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 74, 75, 76, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 114, 115, 116, 121, 122, 124, 125, 126, 128, 129, 140 e 146 no valor total de R\$ 60.865,10 (sessenta mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). Fornecedor registrado: AMPLA COMERCIAL EIRELI (05891838000136) com o Lote: 17 no valor total de: R\$ 889,60 (oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Fornecedor registrado: LJ INFORMATICA EIRELI (12665119000162) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 34, 35, 37, 38, 43, 44, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 65, 70, 71, 72, 73, 77, 79, 80, 86, 87, 96, 109, 110, 113, 117, 118, 119, 120, 123, 127, 134, 143, 144, 145 e 147 no valor total de R\$ 114.815,38 (cento e quatorze mil e oitocentos e quinze reais e trinta e oito centavos). Fornecedor registrado: MSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (42448644000197) com os lotes: 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137 e 138 no valor total de R\$ 15.206,00 (quinze mil e duzentos e seis reais). Fornecedor registrado: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA (05808979000142) com os lotes: 26, 27, 28, 29, 139, 141 e 142 no valor total de R\$ 5.247,00 (cinco mil e duzentos e quarenta e sete reais). Valor total geral: R\$ 197.023,08 (cento e noventa e sete mil e vinte e três reais e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses podendo ser prorrogada por igual período.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMOS DE CONTRATOS Nº 86, 87, 88 e 89/2024; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMS-PA Nº 008/2024; CREDENCIAMENTO FMS-PA Nº 001/202; PROCESSO FMS-PA Nº 157/2024. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços em Assistência à Saúde de Pedro Afonso, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.772.824/0001-04, com sede na Avenida Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO; CONTRATADO: BELARMINO MEDICINA SOCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/CPF nº 54.041.768/0001-32; VALOR: R\$ 183.200,04; CARLOS COELHO SOBREIRA CPF Nº 728.613.201-68; VALOR: R\$ 183.200,04; CIRURGICA VIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 29.919.061/0001-39, VALOR: R\$ 211.506,60; CARLOS SALES \$ SALES LTDA CNPJ 02.855.476/0001-30, VALOR: R\$ 105.840,00; VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 90/2024; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMS-PA Nº 013/2024; CREDENCIAMENTO FMS-PA Nº 002/202; PROCESSO FMS-PA Nº 061/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em radiologia para Prestação de Serviços em Exames de Imagens, em atendimento as demandas do SUS - Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Afonso - TO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.772.824/0001-04, com sede na Avenida Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO; CONTRATADO: IMD TOCANTINS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF nº 41.202.173/0001-70; VALOR: R\$ 121.850,00, O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Pedro Afonso/TO, aos 07 de maio de 2024.

KELMA DE SOUSA FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ: 02.070.589/0001-20, sediado na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>) o PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, com fulcro no artigo 28, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O critério de julgamento adotado para a presente licitação será o de Menor Preço, por valor unitário, com fulcro no artigo 33, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O modo de Disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos, com fulcro no artigo 56, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO PM-PA Nº 031/2024, cujo o objeto é o Registro de Preço para Futura, eventual e parcelada aquisição de luminárias de Led 200w, IP66 Bivolt com Inmetro e com sensor fotocélula para atender as demandas de iluminação pública do Município de Pedro Afonso/TO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital e no Estudo Técnico Preliminar. O certame será realizado de forma online no dia 29 de maio de 2024 às 08h30min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO, ou através do site Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>), ou site oficial do município: www.pedroafonso.to.gov.br, solicitação formal através do e-mail: cplpedroafonso@gmail.com ou através do site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO <https://www.tce.to.gov.br/sitetce/> na aba SICAP-LCO, ou através da plataforma de licitações eletrônicas Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (63) 99280-7345 - WhatsApp.

Pedro Afonso/TO, aos 07 de maio de 2024.

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito Municipal

PEIXE**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024
PORTARIA DE DISPENSA Nº 007/2024**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.447.812/0001-42, com sede na Avenida João Visconde de Queiroz, Peixe - TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal em exercício, o Senhor Presidente da Câmara Municipal: LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO.

CONTRATADA: EMPRESA: WESLEY BATISTA FERREIRA 00334424100 inscrita no CNPJ: 30.698.217/0001-88.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. (75 inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores

OBJETO: Contratação de empresa para especializada para confecção de móveis planejados para as salas de recepção, sala do Assessor de Gabinete e Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Peixe.

VIGÊNCIA: 06/maio/a/31 dezembro/2024.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara - Elemento de Despesa - 3.3.90.39/3.3.90.30.

VALOR: R\$ 10.330,00 (dez mil trezentos e trinta reais)

Peixe/TO, 06 de maio de 2024.

LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO
Presidente

SANDOLÂNDIA**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 603/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, através da Agente de Contratação, torna público que fará realizar no dia 22 de maio de 2024 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviço de administração e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustível, em atendimento à Frota de veículos da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal Saúde, conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência (ANEXO I).

O Edital está disponível no site oficial do: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sandolandia.to.gov.br ou através do email: cpl.sandolandiato@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 521/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, através da Agente de Contratação, torna público que fará realizar no dia 21 DE MAIO DE 2024 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Gêneros Alimentícios para atender Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Sandolândia-TO, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

O Edital está disponível no site oficial do www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: cpl.sandolandiato@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

OBS: JUSTIFICA-SE, que o certame deu-se fracassado.

Sandolândia/TO, 08 de maio de 2024.

NATHALIA FELIX DA SILVA
Agente de Contratação

TUPIRAMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tupirama - TO, torna público o Extrato do Contrato nº 26/2024, referente a Inexigibilidade nº 007/2024, processo administrativo n 289/2024.

CONTRATADA: BIG MAR SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.250.467/0001-56.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

OBJETO: Contratação de Show artístico com o cantor "BIGUINHO SENSACÃO", em praça pública, no dia 26 de maio em comemoração às festividades do 30º ANIVERSÁRIO DE TUPIRAMA - TO.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 001/2024 que regulamenta aplicação da Lei 14.133/2021 no âmbito da Prefeitura Municipal de Tupirama - TO. Fonte de Recurso: 1.710.0000.000001 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO. DATA CONTRATO: 03/05/2024. VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Ormando Brito Alves - Pela Prefeitura e MARIO SERGIO DA SILVA COSTA - Pela Empresa. Tupirama - TO, 07 de maio de 2024.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDMAR TEIXEIRA DE PAULA JUNIOR, CPF: 795.XXX.XXX-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental das atividades Agropecuárias de Sojicultura e Bovinocultura, (LP, LI, LO), da propriedade Lote 11 e parte do lote 12, localizada no município de Mateiros - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EGÍDIO COSTA BARBOSA NETO, CPF nº XXX.999.091-XX, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade PECUÁRIA, no imóvel rural denominado FAZENDA CONSAGRADA I, II e III inscrita no CAR/TO: 2582922, zona rural de Chapada de Areia/TO. E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre licenciamentos ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ISAAC SCHMITT BIERGEIER, CPF XXX.XX1.541-66, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças: Prévia, Instalação e Operação para Agricultura de Sequeiro na Fazenda Cabeceira Verde, município de Nova Rosalândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor IVANCLÉRIO FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF: 33*.***.**1-**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a renovação da Licença de Operação nº LO 13/2024, interligada ao processo nº 2017/40311/004856 que trata do licenciamento ambiental da atividade de pecuária extensiva desenvolvida na propriedade rural UNIFICAÇÃO DOS LOTES 13-A, 13-B E 13E, Peixe-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Joana Nunes de Oliveira, brasileiro, casado, CPF 386.***.***-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para atividade de Bovinocultura de Corte, localizado na Fazenda São Lucas, Zona Rural do Município de Buriti do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Luiz Coelho Barbosa, CPF: 402.***.***-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO), para a atividade Agropecuária - Avicultura, com endereço à Fazenda Estrela Guia, S/N, Rural, município de Oliveira de Fátima - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor MANOEL MASCARENHAS NETO CPF: ***.102.671-**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a "LP" licença Prévia, "LI" Licença de Instalação e "LO" licença de Operação e DUI para a atividade de Bovinocultura na Fazenda Sossego - Lote 06/2 do Loteamento Mangues Gleba B, no município de Fátima/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MATEUS LUIS ABENTROTH, CPF: XXX.575.XXX-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura e Agricultura, localizada na Fazenda Santa Rita de Cássia I, zona rural do município de Santa Rosa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Matsuse Comercio de Derivados de Petróleo - ME, CNPJ: XX.XXX.XXX/0001-11, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença de Operação, para atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotivo, localizado na Rodovia TO 050, KM 419,5, SN, Jardim Burutizinho no Município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00 que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANOBLEINVEST ATIVIDADES RURAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº xx.xxx.086/0001-17, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Renovação da Licença de Operação para Atividade de Serraria implantada na Fazenda Jussara no Município de São Miguel do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Oliveira Loteamento e Incorporações LTDA, CNPJ: nº 1X.4X7.33X/0001-5X, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura, na Fazenda Grão Dourado IV, Município de Goianorte/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Oliveira Loteamento e Incorporações LTDA, CNPJ: nº 1X.4X7.33X/0001-5X, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura, na Fazenda Grão Dourado II, Município de Goianorte/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. OLIVEIRA LOTEAMENTOS e INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: nº 11.XXX.3XX/0001-51, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura e PA de Barramento, na Fazenda Boa Sorte I, Município de Goianorte/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SÃO MIGUEL INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) da Agricultura Irrigada Superficial a apresentação do Relatório de Execução dos PBA's da Fazenda Campo Guapo e Safira, localizada na zona rural de Lagoa da Confusão-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, Resolução COEMA-TO Nº 007/2005 e Instrução Normativa NATURATINS Nº 07/2018.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor VINICIUS GONÇALVES DE CARVALHO, inscrito no CPF: xxx.xxx.331-96, proprietário da Fazenda Bom Tempo - parte C, zona rural, no Município de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO, para a atividade Avicultura de Corte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Voney Alves Rodrigues, inscrita no CPF nº xxx.xxx.121-55, com sede no Município de Porto Nacional, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença ATCP, para Transporte de Produtos Perigosos. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, WAGNERANTONIO DE CARVALHO, CPF: 279.XXX.6X1-9X, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de AGRICULTURA na FAZENDA TRÊS PEDRAS - LOTE 01 DO LOTEAMENTO, em CENTENÁRIO - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL ABANDONO DE EMPREGO

A empregadora DESIGNI.COM.BR II LTDA, CNPJ nº 34.612.751/0001-80, com sede na avenida R PARA, 921, Setor Palmeiras, na cidade de Goianorte, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua representante legal PATRICIA FARIAS DA SILVA, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1118811 - SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob nº xxx.xxx.911-55, residente e domiciliado na Rua Pará, número 1010, Bairro Centro, na cidade de Goianorte, Estado do Tocantins - CEP: 77.695-000, torna público o presente edital de abandono de emprego, conforme o disposto no artigo 482, alínea i, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Fica notificado a empregada YASMIN SEVERO GOMES, CPF nº xxx.xxx.352-44, que se constatou que não retornou ao trabalho. Desta forma, caracteriza-se o abandono de emprego nos termos da legislação trabalhista vigente.

A empregada YASMIN SEVERO GOMES fica, então, notificada para, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste edital, apresentar justificativa ou retornar ao trabalho, sob pena de rescisão contratual por justa causa, nos termos do artigo 482, alínea I, da CLT.

Decorrido o prazo mencionado sem que a empregada YASMIN SEVERO GOMES se manifeste ou retorne ao trabalho, fica desde já declarada a rescisão do contrato de trabalho por justa causa, ficando a mesma ciente de que não terá direito a quaisquer verbas rescisórias, nos termos da legislação vigente.

Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, onde se situa a sede da empresa, bem como afixado em local visível nas dependências da empresa, para conhecimento público e da própria empregada.

Palmas, Estado do Tocantins, 06 de maio de 2024.

PATRICIA FARIAS DA SILVA
CPF nº: ***.***.911-55

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL**

CONSIDERANDO que a LEI Nº 14.309, de 8 de março de 2022, que alterou a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para permitir a realização de reuniões e deliberações virtuais pelas organizações da sociedade civil, assim como pelos condomínios edilícios, e para possibilitar a sessão permanente das Assembleias Condominiais, e tendo em vista a necessidade da Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente do SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ: 26.957.720/0001-33, com sede social estabelecido na Rua Alagoas, QNE 14, Lote 03, Setor Jardim Aurenly I, Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidos pelo ESTATUTO SOCIAL e pela Consolidação das Leis do Trabalho, CONVOCA pelo presente EDITAL todos os ASSOCIADOS/FILIADOS E EMPREGADOS CONTRIBUINTES vinculados a esta entidade sindical laboral que integram o quadro de funcionários das empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros/Pessoas do Estado do Tocantins, pertencente a(s) categoria(s) Condutores de Veículos (MOTORISTAS) e Trabalhadores em Transportes Rodoviários de passageiros/pessoas urbano, semi-urbano, turismo, intermunicipal e interestadual, com abrangência territorial em TO, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 13 de MAIO/2024, de forma virtual, através da Plataforma WhatsApp. A pauta de votação estará disponível impreterivelmente, das 19h00m às 21h00m do mesmo dia, através de Grupos fechados de WhatsApp, de associados/filiados e contribuintes, instituídos por este sindicato SIMTROMET, e a página para acesso a votação online será disponibilizado através do link https://simtromet.tecnotins.com.br/DataSind/ws/votacao_online.jsf e as orientações destinadas a facilitar a votação será publicado nos grupos de WhatsApp e site do sindicato. Os Associados/Filiados e Contribuintes que saíram espontaneamente do grupo, deverão enviar mensagens via e-mail no endereço eletrônico: sindicatodosmotoristas@gmail.com, com seu respectivo nome completo, CPF, função, data de nascimento e número de WhatsApp para serem incluídos novamente no grupo, para possibilitar que todos possam opinar e deliberarem, sobre a seguinte ordem do dia:

1) Apresentação e Deliberação da alteração da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 assinada entre SIMTROMET e SETRANSP e ratificação de seu termos conforme ATA DE ASSEMBLEIA do dia 10 de novembro de 2023.

Por se tratar de Assembleia Virtual a mesma não tem a necessidade de obtenção de *quórum* para seu início, sendo efetivada no horário informado, podendo por decisão da maioria dos presentes, autorizar o presidente a converter a reunião em sessão permanente.

A participação de todos é muito importante para o fortalecimento da categoria.

Participem. Quem participa, delibera.

Palmas/TO, 08 de maio de 2024.

José Antônio de Carvalho
Presidente do SIMTROMET